

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.265 Campo Grande, segunda-feira, 31 de agosto de 2020.

147 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e	Agricultura Familiar Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	11
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	30
ATOS DE LICITAÇÃO	31
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	38
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	123
MUNICIPALIDADES	129
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	147

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420 79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br





ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 056, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre o cancelamento das inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

DECLARA:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea "A" do inciso III e no inciso XII, ambos do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 15.447, de 27 de maio de 2020.

Parágrafo único. O cancelamento da inscrição estadual de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 28 de Agosto de 2020.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR Superintendente de Administração Tributária

PONTA PORA

1 J.W.S COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI 28.447.593-9

2 TRANSAGRICOLA COM DE PROD AGRICOLA EIRELI 28.447.560-2

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.263, de 27 de agosto de 2020, PÁG. 07

Extrato do Contrato Nº 0010/2020/SEFAZ Nº Cadastral: 13846

Processo: 11/003.735/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda

e a empresa T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Onde se Lê:

Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro, Mariane Dantas Andrade de Albuquerque e Clayton

Simões do Nascimento

Leia-se:

Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro, Angelica Vitali e Andre Renato Vieira

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 3/SAD/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO torna público, para conhecimento e providências das Unidades de Recursos Humanos, o Cronograma da Folha de Pagamento do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação no quadro abaixo, observando-se que o documento protocolado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização após o período definido, será lançado no movimento da competência seguinte.





Faces		Ano 2020	
Fases	Setembro	Outubro	Novembro
Entrega de movimento Sigpad - Exercício Anterior	-	-	-
Lançamento e entrega de movimento da Fopa - Sisged	1 º /9 a 8/9	1º/10 a 7/10	3/11 a 9/11
Entrega de movimento - Sigpad	1º/9 a 8/9	1º/10 a 7/10	3/11 a 9/11
Data limite para vale-transporte	8/9	7/10	9/11
Data limite para consignações	8/9	7/10	9/11
Entrega dos arquivos do movimento da Fopa: SGDE (SED e UEMS) - Plantões Segurança Patrimonial - TAF	8/9	7/10	9/11
Processamento interno da Fopa	9/9 a 16/9	8/10 a 16/10	10/11 a 16/11
Conferência da prévia - Unidades de RH	17/9 e 18/9	19/10	17/11
Processamento e entrega definitiva dos relatórios	24/9	26/10	24/11
Bloqueio/Suspensão de pagamentos	28/9	29/10	27/11

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 303, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 256, DE 21 DE JANEIRO DE 2019 na parte que trata da Orientação Jurídica Geral PGE/MS/N.º 001/2019, nos termos em que especifica.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 e,

CONSIDERANDO o PARECER PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 030/2020 e a DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 299/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. A Orientação Jurídica Geral PGE/MS/N.º 001/2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

2.2)	"2)			• • •						 						 				 	 	٠.	 	 ٠.	٠.	 										 					 	 	
2.2)																																											
	2.2) .	•••		• • •	• •	• • •	•••	• • •	 • •	• •	• •	• • •	• • •	• • •	 	٠.	• •	• •	 • •	 		 • • •	 • • •		 	• •	• •	• •	• •	• • •	• • •	• •	• •	• • •	 	• • •	٠.	• •	• •	 	 ٠.	

c) acaso o período de licença prêmio/especial que seria contado em dobro para fins de aposentadoria não tenha gerado a concessão de vantagens remuneratórias, o servidor poderá requerer a desaverbação desse tempo de seus assentamentos funcionais, apenas para fruição imediata, e desde que lhe seja possível efetivar o gozo antes de adquirir o direito à aposentadoria." (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de agosto de 2020.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim Procuradora-Geral do Estado





Secretaria de Estado de Educação

Republicação.

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato de Apostilamento n.1 ao Termo de Colaboração n. cadastral 28735.

Processo n. 29/005.849/2018.

publicado no Diário Oficial n.10264, pág. 47 do dia 28/08/2020

Onde sê Lê:

Assinatura: 30/07/2000

Leia – sê:

Assinatura: 30/07/2020

NOTIFICAÇÃO N. 010/2020

O Senhor Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI**, ADVERTÊNCIA, com base no Inciso I do Artigo 87 da lei 8.666/93, referente ao Contrato n. 030/2020, Processo n. 29/020.199/2020, pela infração praticada:

Atraso de 84 (oitenta e quatro) dias na entrega do item da Nota de Empenho n. 003295/2020 através da Nota Fiscal n. 1.608 no valor total de R\$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais);

Campo Grande, 28/08/2020.

Anderson Soares Jbara Ordenador de Despesa

NOTIFICAÇÃO N. 011/2020

O Senhor Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, ADVERTÊNCIA, com base no Inciso I do Artigo 87 da lei 8.666/93, referente ao Contrato n. 031/2020, Processo n. 29/020.199/2020, pela infração praticada:

Atraso de 50 (cinquenta) dias na entrega do item da Nota de Empenho n. 003296/2020 através da Nota Fiscal n. 2.492 no valor total de R\$ 222.732,20 (duzentos e vinte dois mil setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos);

Campo Grande, 28/08/2020.

Anderson Soares Jbara Ordenador de Despesa

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 035/2020.

Fica apostilado e adequado como novo recurso orçamentário a Fonte n. 0100000000, referente ao objeto do contrato, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários, com fundamento no parágrafo 8° do Artigo 65 da Lei 8.666/93, referente à **Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários**, do referido contrato, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2046.4087.0009, Natureza da Despesa n. 33903900, Item da Despesa n. 33959, Fonte n. 0100000000.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do **Contrato de Prestação de Serviços n. 035/2020**, não caracterizando alteração do mesmo.

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação/SED/MS

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0023/2020/SES Nº Cadastral: 13104

Processo: 27/002.058/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e 4RF Assessoria e

Serviços Ltda - Pharmadoor

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder a atualização de preço do Contrato

n. 023/2020 - GCONT 13104.

Valor e Dotação Orçam.: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e

cinco mil reais), referente à atualização do valor do contrato, que passará para R\$ 169.659,84 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais





e oitenta e quatro centavos). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 33903220, conforme Nota de Empenho n. 2020NE008519, emitida em 07/08/2020, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 10/08/2020

Amparo Legal:

Objeto:

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Newton Celio Franco

Nº Cadastral: 13183 Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0038/2020/SES

27/004.615/2018 Processo:

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa 4RF

Assessoria e Serviços Ltda - Pharmadoor

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder a atualização de preço do Contrato

n. 038/2020 - GCONT 13183.

Valor e Dotação Orçam.: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais),

referente à atualização do valor do contrato, que passará para R\$ 111.834,00 (cento e onze mil oitocentos e trinta e quatro reais). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 33903220, conforme Nota de Empenho n. 2020NE007225, emitida em 08/07/2020, no valor de

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 07/08/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Newton Celio Franco

Extrato do Contrato Nº 0256/2020/SES N° Cadastral: 13858

Processo: 27/001.282/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

> com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Cirúrgica MS Ltda O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos - ação judicial, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da

> Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0002/2020, com o objetivo de

atender às necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde/SES.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte

de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor: R\$ 1.155,84 (hum mil e cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 10 (dez) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 25/08/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Bruno Roberto Girelli

Extrato do Contrato Nº 0278/2020/SES N° Cadastral: 13888

Processo: 27/001.821/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e KPS COMÉRCIO

DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - UNIKA COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de dietas enterais – ação judicial, por

meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0124/2020, com o objetivo de

atender às necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde/SES.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte

de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS. R\$ 200.904,00 (duzentos mil e novecentos e quatro reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 10 (dez) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 14/08/2020

Geraldo Resende Pereira e Eduardo de Campos Paixão **Assinam:**



Valor:



Extrato do Contrato N° 0279/2020/SES N° Cadastral: 13889

Processo: 27/001.821/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PRODIET

NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA - PRODIET MEDICAL NUTRITION

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de dietas enterais – ação judicial, por

meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0125/2020, com o objetivo de

atender às necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde/SES.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte

de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor: R\$ 396.516,60 (trezentos e noventa e seis mil e quinhentos e dezesseis reais e

sessenta centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 10 (dez) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 14/08/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Cassiane Zablonsky de Ramos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO TERMO DE ACORDO Nº 1.265/2020, CELEBRADO EM 20 DE AGOSTO DE 2020.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **LAR COPERATIVA AGROINDUSTRIAL.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Caarapó/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ Irineo da Costa Rodrigues - EMPRESA

Lauro Soethe - EMPRESA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N. 30.055/2020

Processo: 71/000.222/2020

OBJETO: Apoio financeiro para aquisição de colheitadeira de forragens e Pá carregadeira, na conformidade do

contido no Plano de Trabalho

PARCEIRO PÚBLICO: o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ/MF sob

n. 27.351.589/0001-29

PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DE GLÓRIA DE DOURADOS E REGIÃO

(APROLEITE), CNPJ sob o n. 15.555.360/0001-27

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29 da Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, Resolução

SEFAZ n. 2.733/2016 e demais legislação aplicável.

VALOR - PARCEIRO PÚBLICO: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

VALOR - PARCEIRO PRIVADO: R\$ 10.550,00 (dez mil e quinhentos cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática 20.65101.08.244.0019.4344.0003, Fonte: 010300000,

Natureza de despesa 44504201, Nota de Empenho 2020NE000424, de 17 de agosto de 2020.

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, até 30 de junho de 2021

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2020

ASSINAM:





Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela APROLEITE: Francisco José Rigatto, CPF n. 211.007.729-87

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

PROCESSO: 61.000.160/2016 - Termo de Colaboração n. 27.155/2016

PARCEIRO PÚBLICO: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29

PARCEIRO PRIVADO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária (SSCH), CNPJ n. 15.452.212/0001-87.

OBJETO: Prorrogação do prazo de suspensão, por mais 60 (sessenta) dias, do Termo de Colaboração, em razão do Decreto Estadual n. 15.414/2020.

AMPARO LEGAL: Artigo 37, caput, da CF/1988, Decreto Estadual n. 15.414, de 16 de abril de 2020 e Decisão PGE/

MS/GAB/N. 179/2020, Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2020.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72. Pela SELETA: Roberto Barros de Oliveira, CPF n. 051.431.601-20.

Secretaria de Estado de Infraestrutura

DECISÃO

Processo Administrativo n.º 57/101.069/2020

Objeto: apuração de irregularidades em atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa NG Engenharia e Construções Ltda., para fins de habilitação em licitações realizadas pela AGESUL. Assunto: Aplicação de penalidade.

Vistos, etc.

Considerando todos os fundamentos de fato e de direito consignados nos presentes autos, especialmente a manifestação da Procuradoria Jurídica da AGESUL de fls. 128/134 e estando em plena concordância com os mesmos, **DECIDO:** aplicar à empresa **NG Engenharia e Construções Ltda. – CNPJ n.º 04.326.648/0001-03**, em razão da apresentação de documento falso, a penalidade de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a AGESUL, que será concedida sempre que o apenado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso IV, e §3.º, c/c artigo 88, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

É a decisão.

Campo Grande (MS), 24 de agosto de 2020.

MURILO ZAUTIH

Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato Nº 0068/2020/SEJUSP Nº Cadastral: 13876

Processo: 31/000.024/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e

Segurança Pública e DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Objeto: VEÍCULO UNIDADE RESGATE
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181204731080001 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de

Recurso 0112070043 - Convênio nº 891223/2019/SENASP/MJ, Natureza da Despesa

44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA

Valor: R\$ 800.852,97 (oitocentos mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete

centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações.

Do Prazo:O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses podendo ser

prorrogado conforme legislação vigente mediante termo aditivo.

Data da Assinatura: 10/08/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JORGE FERNANDO ZANOTTO





Extrato do Contrato N° 0069/2020/SEJUSP N° Cadastral: 13875

Processo: 31/000.025/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e

Segurança Pública e DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Objeto: VEÍCULOS DE UNIDADE DE RESGATE

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181204731080001 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de

Recurso 0112070041 - Convênio nº 891228/2019/SENASP/MJ, Natureza da Despesa

44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA

Valor: R\$ 800.852,97 (oitocentos mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete

centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93, e suas alterações

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses podendo ser

prorrogado conforme legislação vigente mediante termo aditivo.

Data da Assinatura: 10/08/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JORGE FERNANDO ZANOTTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2018 PROCESSO Nº: 31/501.056/2018

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ nº 03.015.475/0001-40 e da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ nº 03.227.696/0001-81 e o Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS, CNPJ nº 03.354.560/0001-32

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a conjugação de esforços visando a criação e implementação de uma Seção Comunitária de Bombeiros Militar (SCBM) no município de Rio Verde de Mato Grosso - MS para realizar atividades de bombeiro militar como combate a incêndios, busca e salvamentos diversos, atendimento a ocorrências pré-hospitalares, prevenções e atividades de defesa civil.

VIGÊNCIA: O presente Termo de cooperação terá vigência prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 31 de julho de 2020 e término em 30 de julho de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2020

ASSINATURAS:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

CPF Nº 032.720.939-90

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização/MS

JOILSON ALVES DO AMARAL CPF Nº 583.133.201-25

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

MÁRIO ALBERTO KRUGER CPF Nº 105.905.010-20

Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 092/2020 COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor : Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo , designado por meio da **RESOLUÇÃO** ´´P´´ **SEJUSP/MS/ N º 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n º9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul ,** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que , à partir do 30°(trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital , a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS,** eliminará os processos abaixo relacionados , observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo , às suas expensas , no prazo supracitado , o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo , desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.





Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade Volume	Observação Processo Nº
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2001	01	31/201.252/2001
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2001	01	31/201.349/2001
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	07	31/000.225/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	01	31/000.727/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	01	31/000.284/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	02	31/001.225/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	01	31/000.392/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	01	31/000.521/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2005	05	31/000.036/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2005	08	31/000.035/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2006	04	31/000.030/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2006	02	31/000.036/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2006	01	31/000.042/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2007	02	31/000.345/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2008	02	31/300.001/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2008	02	31/500.000/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2009	01	31/300.083/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	02	31/000.055/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	04	31/000.058/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	07	31/000.054/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/500.034/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	04	31/000.056/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2011	08	31/500.025/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2011	04	31/000.015/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2011	04	31/200.018/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2011	06	31/300.032/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2012	01	31/200.028/2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.243/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.298/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.249/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.297/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.575/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.881/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.946/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.919/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.824/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.945/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.635/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.883/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.262/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.902/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.640/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.634/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.583/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.639/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2015	16	31/000.041/2015
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2015	07	31/200.031/2015
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2015	03	31/300.058/2015

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS , através do Memorando de Eliminação de Documentos $\,$ no 009 de 17.08.2020.

Campo Grande/MS , 28 de agosto de 2020

João Carlos Guasso Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos





Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 47/2020

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Delegacia de Polícia de Juti - MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Delegacia de Polícia de Juti**-MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

 I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATA LIMITE	QUANTIDADE (nº de caixas ou metros lineares)	Obs:
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	1991 a 2017	03	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	1991 a 2017	04	Original
42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatística Individual	2000 a 2017	02	Original
42	42.1	42.1.4	42.1.4.1 Guia de malote	1995 a 2017	02	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de Inquérito Policial	1990 a 2009	11	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.3 Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) original	2000 a 2009	04	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.6 Cópia de Auto de Apuração de Ato Infracional (AAAI)	2000 a 2011	03	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.10 Carta Precatória	2005 a 2017	03	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.12 Boletim de Ocorrência (que não gera procedimento policial)	1993 a 2014	05	Original
					TOTAL: 37	

Campo Grande-MS, 27 de agosto de 2020

ALBERTO VIEIRA ROSSI – Delegado de Polícia Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)





ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, NOTIFICA o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, para regularização da situação do Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional, uma vez que fora constatado o descumprimento da Cláusula Sexta, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Sonia Garcia Martins	***.312.391-00	04 L	01	Jardim Aeroporto II
2	Neuzelí Figueiredo Pereira	***.489.661-78	04 L	02	Jardim Aeroporto II
3	Rubens Aparecido da Silva	***.491.061-35	04 L	05	Jardim Aeroporto II
4	Suzeli Maria Gomes	***.366.071-32	04 L	06	Jardim Aeroporto II
5	Amauri Pinheiro da Silva	***.189.411-34	04 L	07	Jardim Aeroporto II
6	Edson Duarte Tamborim	***.528.041-53	04 M	01	Jardim Aeroporto II
7	Elexandro Silva Santos	***.255.151-20	04 M	03	Jardim Aeroporto II
8	Luiz Carlos Rodrigues de Moura	***.710.951-87	04 M	04	Jardim Aeroporto II
9	José Carlos de Souza	***.577.001-72	04 M	06	Jardim Aeroporto II
10	Adenilda Aparecida Kopes	***.292.811-00	04 M	09	Jardim Aeroporto II
11	Lucimara Aparecida Teixeira Ramos	***.046.871-68	04 M	14	Jardim Aeroporto II
12	Jacqueline Elias de Souza Ribeiro	***.821.251-06	04 M	16	Jardim Aeroporto II
13	Valdeni Goncalves da Silva	***.823.341-73	04 M	17	Jardim Aeroporto II
14	Natal Rodrigues Soares	***.642.991-20	04 M	18	Jardim Aeroporto II
15	Jurandir Santos da Silva	***.901.241-15	04 N	06	Jardim Aeroporto II
16	Natalina de Almeida da Silva	***.286.331-59	04 N	08	Jardim Aeroporto II
17	Adriana Pereira Costa	***.585.181-49	04 N	16	Jardim Aeroporto II

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº. 029/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo - nº. 31/601672/2020.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Maria Julia Cozinha Industrial EIRELI ME "Maju Cozinha Industrial".

Objeto – Utilização de mão de obra de internas que cumprem pena no Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira da Silva" de Jateí, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, na cozinha industrial da Empresa, no interior dessa Unidade Penal.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interna será de ¾ (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.

Vigência - 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.

Foro - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura - 21 de agosto de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Andréia Rodrigues Muller, representante legal da Empresa Maju Cozinha Industrial.





Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº033/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS Processo - nº. 31/600850/2019

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Hora Comercial LTDA ME "Pão da Hora".

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos(as) que cumprem pena em regime semiaberto e aberto da Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 25/07/2020.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5°, 6° e 8°, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8°, § 2° do D. Estadual nº 11261/03.

Foro - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 13 de agosto de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Edvaldo Leite Dias, Sócio/Administrador da Empresa "Pão da Hora".

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº035/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS Processo - nº. 31/600866/2019

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Publiaço Serigrafia LTDA ME.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos(as) que cumprem pena em regime semiaberto e aberto da Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 25/07/2020.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5°, 6° e 8°, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8°, § 2° do D. Estadual n° 11261/03.

Foro - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura - 13 de agosto de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e João Paulo D. dos Santos, Sócio/Administrador da Empresa Publiaço.

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/AGEPREV

Em atendimento a disposição contida no Art. 16 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, publica-se o extrato das Notas de Empenho referente à todas as compras feitas pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, autorizadas e executadas no mês de julho de 2020, como segue:

Amparo Leg	gal: Lei Federal 10.520,	Dec. Est.n.11.6	576/2004 e 11818/2005 e Lei 8.666/93							
NE	2020NE000530	20NE000530 Data 09/07/2020								
Favorecido	H2L EQUIPAMENTOS E	L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA								
CNPJ	73.505.349/0002-30	.505.349/0002-30								
Valor	12.985,40	Processo	55/500.449/2017							
Objeto	Serviços DE Cópias e R	erviços DE Cópias e Reprodução de documentos								
NE	2020NE000532	Data 14/07/2020								
Favorecido	H2L EQUIPAMENTOS E	H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA								
CNPJ	73.505.349/0002-30	73.505.349/0002-30								
Valor	12.985,40	Processo	55/500.449/2017							
Objeto	Serviços DE Cópias e R	Reprodução de do	cumentos							
NE	2020NE000536	Data	20/07/2020							
Favorecido	S E OLIVEIRA AVILA E	S E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME								
CNPJ	03.880.880/0001-26	03.880.880/0001-26								
Valor	274,50	Processo	55/502.247/2020							
Objeto	GÊNEROS DE ALIMENT	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO								

	Amı	oaro Legal: Lei	8.666/93					
NE	2020NE000525	Data	02/07/2020					
Favorecido	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS							





CNPJ	PF0000182									
Valor	3.389,02	389,02 Processo 55/502.067/2020								
Objeto	SENTENÇAS JUDICIAIS	ENTENÇAS JUDICIAIS - DIVERSAS (EXCETO PRECATÓRIO)								
NE	2020NE000535	Data	16/07/2020							
Favorecido	HONORÁRIOS ADVOCA	ONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS								
CNPJ	PF0000182	F0000182								
Valor	1.487,63 Processo 55/502.268/2020									
Objeto	SENTENÇAS JUDICIAIS	S - DIVERSAS (E)	(CETO PRECATÓRIO)							
NE	2020NE000538	Data	22/07/2020							
Favorecido	HONORÁRIOS ADVOCA	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS								
CNPJ	PF0000182									
Valor	6.832,99	Processo	55/502.316/2020							
Objeto	SENTENÇAS JUDICIAIS - DIVERSAS (EXCETO PRECATÓRIO)									

	Amparo	Legal: Art. 24,	Inc VIII da Lei 8.666/93						
NE	2020NE000526	20NE000526 Data 02/07/2020							
Favorecido	BANCO DO BRAS	ANCO DO BRASIL							
CNPJ	00.000.000/481	.000.000/4816-02							
Valor	207,75	7,75 Processo 55/500.464/2018							
Objeto	SERVIÇOS BANG	SERVIÇOS BANCÁRIOS							
NE	2020NE000531	Data	14/07/2020						
Favorecido	BANCO DO BRAS	BANCO DO BRASIL							
CNPJ	00.000.000/481	0.000.000/4816-02							
Valor	221,37	221,37 Processo 55/500.464/2018							
Objeto	SERVIÇOS BANG	SERVIÇOS BANCÁRIOS							

	Amparo Legal: Art. 24, Inc X da Lei 8.666/93									
NE	2020NE000527	2020NE000527 Data 06/07/2020								
Favorecido	PORTAL EMPREENDIEM	DRTAL EMPREENDIEMNTOS LTDA - ME								
CNPJ	05.000.053/0001-26)5.000.053/0001-26								
Valor	15.480,00 Processo 55/500.848/2018									
Objeto	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS									

Amparo Legal: LEI FEDERAL 10.520 E Lei 8.666/93					
NE	2020NE000529	Data	06/07/2020		
Favorecido	2020NE000529CLR CO	M.PROD.LIMP.SA	N.GEN.ALI.MED.HOSP.EIRELI		
CNPJ	18.493.600/0001-02				
Valor	1.244,20 Processo 55/501.883/2020				
Objeto	MATERIAL DE LIMPEZA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO			
NE	2020NE000533 Data 14/07/2020				
Favorecido	BRASILIS CONSULTOR	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA			
CNPJ	05.068.624/0001-64				
Valor	10.200,00	Processo	55/500.364/2016		
Objeto	SERVIÇOS TÉCNICOS I	PROFISSIONAIS			

Amparo Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93					
NE	2020NE000534	Data	16/07/2020		
Favorecido	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS				
CNPJ	34.028.316/0009-60	34.028.316/0009-60			
Valor	222,17 Processo 55/501.817/2019				
Objeto	SERVIÇOS DE COMUNI	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL			





Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 007/2017 - SGI COVEN N. 27.837/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÂO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO, CNPJ/MF 07.158.578/0001-10.

PROCESSO N. 57/101.988/2017.

OBJETO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 04 (quatro) meses, contados de 20/08/2020 a 19/12/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n.º 11.261/2003, Resolução SEFAZ n.º 2.093/2007, Lei Federal n.º 8.666/93 (no que couber) e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 57/101.988/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2020.

ASSINAM -

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO - CPF nº. 108.930.081-68

Diretor-Presidente da AGESUL

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN - CPF nº. 849.189.001-78

Prefeito do Município de Figueirão

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 71/601.126/2020 - EDITAL Nº 006/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, Espólio de Magno Martins Coelho, que era brasileiro, casado, Pecuarista, com RG nº 552930 - SSP/ MS, inscrito no CPF sob o no 003.859.051-49, neste ato representado por sua **inventariante Elizabeth Peron** Coelho, Brasileira, Produtora Rural, com RG 1916629 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 501.278.291-72, residente à Rua Cayová, 1.070 - Jardim São Lourenço, Campo Grande/MS; representados pelo procurador Sr.º Mário Maurício Vasquez Beltrão, brasileiro, casado, Engenheiro Cartógrafo, com RG nº 10111360 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 925.882.988-34, com Escritório Profissional à Rua Dr. Paulo Machado n. 1.200, Jardim Autonomista, município de Campo Grande/MS; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado "Fazenda Carandá Preto", com a superfície total de 2.225,2617 ha. (Dois mil, duzentos e vinte e cinco hectares, dois mil seiscentos e dezessete metros quadrados), situado no município de **Aquidauana/MS**, com os seguintes limites e confrontações: **Norte**: margem esquerda do Rio Vermelho; Fazenda Redenção - Gleba "B" - MJ Oito Agronegócios Ltda; Sul: Fazenda Redenção - Gleba "A" - MJ Oito Agronegócios Ltda; Fazenda Baia Formosa - Jurema Peron Coelho; Leste: Fazenda Redenção - Gleba "A" - MJ Oito Agronegócios Ltda; Oeste: Fazenda Redenção - Gleba "B" - MJ Oito Agronegócios Ltda; Fazenda Baia Formosa - Jurema Peron Coelho.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande-MS, 27 de agosto de 2020.

André Nogueira Borges Diretor-Presidente da AGRAER

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.262 de 25.08.2020, páginas 40 EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 034/2020 PROCESSO 71/601.125/2020

Partes:

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão

Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS

e a Prefeitura de Corumbá, CNPJ nº 03.330.461/0001-10.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de 1 (um) caminhão novo

com caçamba, n. patrimônio 120.096 e 120.577.

Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n. 11.261/2003; Resolução SEFAZ n. 2.093/2007; Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/

MS/GAB/Nº 037/2015.



Amparo Legal:



Vigência: 14/08/2020 a 14/08/2022

Data da Assinatura: 14/08/2020

Assinam: André Nogueira Borges - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Marcelo

Aguilar Iunes - CPF no. 497.268.541-72, pela prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 050/2020 PROCESSO 71/600.937/2020

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão

Rural - AGRAER - CNPJ no. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS,

e O Município de Japorã, CNPJ nº 15.905.342/0001-28.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a cessão de uso de (01) um veículo Gol HSH

5206, patrimônio 15.878.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, decreto Estadual

12.207/2006 e demais normas que regulam a espécie.

Vigência: 14/08/2020 a 14/08/2022

Data da Assinatura: 14/08/2020

Assinam: André Nogueira Borges – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, Paulo Cesar

Franjotti - CPF nº. 559.923.741-91, pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 240, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1188, do produto HELMSTAR PLUS, registro MAPA nº 5813, da empresa HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA., nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico *Rhizoctonia solani* na cultura da Soja, sem aumento da dose máxima anteriormente aprovada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 241, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1100, do produto DORADO, registro MAPA nº 6415, da empresa ADAMA BRASIL S.A., nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico *Aeschynomene rudis* – Angiquinho - na cultura do Arroz irrigado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO





PORTARIA IAGRO N. 242, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 2293, do produto PLATON, registro MAPA nº 10615, da empresa ADAMA BRASIL S.A., nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura do Arroz irrigado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 237, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul conforme disposto abaixo:
- 1. Produto TRIFMINE, cadastro estadual nº 1500, registro MAPA nº 2993, da empresa IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV PRODUTO POUCO TÓXICO para CATEGORIA 4 POUCO TÓXICO.
- 2. Produto FUSÃO EC, cadastro estadual nº 1748, registro MAPA nº 9517, da empresa IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUIMICAS, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE III PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 PRODUTO POUCO TÓXICO.
- 3. Produto DODEX 450 SC, cadastro estadual nº 1677, registro MAPA nº 01088305, da empresa OXON BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA., com alteração da classificação toxicológica da CLASSE I PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.
- 4. Produto HALOXIFOP CCAB 124,7 EC, cadastro estadual nº 2008, registro MAPA nº 29217, da empresa CCAB AGRO S.A., com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.
 - Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão Nº 0008/2019/DETRAN ao Contrato Corporativo Nº 0002/2019/SAD Nº Cadastral: 12369

Processo: 31/702.745/2019

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Socretaria do Estado do

Trânsito de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, e do outro lado o CONSÓRCIO GUAICURUS.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência





constante na Cláusula Oitava - Da Vigência do Contrato de Aderente n. 008/2019,

que integra o Contrato Corporativo n. 002/2019.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Art 57, Inciso II e Decreto Estadual 15.414/20, Art 2º Inciso V. **Da Alteração:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 21 de agosto de 2020 à

21 de agosto de 2021.

Data da Assinatura: 20/08/2020

Assinam: ÉDIO DE SOUZA VIEGAS, RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e ROBSON LUÍS

STRENGARI

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Por determinação judicial, constante nos autos do Mandado de Segurança Cível sob nº 0822124-33.2020.8.12.0001, **HOMOLOGO**, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº 31/701.345/2020, e **ADJUDICO** sub judice o objeto deste credenciamento ao sequinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
FD COMÉRCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA	35.446.417/0003-29	Ivinhema/MS

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN/MS

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 23/2020 - ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES DA PÓS- GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS - TURMA 2019-2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 12/2019 – Escolagov/MS, de dezembro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do docente para atuar como prestador de serviço, no Curso de Pós-graduação em Gestão de Pessoas, Turma 2019-2021, pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento.

DISCIPLINA	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NO SETOR PÚBLICO	MOISÉS CENTENARO	CAMPO GRANDE-MS	DOCENTE DOUTOR

Campo Grande, 21 de agosto de 2020.

WILTON PAULINO JUNIOR Diretor-Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT Nº 17/2019 – MESTRADO EM MATO GROSSO DO SUL Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Mestrado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna público o pedido de cancelamento da bolsa a partir do mês de agosto, da bolsista abaixo relacionada por desistência formal, no âmbito do projeto aprovado na respectiva chamada e **CONVOCA** a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação a indicar o (a) novo (a) bolsista a apresentar documentação conforme item 12.2 da Chamada, até dia 08 de setembro de 2020.

Bolsa Cancelada:





Título do Projeto	Fortalecimento do Mestrado em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos da UEMS/Ponta Porã			
Coordenadora	Eliana Lambert CPF: 802.379.911-87			
Nº de Bolsas	1			
Bolsista	Daniele Paula Juchneski – CPF: 033.419.861-54			

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2020.

Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

PROCESSO: 27/100.500/2020	NE: 001322	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000	000
DATA: 24/08/2020	VALOR TOTAL: R\$	1.181,60
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE ME	DICAMENTOS LTDA.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.500/2020	NE: 001323	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000	000
DATA: 24/08/2020	VALOR TOTAL: R\$	5.849,00
FAVORECIDO: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.500/2020	NE: 001324	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000	000
DATA: 24/08/2020	VALOR TOTAL: R\$	1.530,00
FAVORECIDO: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.500/2020	NE: 001325	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000	000
DATA: 24/08/2020	VALOR TOTAL: R\$	66.875,90
FAVORECIDO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES	COMERCIAIS LTDA.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

AMPARO LEGAL: ART 25,	CAPUT - LEI FEDERAL	. N.º 8.666, DE 21	DE JUNHO DE 1993	E SUAS
ALTERAÇÕES.				

PROCESSO: 27/100.980/2018		N.D: 339039			
F.P.: 202720110302204340620001 FONTE: 0240000000					
DATA: 24/08/2020 VALOR TOTAL: R\$ 48.840,00					
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.					
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.					

ROSANA LEITE DE MELO ORDENADOR DE DESPESAS FUNSAU/HRMS





AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO D	E 1993 E SUAS ALTERAÇÕE	S.
PROCESSO: 27/101.484/2020	NE: 001283	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 024000000	00
DATA: 17/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1	12.570,00
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		<u> </u>
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
220000000000000000000000000000000000000	NE 004004	
PROCESSO: 27/101.486/2020	NE: 001284	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340630001	FONTE: 024000000	
DATA: 17/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2	2.036,60
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.540/2020	NE: 001308	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 024000000	00
DATA: 19/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1	16.800,00
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		· ·
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESCO 27/404 477/2020	NE. 001200	N.D. 220020
PROCESSO: 27/101.477/2020	NE: 001309	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 024000000	
DATA: 19/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1	1.760,00
FAVORECIDO: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS	S HOSPITALARES.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.476/2020	NE: 001310	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 024000000	00
DATA: 19/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2	2.130,00
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS L	TDA.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.576/2020	NE: 001312	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650003	FONTE: 024000000	
DATA: 21/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3	,
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
		T
PROCESSO: 27/101.591/2020	NE: 001321	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 024000000	
DATA: 24/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1	1.470,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.575/2020	NE: 001326	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 024000000	00
DATA: 24/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1	





FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.

OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.

ROSANA LEITE DE MELO ORDENADOR DE DESPESAS FUNSAU/HRMS

Extrato do Contrato N° 0032/2020/FUNSAU N° Cadastral: 13871

Processo: 27/100.418/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de

Mato Grosso do Sul e REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de Medicamentos para atender as necessidades do Hospital

Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302204340720088 - FUNSAU - MAC, Fonte de Recurso

0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa

33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor: R\$ 41.661,00 (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e um reais)

Amparo Legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser

prorrogado.

Data da Assinatura: 23/07/2020

Assinam: Rosana Leite de Melo e Luis Augusto Moia Franzine

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 10.261, de 24/08/2020, p. 44-45. INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PROE-PROEC/UEMS N. 1, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Regulamenta a Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 309, de 30 de abril de 2020 acerca da adequação dos projetos pedagógicos para creditação da extensão nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

- **Art. 1º** A participação em atividades de extensão ou cultura é obrigatória para todos os alunos dos cursos de graduação da UEMS, que deverão adequar seus projetos pedagógicos à Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 309, de 30 de abril de 2020, até setembro de 2021.
- **Art. 2º** Compete ao Comitê Docente Estruturante e aos Colegiados de Curso, as ações necessárias para viabilizar o conhecimento, discussão e implantação da creditação da extensão nos respectivos projetos pedagógicos, observadas as disposições da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 304, de 30 de abril de 2020.
- **Art. 3º** As propostas de adequação dos projetos pedagógicos serão submetidas aos Núcleos de cada área de conhecimento, órgão competente para prestar informações, propor recomendações e emitir pareceres.

Parágrafo único. A análise das adequações inclui a avaliação pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) e Setor de Apoio aos Núcleos (SAN).

- **Art. 4º** As atividades de extensão ou cultura devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.
- **Art. 5º** A distribuição da carga horária de extensão ou cultura poderá ser realizada nas seguintes modalidades: I Inclusão, nos projetos pedagógicos, de atividades de extensão ou cultura a serem creditadas por meio de carga horária de disciplinas/módulos e/ou componente denominado como Atividades Curriculares de Extensão, ou II Projetos, Cursos ou Programas de Extensão ou Cultura o conjunto de ações de caráter orgânico-institucional, de médio e longo prazo, de natureza educativa, cultural, artística, científica e tecnológica, articulando ações de extensão, pesquisa, ensino e/ou outras voltadas a questões relevantes da instituição e da sociedade.





- § 1º Na hipótese do inciso I, não é obrigatória a inserção de carga horária em todas as disciplinas ou módulos, podendo ser prevista a carga horária nas disciplinas ou módulo que apresentem maior aptidão para atividades de extensão, de acordo com o projeto pedagógico, desde que respeitado, no cômputo global, a carga horária mínima de %10 em atividades de extensão ou cultura.
- § 2º Os Projetos, Cursos ou Programas de Extensão ou Cultura atenderão ao disposto nas Resoluções CEPE-UEMS Nº 1.645, de 24 de maio de 2016, CEPE-UEMS nº 1.869 de 21 de junho de 2017, CEPE-UEMS nº 1.786 de 24 de outubro de 2016 e CEPE-UEMS nº 1.868 de 21 de junho de 2017, sem prejuízo da aplicação de outras normas da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC).
- **Art. 6**º É vedada ao aluno a contagem em duplicidade de carga horária da mesma ação de extensão, as atividades de ensino, atividades complementares e ações de extensão creditadas para fins da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 309, de 30 de abril de 2020.
- **Art. 7**º É vedada a contagem em duplicidade da mesma carga horária como estágio e extensão simultaneamente, bem como a substituição integral de uma pela outra, tendo em vista que se tratam de competências distintas e essenciais tanto para a formação técnica que possibilite a atuação profissional quanto para a formação cidadã que permita a atuação do aluno como agente de transformação social.
- § 1º Considera-se estágio o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior e visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, cuja regulamentação institucional é de competência da Pró-Reitoria de Ensino (PROE).
- § 2º Considera-se Extensão Universitária o processo educativo cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e interdisciplinar para viabilizar a relação transformadora entre a universidade e a sociedade, a troca de conhecimentos acadêmicos e populares, na dialética entre teoria e prática, cuja regulamentação institucional é de competência da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC).
- **Art. 8**º É vedado ao docente contabilizar carga horária em duplicidade para registro no Plano de Atividades Docentes e nas ações de extensão creditadas na carga horária regular do curso, inclusive quanto ao fracionamento de um mesmo projeto ou ação para contagem em dois grupos de encargos docentes.
- Art. 9º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 21 de agosto de 2020.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro Pró-Reitora de Ensino

Márcia Regina Martins Alvarenga Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 60, de 09 de agosto de 2019.

Aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2018 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES, para o Estado de Mato Grosso do Sul. "ad referendum"





O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul – CERH/MS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas - ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITES, e dá outras providências;

Considerando que o grande objetivo do PROCOMITES é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando o Decreto do Poder Executivo Estadual nº 14.627, de 15 de dezembro de 2016, no qual o Estado de Mato Grosso do Sul adere ao PROCOMITES;

Considerando que os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Mato Grosso do Sul se manifestaram em favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITES, conforme modelo fornecido pela Agência Nacional de Águas - ANA;

Considerando os termos do **Contrato ANA nº69/2017** – 07/12/2017, no qual estão estabelecidas as metas pactuadas entre os comitês, a Entidade Estadual e este Conselho, bem como as responsabilidades entre as partes;

Considerando que, de acordo com o § 2º do Art. 10 do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela Entidade Estadual que, com a colaboração dos Comitês, consolidou e enviou a este Conselho o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÊS;

Considerando o disposto no Art. 10, § 3º, que estabelece: "§ 3º. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos apreciará o Relatório Anual de Alcance das Metas de que trata o § 2º, devendo se manifestar mediante resolução".

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Anual de Alcance das Metas** do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITES, elaborado pela Entidade Estadual em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Mato Grosso do Sul, como requisito para a certificação do período de 2018. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de agosto de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário Estadual de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO.

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MS

Resolução referendada, na 43ª Reunião Ordinária do CERH, realizada no dia 25 de agosto de 2020

RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 61, de 27 de março de 2020

Aprova o cumprimento das Metas Federativas e as de Gestão de Água no Âmbito do Sistema Estadual do PROGESTÃO - 2019. "ad referendum"

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MATO GROSSO DO SUL – CERH, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação da 43º Reunião Ordinária em 25 de agosto de 2020; Considerando adesão do Estado de Mato Grosso do Sul ao Pacto Nacional de Gestão das Águas pelo DECRETO 13.649 de 6 de junho de 2013;

Considerando que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/MS) acompanhar e atestar o cumprimento das metas contratuais do PROGESTÃO; RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cumprimento do quadro de Metas Federativas e as de Gestão de Água no âmbito do Sistema





Estadual do PROGESTÃO, referentes ao Período 2019, conforme anexo. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de março de 2020.

JAIME ELIAS VERRUCK

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MS

ANEXO



Formulário de Autoavaliação Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas -PROGESTÃO/2º ciclo

2019

		Quadro-Resumo	
		Variáveis	Nível Alcançado
			(Autoavaliação)
	1.1)	Organização Institucional	3
META II.2 -	1.2)	Gestão de Processos	3
Variáveis Legais, Institucionais e	1.3)	Arcabouço Legal	3
de Articulação	1.4)	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
Social		Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	3
	1.6)	Agências de Água ou de Bacia ou Similares	1
	1.7)	Comunicação Social e Difusão de Informações	2
		Capacitação	3
	1.9)	Articulação com Setores Usuários e Transversais	3
		220 22 - 2 -	Nível
		Variáveis	Alcançado
			(Autoavaliação)
	2.1)	Balanço Hídrico	3
	2.2)	Divisão Hidrográfica	3
META II.3 -	623	Planejamento	3
Variáveis de	2.3)	Estratégico	•
Planejamento		Plano Estadual de Recursos	4
	2.4)	Hídricos	
	2 =1	Planos de	2
		Bacias	12
	2.6)	Enquadramento	3
	2 71	Estudos Especiais de	3
	2.7)	Gestão	
			Nível
		Variáveis	Alcançado
			(Autoavaliação)
		Base	4
META II.4 -	3.1)	Cartográfica	4
Variáveis de	3.2)	Cadastro de Usuários, Usos e Interferências	3
Informação e	000000	Monitoramento	4
Suporte	3.3)	Hidrometeorológico	4
Suporte	51.7597	Monitoramento de	4
	3.4)	Qualidade de Água	
	3.5)	Sistema de Informações	3
	2.61	Pesquisa, Desenvolvimento	1
	3.6)	e Inovação	-



Metas de investimentos (valor

mínimo de R\$ 25 mil por ano)

Formulário de Autodeclaração

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2019

repasse)

Quadro-Resumo

Valor Declarado Variáveis (Autodeclaração)

Organização Institucional do

- 1) Sistema de Gestão
 - Comunicação Social e
- 2) Difusão de Informações
 - Planejamento
- 3) Estratégico
- Plano Estadual de
- 4) Recursos Hídricos
 - Sistema de
- 5) Informações
 - Outorga de Direito de Uso
- 6) dos Recursos Hídricos
- 7) Fiscalização R\$ 269.000,00

(valor superior ao R\$ 269.000,00 TOTAL

(assinado digitalmente) (Assinado digitalmente)

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

JAIME ELIAS VERRUCK Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MS

Resolução referendada, com devidas correções de digitação, na 43ª Reunião Ordinária do CERH, realizada no dia 25 de agosto de 2020.

RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 62, de 27 de março de 2020.

Aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2019 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas -PROCOMITES, para o Estado de Mato Grosso do Sul. "ad referendum"

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MATO GROSSO DO SUL - CERH/MS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas - ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES, e dá outras providências;

Considerando que o grande objetivo do PROCOMITES é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando o Decreto do Poder Executivo Estadual nº 14.627, de 15 de Dezembro de 2016, no qual o Estado





de Mato Grosso do Sul adere ao PROCOMITES;

Considerando que os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Mato Grosso do Sul se manifestaram a favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITES, conforme modelo fornecido pela Agência Nacional de Águas - ANA;

Considerando os termos do **Contrato ANA nº69/2017** – 07/12/2017, no qual estão estabelecidas as metas pactuadas entre os comitês, a Entidade Estadual e este Conselho, bem como as responsabilidades entre as partes;

Considerando que, de acordo com o § 2º do Art. 10 do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela Entidade Estadual que, com a colaboração dos Comitês, consolidou e enviou a este Conselho o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÊS;

Considerando o disposto no Art. 10, § 3º, que estabelece: "§ 3º. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos apreciará o Relatório Anual de Alcance das Metas de que trata o § 2º, devendo se manifestar mediante resolução". **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o **Relatório Anual de Alcance das Metas** do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITES, elaborado pela Entidade Estadual em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Mato Grosso do Sul, como requisito para a certificação do período de 2019, conforme anexo único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campo Grande, 27 de março de 2020.

JAIME ELIAS VERRUCK Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS

ANEXO ÚNICO

QUADRO RESUMO DAS METAS REALIDADAS/2019

Indicador	Requisitos para	Atividades Realizadas das Metas Obrigatórias			
	certificação do	CBH Miranda	CBH Ivinhema	CBH Santana e	
	cumprimento			Aporé	
Instrumento	Lei, Decreto, Resolução, ou	Resolução CERH/	Resolução CERH/	Resolução CERH/MS Nº	
formal de	outro normativo vigente, em	MS N° 002, de	MS N° 013, de	032, de 15/03/20016	
criação	conformidade com a Política	23/11/2005	15/12/2010	https://www.imasul.	
	Estadual de Recursos Hídricos,	https://www.	https://www.imasul.	ms.gov.br/resolucoes/	
	que comprove a condição de	imasul.ms.gov.br/	ms.gov.br/resolucoes/		
	criação do Comitê	resolucoes/			
Regimento	Resolução, deliberação, ata,	Resolução CERH Nº	Resolução CERH Nº	Resolução CERH Nº 33,	
Interno	ou outro instrumento formal	42, de 23 /02/2017	34, de 02/03/2016	de 15/03/2016	
	e verificável que comprove	https://www.	https://www.imasul.	https://www.imasul.	
	a existência de Regimento	imasul.ms.gov.br/	ms.gov.br/resolucoes/	ms.gov.br/resolucoes/	
	Interno aprovado pelo Comitê.	resolucoes/			
Mandatos e	Decreto, Resolução,	http://www.	http://www.	https://www.imasul.	
processos	Deliberação, Ata, ou outro	<u>imasul.ms.gov.</u>	<u>imasul.ms.gov.</u>	ms.gov.br/edital-cbh-	
eleitorais	normativo verificável que	<u>br/assembleias-</u>	<u>br/assembleias-</u>	<u>ivinhema/</u>	
	comprove a realização de	<u>deliberativas-e-</u>	<u>deliberativas-e-</u>		
	processo eleitoral e mandatos	posses-2/	posses/		
	vigentes, em conformidade				
	com o previsto na Política				
	Estadual de Recursos Hídricos				



Reuniões ordinárias	Atas das reuniões realizadas	26ª reunião ordinária http://www.imasul.ms.gov.br/atas/ 27ª reunião ordinária http://www.imasul.ms.gov.br/atas/	26ª reunião ordinária http://www.imasul.ms.gov.br/reunioes-ordinarias/ 27ª reunião ordinária http://www.imasul.ms.gov.br/reunioes-ordinarias/ 28ª reunião ordinária http://www.imasul.ms.gov.br/reunioes-ordinarias/	8ª reunião ordinária http://www.imasul. ms.gov.br/reunioes- ordinarias-2/ 9ª reunião ordinária http://www.imasul.ms.gov. br/reunioes-ordinarias-2/ 10ª reunião ordinária http://www.imasul.ms.gov. br/reunioes-ordinarias-2/
Quórum	Atas das reuniões realizadas	http://www.imasul. ms.gov.br/atas/	http://www.imasul. ms.gov.br/atas_cbh- ivinhema/	http://www.imasul.ms.gov. br/reunioes-ordinarias-2/
Plano de Trabalho e Relatório de Atividades	Editais de convocação para reuniões publicadas com a antecedência regimental prevista e respectivas atas aprovadas Plano de Trabalho e Relatório Anual de Atividades aprovados pelo comitê	DIÁRIO OFICIAL n. 9.888, de 24 de abril de 2019. h t t p: // w w w. imasul.ms.gov.br/ convocacoes-2/ DIÁRIO OFICIAL n. 9.958, de 6 de agosto de 2019 h t t p: // w w w. imasul.ms.gov.br/ convocacoes-2/ Plano de trabalho Ano II - 2019 (Portal Doc-CBH) h t t p s: // d s p a c e. a n a .gov.br/xmlui/ handle/123456789/6089 Relatório (Deliberação CBH Miranda nº 11) https://www.imasul.ms.gov. br/deliberacoes-cbh- miranda/	DIÁRIO OFICIAL n. 9.892, 30 de abril de 2019 https://www.imasul.ms.gov.br/convocacoes/ Diário Oficial n. 9.964, 14 de agosto de 2019 https://www.imasul.ms.gov.br/convocacoes/ Diário Oficial n. 10.011, 22 de outubro de 2019 https://www.imasul.ms.gov.br/convocacoes/ Diário Oficial n. 10.011, 22 de outubro de 2019 https://www.imasul.ms.gov.br/convocacoes/ Plano de trabalho Ano II - 2019 (Portal Doc-CBH) https://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/6161 Relatório (Deliberação CBH Ivinhema nº 17) https://www.imasul.ms.gov.br/deliberacoes-cbh-ivinhema/	DIÁRIO OFICIAL n. 9.876, de 04 de abril de 2019 http://www.imasul.ms.gov.br/convocacoes-cbh-santana-apore/ Diário Oficial n. 9.924, 17 de junho de 2019 http://www.imasul.ms.gov.br/convocacoes-cbh-santana-apore/ Diário Oficial n. 9.984 11 de setembro de 2019 http://www.imasul.ms.gov.br/convocacoes-cbh-santana-apore/ Plano de trabalho Ano II - 2019 (Portal Doc-CBH) https://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/6264 Relatório (Deliberação nº) https://www.imasul.ms.gov.br/deliberacoes-cbh-rios-santana-e-apore/
Apoio técnico e logístico	Apoio provido diretamente pelo órgão entidade estadual, ou mediante entidade parceira, conveniada ou contratada.	além de disponibilizar seu	CBHs é composta por mem us colaboradores ainda pro urocracias, realizações de re	porciona aos comitês todo
	I: CAPACITAÇÃO		Danilland 1 22 1	Obstack
Indicador	Requisitos para certificação do cumprimento	CBH Miranda	Realizadas das Metas CBH Ivinhema	CBH Santana e
				Aporé
Capacitação de membros novos	Inserção, no Relatório Anual de Atividades do Comitê devidamente aprovado, de pelo menos as seguintes informações acerca da capacitação realizada: i) conteúdos; ii) pessoal capacitado; ii) carga horária; iv) locais e datas	Capacitação http://dspace ana.gov.br/xmlui handle/123456789/7061 https://dspace	Palestras de Capacitações http://dspace. ana.gov.br/xmlui, handle/123456789/7063 https://dspace. ana.gov.br/xmlui/ handle/123456789/614	Não obrigatório para 2019 (NO)





COMPONENTE I	II: COMUNICAÇÃO			
Indicador	Requisitos para certificação			
	do cumprimento	CBH Miranda	CBH Ivinhema	CBH Santana e Aporé
Sitio Eletrônico	Sitio eletrônico ou página	http://www.imasul.	http://www.	http://www.imasul.
ou página	pública em rede social mantida	ms.gov.br/comite-de-	<u>imasul.ms.gov.</u>	ms.gov.br/cbh-rio-
pública em rede	e atualizada com as principais	<u>bacia-hidrografica-do-</u>	br/comite-de-	santana-apore/
social	atividades desenvolvidas pelo	<u>rio-miranda/</u>	<u>bacia-hidrografica-</u>	
	Comitê (reuniões, eventos,		<u>ivinhema/</u>	
	encontros, notícias a respeito			
	da atuação do Comitê, deliberações, moções, etc)			
COMPONENTE I	:V: Cadastro Nacional de Instân	cias Colegiadas do SIN	GREH - CINCO	
Indicador	Requisitos para certificação		ealizadas das Metas o	hrigatórias
marcador	do cumprimento	CBH Miranda	CBH Ivinhema	CBH Santana e
	ao campininento	Con Milanda	CBII IVIIIIeilia	Aporé
Conhecimento	Inserção, em plataforma			Aporc
dos membros	computacional a ser	Alimentação do Sistema	CINCO (02 pessoas cad	lastradas por CBH para
(entidades e	disponibilizada pela ANA	manutenção do sistema		
representantes)	(CINCO), dos dados e		,	
	informações relacionadas com			
	o conhecimento dos membros			
	do comitê.			
Conhecimento	Inserção, em plataforma			
da Atuação	computacional a ser	' '	ionais exigidos para	cadastramento das
	disponibilizada pela ANA	informações nas plat	aformas cinco.	
	(CINCO), dos dados e			
	informações relacionadas com a			
Conhecimento	atuação do comitê.	Procedimentos operac	ionais ovigidos nara	cadastramento das
dos	Inserção, em plataforma computacional a ser	Procedimentos operac informações nas platafo		
Instrumentos	disponibilizada pela ANA	de certificação.	illias doc conjana. Tree	encilinento da pianina
1113ti dillicittos	(CINCO), do status e	Inserção, visualização do	os resultados da planilha s	síntese de cumprimento
	dos conteúdos afetos	das metas.	o i coaitaaco aa piaiiii a	p
	aos instrumentos sob	Organização documenta	l do colegiado	
	governabilidade do comitê			
	(Plano, Enquadramento,			
	Cobrança).			
	/: INSTRUMENTOS			
Indicador	Requisitos para certificação	Atividades R	ealizadas das Metas O)brigatórias
	do cumprimento	CBH Miranda	CBH Ivinhema	CBH Santana e Aporé
TDR para	Inserção, em plataforma	https://www.	https://www.	Em processo de
Plano e/ou	computacional a ser	imasul.ms.gov.br/	<u>imasul.ms.gov.</u>	elaboração e tramites
Enquadramento	disponibilizada pela ANA	enquadramento-dos-	<u>br/estudos-do-</u>	para licitação de
	(CINCO), da minuta consolidada	corpos-daguas/	enquadramento-da-	empresa
	de TDR para elaboração de		<u>bacia-hidrografica-</u>	
	Plano e/ou Enquadramento,		do-corrego-agua-	
Diama Annovada	aprovada pelo Comitê.	Deliberação CUD	boa-2/	Não obvigatávia nava
Plano Aprovado	Inserção, em plataforma	Deliberação CHB	Deliberação CBH	Não obrigatório para 2019 (NO)
	computacional a ser disponibilizada pela ANA	Miranda 04-de-13-de- abril-2016	Ivinhema Nº 006 de 2015	2019 (NO)
ì	disponibilizada pela ANA (CINCO), de Plano de Recursos	https://www.imasul.	https://www.	
			imasul.ms.gov.	
		ms.gov.hr/comite-de-		i .
	Hídricos da bacia hidrográfica,	ms.gov.br/comite-de- bacia-hidrografica-do-	_	
	Hídricos da bacia hidrográfica, elaborado em conformidade	bacia-hidrografica-do-	br/comite-de-	
	Hídricos da bacia hidrográfica, elaborado em conformidade com os normativos vigentes e		br/comite-de- bacia-hidrografica-	
COMPONENTE V	Hídricos da bacia hidrográfica, elaborado em conformidade	bacia-hidrografica-do- rio-miranda/	br/comite-de-	
COMPONENTE V	Hídricos da bacia hidrográfica, elaborado em conformidade com os normativos vigentes e aprovado pelo Comitê.	bacia-hidrografica-do- rio-miranda/	br/comite-de- bacia-hidrografica-) Drigatórias
	Hídricos da bacia hidrográfica, elaborado em conformidade com os normativos vigentes e aprovado pelo Comitê. /I: ACOMPANHAMENTO E AVAL	bacia-hidrografica-do- rio-miranda/	br/comite-de- bacia-hidrografica- ivinhema/	Obrigatórias CBH Santana e





Ações	Atas, Relatórios e demais	
conjuntas de	documentações resultantes das	Ata da 40ª Reunião ordinária do CERH que encaminha o Relatório
Acompanhamento	atividades de acompanhamento	para Câmara Técnica de Instrumentos e Gestão de Recursos Hídricos
e Avaliação	desenvolvidas.	(CTALGH)
Avaliação da	Atas, Relatórios e demais	
efetividade do	documentações resultantes das	Parecer da Câmara Técnica de Instrumentos e Gestão de Recursos
programa	atividades de acompanhamento	Hídricos do CERH/MS
	desenvolvidas.	
Auto avaliação	Atas, Relatórios e demais	
do Comitê	documentações resultantes das	Pauta da 1ª Reunião Ordinária de 2020
	atividades de acompanhamento	
	desenvolvidas.	

RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 63, de 27 de MARÇO de 2020.

Dispensa, exclusivamente para fins de crédito rural (financiamento) e licenciamento ambiental, a necessidade de ato administrativo para regularização de uso de recursos hídricos subterrâneos para os anos de 2020 e 2021, nas condições que especifica. "ad referendum"

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MATO GROSSO DO SUL – CERH, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 33° da Lei 2.406 de 29 de Janeiro de 2002 e o art. 17º do seu Regimento Interno; e CONSIDERANDO:

Que a água é um bem de domínio público, conforme os artigos 20 e 26 da Constituição Federal;

Que a outorga é um dos instrumentos para sua gestão, constituindo-se de um ato administrativo mediante o qual o Poder Público concede o direito de uso dos corpos de água nos termos e condições estabelecidos no referido ato; Que o Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos do Estado do Mato Grosso do Sul e a Outorga de Uso de Recursos Hídricos são os instrumentos para a regularização do uso das águas junto ao IMASUL;

O número elevado de usuários que solicitam financiamento e que necessitam de licenciamento ambiental para seus empreendimentos e necessitam de outorga para captações subterrâneas;

O elevado número de processos de captações subterrâneas solicitados no Imasul e a dificuldade de contratações de profissionais para análises destes processos; e

Que o Cadastro Estadual de Recursos Hídricos é o primeiro passo para a regularização do uso de recursos hídricos no Estado de Mato Grosso do Sul;

R E SO L V E:

- Art. 1º Dispensar por 24 meses a exigência de ato administrativo para regularização quanto ao uso de recursos hídricos, exclusivamente para fins de crédito rural e licenciamento ambiental para os anos de 2020 e 2021, nas seguintes condições:
- I. a captação superficial e subterrânea autodeclarada de recursos hídricos destinados à satisfação de pequenos núcleos populacionais distribuídos no meio rural;
- II. a captação subterrânea autodeclarada de recursos hídricos destinados aos diversos usos,
- § 1º A auto declaração deverá ser efetuada através Sistema Imasul de Registro e Informações Estratégicas de Meio Ambiente (Siriema), disponível em http://siriema.imasul.ms.gov.br.
- § 2º A presente Resolução de dispensa temporária não exime o usuário do cumprimento da legislação ambiental pertinente ou das exigências de outros órgãos e entidades competentes.
- § 3º Considera-se Pequenos Núcleos Populacionais distribuídos no meio rural, o núcleo populacional com limites máximos de até 51 domicílios ou com população inferior ou igual a 400 habitantes, localizada em área legalmente definida como rural, constituída por edificações adjacentes, com características de permanência e não vinculado a um único proprietário do solo.
- Art. 2º Não estarão sujeitos à dispensa temporária a que se refere esta Resolução a perfuração de novos poços e novas captações superficiais.
- Art. 3º No período de vigência desta resolução o interessado deverá se regularizar, não sendo excluído da análise quanto à disponibilidade hídrica e ao uso racional da água, se adequando aos critérios da legislação de recursos hídricos vigente.





Parágrafo Único: A não regularização do uso de recursos hídricos no prazo final desta resolução, por parte do usuário, acarretará em infração conforme art. 24, inciso I, do Decreto 13.990, de 02 de julho de 2014. Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 27 de março de 2020.

JAIME ELIAS VERRUCK

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MS

Resolução referendada, na 43ª Reunião Ordinária do CERH, realizada no dia 25 de agosto de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL – TCLR $n^{\rm o}$ 002/2020

Processo nº 71/402280/2020

PARTÍCIPES: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, e do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, de um lado, e de outro as EMPRESAS ADERENTES; as ENTIDADES SIGNATÁRIAS e a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FIEMS.

OBJETO: a implantação e implementação de um Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral, denominado simplesmente de "SISTEMA" visando, preferencialmente, o reaproveitamento e/ou reinserção destas embalagens no ciclo produtivo ou outra destinação final ambientalmente adequada, excetuando-se a disposição final ambientalmente adequada.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 12.305/2010; Decreto Federal nº 9.177/2017; Decreto Estadual nº

15.340/2019; Resolução Semagro nº 698/2020.

VIGÊNCIA: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 25.08.2020

Assinam: JAIME ELIAS VERRUCK; ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; SERGIO MARCOLINO LONGEN

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

<u>RATIFICO</u>

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/200.193/2020	Geofarm Agricultura de Precisão Ltda Me	378,00
71/200.194/2020	Eliel dos Santos Pires 94732710182	191,00
71/200.195/2020	HTG Comércio e Serviços EIRELI	378,00
71/200.196/2020	Gula Refeições EIRELI	378,00
71/200.198/2020	Heverton do Nascimento Santos 05940757421	29,00

Campo Grande, 27 de Agosto de 2020.

Augusto Cesar Ferreira de Castro

Ordenador de Despesas - JUCEMS/MS





CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital no 26/2020/RTR

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 6.2 do **Edital Nº 01/2020 – PRODHS/PROE/UEMS**, 30 de julho de 2020. RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária de Atendimento Educacional Especializado (AEE), aberta pelo **Edital Nº 01/2020 – PRODHS/PROE/UEMS**, 30 de julho de 2020, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

Nome	Nota Final	Classificação
Marcos Luiz dos Santos Brabo	98,0	10
Keila Vilanova Valério de Lima	97,0	20
Rosana Gama Soares de Melo	80,0	3°
Éverton Bernardes Wenceslau	79,0	4°
Juliana Vilela dos Santos	71,0	50

Art. 2º **A nota final** reflete a nota da prova prática, em conformidade com o item 6.1 do Edital Nº 01/2020 – PRODHS/PROE/UEMS, 30 de julho de 2020.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 31 de agosto de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

EDITAL Nº13/2020-PROFEDUC/UEMS, de 28 de agosto de 2020, RETIFICAÇÃO DO ITEM 1. DA INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº12/2020-PROFEDUC/UEMS, de 11 de agosto de 2020

Onde se lê:

- 1 Da Inscrição:
- 1.7.1 Informações bancárias para depósito: Banco do Brasil, agência 2576-3, conta corrente 120477-7, UEMS POS FAPEMS CNPJ 86.891363/0001-80.

Leia-se:

1.7.1 Informações bancárias para depósito: Caixa Econômica Federal, agência 0562, conta corrente 4900-0, Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, e Extensão CNPJ 10482039/0001-46.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Walter Guedes da Silva Presidente da Comissão do Processo Seletivo





ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Com fundamento no PARECER N. 084/2020-JURÍDICO/SUCOMP/SAD HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.10.262, do dia 25 de agosto de 2020, pág.93, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 030/2020 /SAD – Processo n.º 55/000.261/2020, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VIII**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 28 de agosto de 2020.

Leonardo Dias Marcello Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.261/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VIII

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CIRUMED COMÉRCIO LTDA MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP

Campo Grande, 28 de agosto de 2020.

Inara Freitas do Nascimento Coordenadora de Registro de Preços

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 129 de 13 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados o resultado de repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO:036/2019. PROCESSO: 29/040.662/2019

RESULTADO: DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2020.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL DOM AQUINO CORRÊA, por sua Presidente Ana Lucia Camargo Baccaro Gomes, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DOM AQUINO CORRÊA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031721/2020





ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas do dia 15 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Dr. Clodoaldo Garcia N. 723, Bairro Santos Dumont, Três Lagoas/MS O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL DOM AQUINO CORRÊA, sita à Av. Dr. Clodoaldo Garcia N. 723, Bairro Santos Dumont, CEP 79.620-000, neste município.

TRES LAGOAS/MS, 25 de agosto de 2020.

Ana Lucia Camargo Baccaro Gomes Presidente da APM CPF N. 763.049.061-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MÁRIO BONFIM, por sua Presidente SOLANGE OLÍMPIA DE OLIVEIRA, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MÁRIO BONFIM.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031870/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas do dia 11 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Kadiwéu, 861, Centro, BODOQUENA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MÁRIO BONFIM, sita à R. Kadiwéu, 861, Centro, CEP 79.390-000, neste município. BODOQUENA/MS, 27 de agosto de 2020.

SOLANGE OLÍMPIA DE OLIVEIRA Presidente da APM CPF N. 833.537.631-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL DR. JOÃO LEITE DE BARROS, por sua Presidente LUCIMAR DE BARROS, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DR. JOÃO LEITE DE BARROS.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031876/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas do dia 11 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Cabral N. 761, Centro, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL DR. JOÃO LEITE DE BARROS, sita à R. Cabral N. 761, Centro, CEP 79.301-080, neste município. CORUMBA/MS, 27 de agosto de 2020.

LUCIMAR DE BARROS Presidente da APM CPF N. 408.854.611-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL MANOEL FERREIRA DE LIMA, por sua Presidente Marcia Solange Eich Vieira, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MANOEL FERREIRA DE LIMA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031830/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 15 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Waltrudes Ferreira Muzzi, 991 Centro, MARACAJU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL MANOEL FERREIRA DE LIMA, sita à R. Waltrudes Ferreira Muzzi, 991, Centro, CEP 79.150-000, neste município. MARACAJU/MS, 27 de agosto de 2020.

Marcia Solange Eich Vieira Presidente da APM CPF N. 475.473.591-91

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL NOVA ITAMARATI, por seu Presidente OSSIR RUIZ PRATES, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".





OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL NOVA ITAMARATI.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031907/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas do dia 11 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: ASSENTAMENTO ITAMARATI II, N. 1, Bairro Sede, PONTA PORÃ/MS O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL NOVA ITAMARATI, sita à ASSENTAMENTO ITAMARATI II, N. 1, Bairro Sede, CEP 79.901-970, neste município. PONTA PORÃ/MS, 27 de agosto de 2020.

OSSIR RUIZ PRATES Presidente da APM CPF N. 528.136.221-68

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO COELHO, por sua Presidente LILIAN APARECIDA BUENO MORÍNIGO, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO COELHO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031693/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h45min do dia 15 de setembro de 2020

ENDERECO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Luiza Alves Leite N. 636, Centro, CEP 79.140-000

MUNICÍPIO: NOVA ALVORADA DO SUL

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO COELHO, sita à R. Luiza Alves Leite N. 636, Centro, CEP 79.140-000, neste município.

NOVA ALVORADA DO SUL/MS, 28 de agosto de 2020.

LILIAN APARECIDA BUENO MORÍNIGO Presidente da APM CPF N. 913.520.961-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PROF. ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS - PROF. TITO, por seu Presidente Elson Nataniel da Silva Rodrigues, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS - PROF. TITO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIALN. 03/2020

PROCESSO N. 29/031934/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 11 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Faride George n. 1344, Jardim Anache, CAMPO GRANDE/MS O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PROF. ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS - PROF. TITO, sita Rua Faride George n. 1344, Jardim Anache, CEP 79.017-185, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 28 de agosto de 2020.

Elson Nataniel da Silva Rodrigues Presidente da APM CPF N. 807.402.431-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL BOM JESUS, por sua Presidente Sara de Freitas Ignácio, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL BOM JESUS.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIALN. 02/2020

PROCESSO N. 29/031670/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min do dia 14 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Domingos Rímoli, 1.255, Jd. Wendrel, TRÊS LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL BOM JESUS, sita à R. Domingos Rímoli, 1.255, Jd. Wendrel, CEP 79.610-230, neste município.

TRÊS LAGOAS/MS, 25 de agosto de 2020.

Sara de Freitas Ignácio Presidente da APM CPF N. 877.089.221-00





AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL EDUARDO BATISTA AMORIM, por seu Presidente APARECIDO DE SOUZA, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL EDUARDO BATISTA AMORIM.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/030977/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 9 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Jesuíno Álvares de Barros, 1.175, Vila Nova, Ribas do Rio Pardo/MS O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL EDUARDO BATISTA AMORIM, situada à R. Jesuíno Álvares de Barros, 1.175, Vila Nova, CEP 79.180-000, neste município.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 28 de agosto de 2020.

APARECIDO DE SOUZA Presidente da APM CPF N. 251.575.638-76

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL WALDEMIR BARROS DA SILVA, por sua Presidente DANISE REGINA RODRIGUES DA SILVA, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL WALDEMIR BARROS DA SILVA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031965/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas do dia 11 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Palmácea N. 1237, Bairro Vila Moreninha II, CAMPO GRANDE/MS O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL WALDEMIR BARROS DA SILVA, situada à Rua Palmácea N. 1237, Bairro Vila Moreninha II, CEP 79.065-140, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 28 de agosto de 2020.

DANISE REGINA RODRIGUES DA SILVA Presidente da APM CPF N. 217.789.142-68

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO N° 27/001.224/2020

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001, em favor da empresa **CM HOSPITALAR**, no valor de R\$ 77.979,60 (setenta e sete mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/08/2020

PROCESSO Nº 27/001.155/2020

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001, em favor da empresa **CM HOSPITALAR**, no valor de R\$ 28.361,52 (vinte e oito mil e trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/08/2020

PROCESSO N° 27/001.152/2020

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001, em favor da empresa **MEDCOM COMERCIO DE MED. HOSP. LTDA**, no valor de R\$ 102.357,08 (cento e dois mil e trezentos e cinquenta e sete reais e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/08/2020





Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, conforme Parecer nº 1076/2020/CATE/SEJUSP/MS, nos termos do Art. 4, da Lei Federal nº 13979/20.

OBJETO: Aquisição de materiais de proteção individua para atender as necessidades da Unidade do Corpo de Bombeiros Militar.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
27/001.842/2020	Cirumed Comércio Ltda (item 005)	6.200,00
	Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização EIREI EPP. (itens 001, 006 e 007)	40.290,00
	Medlab Produtos para Laboratório Ltda - EPP (itens 003, 004 e 008)	10.490,00
	Mega Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI (item 010)	86.000,00
	Pro Onco Distribuidora Ltda (item 009)	7.000,00

Campo Grande-MS, 27 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 060/2020 - DLO/AGESUL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.333/2020.

OBJETO: construção de bueiro triplo celular de concreto 3,00 x 3,00 m, sobre o Córrego Corona, trecho: entr. BR-463 – Rodovia Municipal, coordenadas: 22°24′56.81″S, 55°12′53.54″O, com extensão de 14,00 m, no município de Ponta Porã - MS.

RECORRENTE: GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDO E PROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA HABILITADA PARA

O PRESENTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE

EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇO: 060/2020 - DLO/AGESUL **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.333/2020.

OBJETO: construção de bueiro triplo celular de concreto 3,00 x 3,00 m, sobre o Córrego Corona, trecho: entr. BR-463 – Rodovia Municipal, coordenadas: 22°24′56.81″S, 55°12′53.54″O, com extensão de 14,00 m, no município de Ponta Porã - MS.

REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS: A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, no uso de suas atribuições legais, solicita às empresas participantes da referida Concorrência a manifestação de prorrogação e revalidação das propostas, a qual deverá ser encaminhada à Comissão Permanente, situada na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco XIV, Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, <u>até o dia 08.09.2020</u>. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas, no prazo estabelecido, libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.





Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE OBRAS

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 052/2020 - DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.962/2020.

OBJETO: execução de obras de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, calçamento e acessibilidade nas linhas de ônibus e ruas adjacentes a leste da rua Coronel Ponciano e a sul da Av. Marcelino Pires, no município de Dourados – MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTE: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU E NK CONSTRUTORA LTDA - EPP.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR

O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 052/2020 - DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.962/2020.

OBJETO: execução de obras de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, calçamento e acessibilidade nas linhas de ônibus e ruas adjacentes a leste da rua Coronel Ponciano e a sul da Av. Marcelino Pires, no município de Dourados – MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTE: RS ENGENHARIA LTDA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR

O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA: 047/2020 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.859/2020.

OBJETO: execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e restauração funcional do pavimento (recapeamento) em parte do bairro Cohab II e da rua Pernambuco, no município de Rio Negro – MS.

RECORRENTE: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA INABILITADA PARA O

PRESENTE CERTAME.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/09/2020 AS 14:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE

EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL





AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 110/2020 - DLO/AGESUL **P. ADMINISTRATIVO:** 57/100.878/2020.

OBJETO: elaboração de estudos, projetos e orçamentos de ponte de concreto sobre o Rio Aporé na Rodovia MS-434, com extensão estimada de 80,00 m, coordenadas 19°16′4.53″S, 51°14′51.97″O, na divisa com o estado de Goiás, no município de Paranaíba - MS.

RECORRENTE: JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA.

FASE: PROPOSTA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRATO PELA RECORRENTE CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA

OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA EPP.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR

O RECURSO, ATÉ O DIA 08/09/2020, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de estrutura metálica de cobertura, para ampliação de gerência de produtos e meio ambiente do laboratório central de saúde pública – LACEN, em Campo Grande – MS.

PROCESSO: 27/001.813/2020.

CONTRATADA: JF Engenharia de Estruturas Ltda.

VALOR: R\$ 7.211,54 (sete mil, duzentos e onze reais e cinquenta quatro centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias úteis, contado a partir do recebimento da Ordem de Execução dos Serviços.

FUNDAMENTO: Artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de climatização, gases medicinais e GLP para aplicação de Gerência de Produtos e Meio Ambiente no Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN em Campo Grande – MS.

PROCESSO: 27/001.814/2020.

CONTRATADA: Maxducts Climatização de Ambientes Ltda. **VALOR**: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias úteis, contado a partir do recebimento da Ordem de Execução dos Serviços.

FUNDAMENTO: Artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO





ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N° 067, DE 28 DE AGOSTO DE 2020. O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

DESIGNAR, com fulcro no art. 45, inciso VII, da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, ALLYSON JORGE MIYASHIRO, Matrícula nº 111557023, para responder pela Corregedoria-Geral do Estado, no período de 08 a 23 de setembro de 2019, em substituição ao titular NATALINO GONÇALVES DE ALMEIDA, Matrícula nº 91274025, durante o gozo de férias regulamentares (15 dias), acrescidas de 1 dia em razão de doação de sangue (Decreto Estadual nº 11.591, de 23 de abril de 2004).

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.637, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ADEILDO MOREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 109324021, ocupante do cargo de Guarda Parque, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no total de 1.912 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/400069/2020).

- I-1.067 dias, prestados ao Ministério da Defesa Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 7 de março de 1994 a 5 de fevereiro de 1997, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.
- II 845 dias, prestados a Magazine Luiza S/A, como Vendedor, contidos no período de 14 de novembro de 2003 a 8 de março de 2006, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.638, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALÍCIO ANTUNES SOARES, matrícula n. 10638021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Eletricista de Máquinas e Veículos, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 6.442 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 794, de 6 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.230, de 12 de julho de 2012 (Processo n. 19/101448/2011).

- I 6.310 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 1.000 dias, prestados a Irmãos Soares Ltda., como Eletricista, contidos no período de 1º de julho de 1979 a 31 de marco de 1982;
- b) 1.975 dias, prestados a Leonardo Antunes Soares ME, como Eletricista, contidos no período de 1º de maio de 1982 a 30 de setembro de 1987;
- c) 1.859 dias, prestados a Leonardo Antunes Soares ME, como Eletricista, contidos no período de 1º de março de 1988 a 31 de março de 1993;





- d) 1.476 dias, prestados a Leonardo Antunes Soares ME, como Eletricista, no período de 1° de abril de 2001 a 15 de abril de 2005.
- II 132 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, como Eletricista, contidos no período de 19 de abril de 2005 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.639, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIZABETH RICARTES DE SOUZA, matrícula n. 65331021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 4.047 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100707/2020).

- I 857 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 71 dias, prestados à Brastintas Ltda., no período de 19 de novembro de 1987 a 28 de janeiro de 1988;
- b) 180 dias, prestados à Mov. Maq. Móveis e Equipamentos Ltda., no período de 1º de dezembro de 1988 a 29 de maio de 1989;
- c) 606 dias, prestados à Lojas Americanas, contidos no período de 15 de março de 1993 a 12 de novembro de 1994.
- $\rm II$ 3.190 dias, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 730 dias, prestados à Fundação Promoção Social de Mato Grosso do Sul, no período de 31 de maio de 1996 a 30 de maio de 1998;
- b) 2.460 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no período de 6 de janeiro de 1999 a 30 de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.640, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FELICIANA MARTINS DA SILVA, matrícula n. 30061021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Cozinha, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 2.837 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100072/2020).

- $\rm I$ 688 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 22 dias, prestados à Companhia Brasileira de Distribuição, como Caixa, no período de 3 de dezembro de 1986 a 24 de dezembro de 1986;
- b) 30 dias, prestados à Morifarma Ltda., como Auxiliar de Farmácia, contidos no período de 7 de agosto de 1989 a 6 de setembro de 1989;





- c) 610 dias, prestados à Empresa de Conservação e Asseio Ltda., como Faxineira, contidos no período de 24 de março de 1995 a 30 de novembro de 1996;
- d) 26 dias, prestados à Organização Líder de Seleção Profissional Ltda., no período de 1° de dezembro de 1990 a 26 de dezembro de 19996.
- II 2.149 dias, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 445 dias, prestados ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul Rosa Pedrossian, como Auxiliar Operacional, no período de 14 de outubro de 1999 a 31 de dezembro de 2000;
- b) 1.704 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar Operacional, no período de 1º de janeiro de 2001 a 31 de agosto de 2005.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.641, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor HENRIQUE LERIA MARTINS JÚNIOR, matrícula n. 477017022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.296 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, como 1º Tenente, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601618/2020):

- a) 29 dias, no período de 8 de julho de 2002 a 5 de agosto de 2002;
- b) 75 dias, no período de 16 de agosto de 2002 a 29 de outubro de 2002;
- c) 2.192 dias, no período de 28 de fevereiro de 2003 a 27 de fevereiro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.642, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA CLAUDIA LOUREIRO PINHEIRO LINO, matrícula n. 64801022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 3.228 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/500103/2020).

- $\rm I$ 731 dias, prestados à Jane de Mello Loureiro de Almeida, como Professor, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
 - a) 245 dias, no período de 1º de março de 1994 a 31 de outubro de 1994;
 - b) 486 dias, no período de 1º de novembro de 1994 a 29 de fevereiro de 1996.
- II 2.497 dias, prestados ao Município de Bela Vista/MS, como Médico Veterinário, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
 - a) 366 dias, no período de 1º de fevereiro de 1988 a 31 de janeiro de 1989;
 - b) 306 dias, no período de 1º de março de 1996 a 31 de dezembro de 1996;
 - c) 213 dias, no período de 1º de março de 1997 a 29 de setembro de 1997;
 - d) 1.091 dias, contidos no período de 30 de setembro de 1997 a 3 de outubro de 2000;





e) 521 dias, no período de 4 de outubro de 2000 a 8 de março de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.643, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MILTON LIMA DA FONSECA, matrícula n. 14673023, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.041 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Dourados/MS, como Professor, no período de 1º de abril de 1987 a 4 de fevereiro de 1990, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD. n. 2.015, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.055, de 20 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/018998/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.644, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SEBASTIÃO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula n. 41891022, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no total de 414 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/401981/2020):

- a) 172 dias, prestados à Discautol Distribuidora Campograndense de Automóveis Ltda., no período de 30 de junho de 1978 a 18 de dezembro de 1978;
- b) 182 dias, prestados à Imobiliária Ocampo Ltda., contidos no período de 10 de abril de 1979 a 10 de outubro de 1979;
- c) 60 dias, prestados à LLD Comércio de Confecções Ltda., no período de 9 de novembro de 1981 a 7 de janeiro de 1982.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.645, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WILLIAN GODOY PEREIRA, matrícula n. 80651023, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, lotado na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no total de 7.739 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/500107/2020).

- I 835 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 192 dias, prestados a Decio Costa, contidos no período de 1° de junho de 1991 a 11 de dezembro de 1991;
- b) 481 dias, prestados a Decio Costa, contidos no período de 1° de setembro de 1992 a 31 de dezembro de 1993;





- c) 162 dias, prestados à Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul S/A CEA, no período de 11 de abril de 1994 a 19 de setembro de 1994.
- II 6.904 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 775 dias, prestados ao Município de Jardim/MS, no período de 16 de novembro de 1987 a 29 de dezembro de 1989;
- b) 611 dias, prestados à Sefaz Secretaria de Estado de Fazenda, no período de 1° de março de 1999 a 31 de outubro de 2000:
- c) 5.518 dias, prestados à Sefaz Secretaria de Estado de Fazenda, no período de 1° de novembro de 2000 a 10 de dezembro de 2015.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.646, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora ANA MÁRCIA TONANI DE OLIVEIRA BORGES, matrícula n. 70402021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para fim de aposentadoria, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 22 de agosto de 1990 a 21 de agosto de 1995, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n.29/025835/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.647, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora ANA MARIA DA CUNHA, matrícula n. 88384021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fim de aposentadoria, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 8 de novembro de 1991 a 6 de novembro de 1996, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n.29/053600/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.648, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor CHARLES KULHAWA FILHO matrícula n. 82298021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para fim de aposentadoria, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 13 de fevereiro de 1990 a 11 de fevereiro de 1995, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n.29/006515/2020).





ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.649, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 360 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor ÉDOLO LOPES PEREIRA, matrícula n. 47811025, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Informática, lotado na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, para fim de aposentadoria, correspondente às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 13 de julho de 1985 a 12 de julho de 1990 e de 11 de julho de 1990 a 9 de julho de 1995, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 55/502360/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.650, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor JOSÉ BORGES DA SILVA, matrícula n. 17629021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para fim de aposentadoria, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 12 de maio de 1989 a 10 de maio de 1994, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n.29/007015/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.651, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor JOSÉ JERÔNIMO FERREIRA JUNIOR, matrícula n.79765022, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, para fim de aposentadoria, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 6 de julho de 1989 a 5 de maio de 1995, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/702165/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.652, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 540 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor JOSÉ LUIZ FLORENÇA JUNIOR, matrícula n. 44833022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função





Mecânico Especializado de Máquinas, lotado na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, para fim de aposentadoria, correspondente às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 5 de março de 1982 a 3 de março de 1987, de 4 de março de 1987 a 4 de março de 1993, e de 5 de março de 1992 a 3 de março de 1997, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1411472-42.2019.8.12.0000 (Processo n. 51/200689/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.653, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora MARIA IZABEL VICENTE PACHECO, matrícula n. 87894021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para fim de aposentadoria, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 10 de junho de 1992 a 9 de junho de 1997, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n.29/007131/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.654, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor NEDYSON DE ÁVILA GORDIN, matrícula n. 74373021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para fim de aposentadoria, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 1º de dezembro de 1990 a 1º de dezembro de 1995, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/600790/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.655, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 120 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora NILZA BRANDÃO, matrícula n. 10986021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, para fim de aposentadoria, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 6 de julho de 1990 a 5 de julho de 1995, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/008685/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.656, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ADENILSON DA SILVA SANTOS, matrícula n. 49028022, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de março de 2018 (Processo n. 31/702007/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.657, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 112, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
485731021	Alberto Carlos Gusmão Junior	Médico Clínico Geral	5/4/2020	27/100891/2020
485750021	Aline Valencio de Souza	Enfermeiro	23/3/2020	27/100723/2020
478155022	Altanira Bezerra de Araújo da Silva	Técnico de Enfermagem	3/4/2020	27/100719/2020
485777021	Anderson Neiva Santa Cruz	Técnico de Enfermagem	25/3/2020	27/100889/2020
54586022	Andreia Gonçalves de Arante	Técnico de Enfermagem	2/4/2020	27/100720/2020
425675024	Arlan Azevedo Errobidart	Enfermeiro	25/3/2020	27/100672/2020
485811021	Bruna Candia Rodrigues Souza	Enfermeiro	23/3/2020	27/100870/2020
343458021	Bruno Jorge Silva de Oliveira	Técnico de Enfermagem	2/4/2020	27/100871/2020
485765021	Camila Correa Machado	Enfermeiro	25/3/2020	27/100873/2020
470405023	Cesar Augusto Alves Ferraz	Médico Clínico Geral	1º/4/2020	27/100721/2020
482443021	Claudiomira de Souza e Silva	Técnico de Enfermagem	3/10/2019	27/101351/2019
97600022	Cleide Mendes Pereira	Técnico de Enfermagem	3/10/2019	27/101344/2019
82033024	Elba Colman	Enfermeiro	23/4/2020	27/100839/2020
445442021	Eliane Aparecida de Oliveira	Técnico de Enfermagem	16/4/2020	27/100859/2020
426904024	Geisy Souza do Nascimento Pena	Técnico de Enfermagem	3/10/2019	27/101425/2019
482432021	Izabella Cristina Rodrigues	Técnico de Enfermagem	7/10/2019	27/101583/2019
485735021	Jocilene Cristina dos Santos Silva	Técnico de Enfermagem	2/4/2020	27/100868/2020
485743021	Jocimere da Silva Carlos da Rocha	Enfermeiro	25/3/2020	27/100727/2020
478430021	Jucelia Maria de Oliveira	Enfermeiro	23/4/2020	27/100845/2020
485786021	Julia Coelho Lima e Jurgielewicz Ocampos	Médico Intensivista Adulto	30/3/2020	27/100728/2020



Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
436612022	Juliana Marques Correa	Técnico de Enfermagem	2/4/2020	27/100730/2020
485795021	Jully Anne Aquino Ferreira	Enfermeiro	23/3/2020	27/100847/2020
451273021	Karine Patrícia Ribeiro da Silva	Enfermeiro	23/4/2020	27/100838/2020
485785021	Kátia Andrade de Jesus	Enfermeiro	31/3/2020	27/100844/2020
482588021	Kelly Cristina Pastor dos Santos	Fisioterapeuta	16/10/2019	27/101419/2019
485784021	Larriny Maciel Silva	Enfermeiro	23/3/2020	27/100841/2020
485719021	Laura Cardoso Francisco	Enfermeiro	2/4/2020	27/100733/2020
485737021	Leidiane Grasielle Barros de Brito Mesquita	Enfermeiro	2/4/2020	27/100791/2020
473754022	Luana Takeda Imamura	Médico Clínico Geral	4/4/2020	27/100792/2020
126472023	Luciano Fróes	Técnico de Enfermagem	2/4/2020	27/100793/2020
485715021	Merce Aparecida Pare de Oliveira	Técnico de Enfermagem	2/4/2020	27/100794/2020
4783395021	Mikelle Jaqueline Barbosa da Rosa	Técnico de Enfermagem	31/12/2018	27/100323/2020
67946022	Neuza Ribeiro	Técnico de Enfermagem	2/4/2020	27/100900/2020
485783021	Priscila Pontes	Enfermeiro	23/3/2020	27/100837/2020
436600022	Raquel Camargo da Silva Ferreira	Técnico de Enfermagem	2/4/2020	27/100899/2020
479056022	Renan Marcos Rodrigues Coelho	Médico Clínico Geral	2/4/2020	27/100898/2020
472450022	Rosane dos Santos Santana	Técnico de Enfermagem	26/3/2020	27/100824/2020
485724021	Rosele Maciel de Azevedo	Técnico de Enfermagem	2/4/2020	27/100894/2020
373351023	Suzana Garcia Cerqueira Miranda	Técnico de Enfermagem	2/4/2020	27/100896/2020
485723021	Vania Ribeiro Luz	Técnico de Enfermagem	2/4/2020	27/100835/2020

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.658, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
478011021	Aline Regina de Oliveira Lima	Especialista de Serviços de Saúde	Enfermeiro	8/11/2018	27/000561/19
74097023	Cíntia Dutra Araújo de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	13/3/2019	27/003349/08
302764022	Fabíola Schiavi de Melo dos Santos	Especialista de Serviços de Saúde	Farmacêutico	21/11/2018	27/000938/19



Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
65807024	Hilário Bruno Mancini	Especialista de Serviços de Saúde	Médico	3/5/2011	27/003902/07
12203021	Luiz Augusto de Oliveira	Especialista de Serviços de Saúde	Cirurgião Dentista	22/8/2018	14/001628/00
21448021	Maria Auxiliadora Massena Gonçalves	Assistente de Serviços de Saúde	Auxiliar de Serviços de Saúde	1º/4/2019	27/001060/03

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.659, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor CHARLES GIUSEPE NADALIN MARTINS DUARTE, matrícula n. 74103022, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia, adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "d" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os art. 1º, § 2º, art. 3º, e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 6 de agosto de 2020 (Processo n. 71/100040/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.660, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor DIEGO HENRIQUE ANTUNES DA SILVA, matrícula n. 481149021, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, função Assistente III, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 3 de junho de 2019 (Processo n. 31/700383/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.661, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006,





combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
84078023	Emerson Cabanhas	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	8/11/2019	27/101120/20
71995021	Orias da Silva Pereira	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	15/1/2020	27/101300/05
128704021	Vivaldo Nabor Grego Correa	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/9/2019	27/100269/20

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.662, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido à servidora MARCELLA ANDRADE VIEIRA, matrícula n. 429349021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 290, de 24 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.383, de 4 de abril de 2017, a contar de 1º de julho de 2020 (Processo n. 31/703878/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.663, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
73684021	Maria da Silva Costa	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/11/2019	27/101709/07
54409022	Telvis Alberto Gonçalves	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	13/1/2019 a 8/12/2019	27/100278/19

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.664, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido ao servidor PATRICK RODRIGUES CABRIOTTI, matrícula n. 24477021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 72, de 16 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.355, de 18 de janeiro de 2013, a contar de 10 de agosto de 2020 (Processo n. 31/703044/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.665, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor SILAS ROCHA DE LIMA, matrícula n. 78562021, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de junho de 2020 (Processo n. 71/100068/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.666, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade a contar de	Processo n.
470829021	Aires Toshio Kawasoko	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico- Bioquímico	30/6/2020	27/101000/17
470517021	Cinthia de Moraes Tomaz Araújo	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Radiologia	2/6/2020	27/100829/17
470504021	Jessyka Yuri Hirahara de Aguiar	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Copa	2/6/2020	27/100826/17
470521021	Luis Matias da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Radiologia	2/6/2020	27/100827/17
129881022	Victor Alexandre Jimenez	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Radiologia	2/6/2020	27/100832/17

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.667, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Cargo. Agente Fernite	Elicialio Estadual		
Matrícula n.	Nome	Validade	Processo n.
467998022	Amanda de Deus Pereira Barboza	4/7/2020	31/600839/2017
468083022	Divaldo Ferreira Souto Filho	15/6/2020	31/600690/2017
468317022	Evandro Charão Machado	1º/6/2020	31/600632/2017
66423025	Josecley Cristina Tasca	28/11/2019	31/601894/2017
468099022	Marcio Elias da Silva	3/7/2020	31/600867/2017
467974023	Maruscka Lozano de Souza	23/5/2020	31/600636/2017
7634027	Miriam Oliveira Espindola	5/7/2020	31/600831/2017
20620029	Nilton Vicente Raulino Silva	4/7/2020	31/600878/2017
468201022	Noelson Matias Miguelão	4/7/2020	31/600918/2017
468198021	Oseias Daniel Codignola	4/7/2020	31/600923/2017
124974025	Osmar Nunes de Freitas	4/7/2020	31/600920/2017
467919022	Pablo Rocha Lazarino	3/7/2020	31/600817/2017
467899022	Patricia Gimenez Ferreira	13/7/2020	31/600643/2017
468342022	Paulo Alberto da Silva Rodrigues	6/7/2020	31/600892/2017
468076022	Paulo Cesar Assunção de Oliveira	5/7/2020	31/600905/2017
468194022	Priscila CarvalhoWust	5/7/2020	31/600861/2017
468341022	Priscila de Almeida Chaves	5/7/2020	31/600842/2017
123019024	Rafael Barros Teixeira	13/7/2020	31/600921/2017
468073022	Rafael Gustavo Barrios	7/7/2020	31/600901/2017
467895022	Rivaldo Ferreira de Assunção	4/7/2020	31/600927/2017
438311024	Robson Liberalino Mendonça	4/7/2020	31/600907/2017
468151023	Romulo Yano Moreira do Canto	3/7/2020	31/600818/2017
971023	Samer Rolim Amira Malacarne	22/5/2020	31/600760/2017
468006022	Tatiane dos Santos Silva	5/7/2020	31/600846/2017
363275022	Thais Velozo Mansano	17/7/2020	31/600854/2017
399844022	Thaísa Milena Ruiz Soares	6/7/2020	31/600860/2017
468082022	Vitor Maylon Lima dos Santos	4/7/2020	31/600908/2017
467954022	Volnei Heusner de Lima	4/7/2020	31/600880/2017
107158024	Whorton Alves Ortiz	5/7/2020	31/600914/2017

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.668, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR à servidora DAYSE DAIANY DE OLIVEIRA CHAVES MONTEIRO, matrícula n. 33326021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe B, código





50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, afastamento para frequentar Curso de Formação Profissional da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Decisão PGE/GAB/N. 221, de 10 de abril de 2007, no período de 16 de julho a 8 de agosto de 2020 (Processo n. 27/000695/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.669, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000911/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
47878022	Ana Lucia Américo Antonio	Analista de Medidas Socioeducativas	Sejusp
89353021	Antonio Barbosa Nogueira Junior	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz
54731024	Celia Virginia Prado Cheida	Assistente de Captação de Vagas	Funtrab
93091021	Dan Jeferson Vieira	Assistente de Ações do Trabalho	Funtrab
68560021	Daniela Oliveira da Silva Galvao	Professor	SED
71159021	Eliane Medeiros Alcarás	Professor	SED
79298024	Erivaldo Marques Pereira	Agente de Polícia Judiciária	Sejusp
27670022	Gilberto de Castro Weiler	Técnico de Tecnologia da Informação	Sefaz
127356021	Claige Anguarida Dinhaine de Cilva	Professor	SED
127356022	Gleice Aparecida Pinheiro da Silva	Professor	SED
119339023	Jaqueline Freitas Albuquerque	Agente de Segurança Patrimonial	SAD
132025021	Lidiane Baes Medeiros Vilela	Agente de Atividades Educacionais	SED
43875021	Lucia Helena de Aguiar Carneiro	Assistente de Atividades Educacionais	SED
129353021	Lucicleia Barbosa Rosa Rodrigues	Agente de Atividades Educacionais	SED
67947026	Marcia Neves da Silva	Assistente de Ações do Trabalho	Funtrab
42358021	Mayora Lácia Vayana Costa	Duckasas	CED
42358022	Marcos Lécio Vargas Costa	Professor	SED
87750021	Maria Jose de Souza Piazzalunga Guerbas	Professor	SED
66427021	Maria Neusa Guaresi	Professor	SED
87583021	Marta Helena Ferreira Andrade	Professor	SED
51630021	Mirtes Maria de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	SED
26408021	Paulo Xavier da Silva	Professor	SED
88746021	Pedro Marcos Figueiredo Viana	Agente de Atividades Educacionais	SED
108586021	Percilia Sodré	Agente de Ações de Trabalho	Funtrab
52772021	Rinaldo do Espirito Santo	Agente de Serviços Operacionais	Agesul
69710021	Sandra Cristina da Silva da Cunha	Professor	SED
435626021	Sanimem Nogueira Duarte	Gestor de Serviços Organizacionais	Funtrab
32546021	Sueli Basso Valotta	Professor	SED



Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
52334023	Valdenir Marcelino da Silva	Agente de Segurança Socioeducativa	Sejusp
16392022	Walfran Luiz Azuaga Barbosa	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.670, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000931/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
98826021	Anderson Franco Bogue	Técnico de Serviços Operacionais	Agesul
52476021	Antônio Cassavara Sobrinho	Agente de Serviços Agropecuários	Iagro
111442022	Gilberto José de Souza	Auxiliar Fazendário	Sefaz
58941021	Irma Brandão da Silva Lopes	Agente de Ações Sociais	Sedhast
96188021	Odair José de Lima Silva	Técnico de Serviços Operacionais	Agesul
65183024	Robson Roberto Duarte Alencar	Assistente de Serviços Operacionais	Sefaz
89074021	Rodrigo da Silva Vardes	Técnico de Serviços Operacionais	Agesul
42363022	Sheily Alves Dias	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz
114644023	Susana Nívea Silva Silveira Lucena	Agente de Segurança Patrimonial	SAD
85003021	Walmir Moura Barbosa	Técnico de Serviços Operacionais	Agesul
130827023	Wellington Rodrigo da Silva Albergaria	Agente de Policia Judiciária	Sejusp

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.671, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ENEDIR PALOMBO MACENA, matrícula n. 29952021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, observado o disposto no art. 33, inciso IV, alínea "a" da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pela Lei n. 5.303, de 21 de dezembro de 2018, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000911/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.672, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as resoluções de cedência de servidores para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme especificação constante no quadro, a contar de 1° de janeiro de 2020 (Processo n. 55/000931/2018):

Resolução "P" SAD		Diário Oficial	
N.	Data	N.	Data
63	21/1/2019	9.826	22/1/2019
384	27/3/2019	9.873	1º/4/2019

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.673, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as resoluções de cedência de servidores para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, conforme especificação constante no quadro, a contar de 1° de janeiro de 2020 (Processo n. 55/000911/2018):

Resolução "P" SAD		Diário Oficial		
N.	Data	N.	Data	
345	21/2/2010	9.869	26/2/2010	
350	21/3/2019	9.809	26/3/2019	
666				
667	8/5/2019	9.900	13/5/2019	
671				
747	21/5/2019	9.912	29/5/2019	
861	4/6/2019	9.918	6/6/2019	
1.290	23/8/2019	9.972	27/8/2019	

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.674, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "P" SAD n. 670, de 8 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.900, de 13 de maio de 2019, na parte que autorizou a cedência da servidora ROSEMEIRE LOPES DA SILVA FARIAS, matrículas n. 78162022 e n. 78162023, ocupante dos cargos de Professor, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 14 de agosto de 2020 (Processo n. 55/000910/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização





RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.675, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
7451021	Inês de Freitas Benedito Falchione	Professor	2/12/2019	29/018516/2018
46684021	Lucimoiro Anarocida Carcia Calado	Professor	10/6/2020	20/022004/2015
46684022	Lucimeire Aparecida Garcia Calado	Professor	1º/6/2020	29/022004/2015
25008021	Waldemar Guimarães Barbosa	Professor	13/3/2020	29/014723/2020

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.676, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor WILLIAM CEZAR DINIZ, matrícula n. 49363021, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, classe G, código 70075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 22 de maio de 2020 (Processo n. 31/702008/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.677, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor MAIKE MIKIO NAGATOMO, matrícula n. 156023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 29 de julho de 2020 (Processo n. 31/200337/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.678, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA RUTH FERREIRA, matrícula n. 92859028,





ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.903 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/052665/2019).

- I 353 dias, prestados ao Município de Bela Vista/MS, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
 - a) 149 dias, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 29 de junho de 2001;
 - b) 127 dias, no período de 6 de agosto de 2001 a 10 de dezembro de 2001;
 - c) 77 dias, no período de 12 de setembro de 2003 a 27 de novembro de 2003.
- $\rm II$ 4.550 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
 - a) 12 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 1º de março de 2006;
 - b) 3.408 dias, no período de 2 de março de 2006 a 30 de junho de 2015;
 - c) 11 dias, no período de 1º de julho de 2015 a 11 de julho de 2015;
 - d) 148 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 22 de dezembro de 2015;
 - e) 138 dias, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 8 de julho de 2016;
 - f) 150 dias, no período de 26 de julho de 2016 a 22 de dezembro de 2016;
 - g) 315 dias, no período de 13 de fevereiro de 2017 a 24 de dezembro de 2017;
 - h) 305 dias, no período de 20 de fevereiro de 2018 a 21 de dezembro de 2018;
 - i) 63 dias, no período de 11 de março de 2019 a 12 de maio de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.679, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUIZA GOMES CARDOSO, matrícula n. 50552023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 580 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/049422/2019):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 232 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de setembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.680, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 34286021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 6.339 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/001648/2020):

- a) 2.865 dias, prestados à Cintia Modas S.A, como Auxiliar de Crediário, no período de 16 de janeiro de 1984 a 19 de novembro de 1991;
 - b) 3.474 dias, prestados à Loteria Estadual de Mato Grosso do Sul, sendo:
 - 1.277 dias, como Auxiliar Administrativo, no período de 2 de janeiro de 1995 a 1º de julho de 1998;





- 859 dias, como Enc. Departamento Pessoal, no período de 2 de julho de 1998 a 6 de novembro de 2000;

- 1.338 dias, como Coord. Pessoal RH, no período de 7 de novembro de 2000 a 6 de julho de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.681, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA DE LOURDES VIVEIROS LUZ, matrícula n. 37662021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 357 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/018064/2020):

- a) 181 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de julho de 1999;
- b) 153 dias, no período de 1º de agosto de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 23 dias, no período de 2 de fevereiro de 2000 a 24 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.682, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RAMÃO FRANCISCO ANIS MARTINS, matrícula n. 3710021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.340 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/001565/2020).

- I 669 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, como Professor, no período de $1^{\rm e}$ de maio de 1973 a 28 de fevereiro de 1975, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.
- II 671 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde/MS, como Médico, no período de $1^{\rm o}$ de março de 1980 a 31 de dezembro de 1981, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.683, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSELY FERREIRA LIMA, matrícula n. 88185021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.117 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/013101/2020):

- a) 1 dia, em 1º de janeiro de 1991;
- b) 156 dias, no período de 17 de janeiro de 1991 a 21 de junho de 1991;
- c) 31 dias, no período de 1º de janeiro de 1992 a 31 de janeiro de 1992;





- d) 31 dias, no período de 1º de janeiro de 1993 a 31 de janeiro de 1993;
- e) 47 dias, no período de 1º de janeiro de 1994 a 16 de fevereiro de 1994;
- f) 31 dias, no período de 1º de janeiro de 1995 a 31 de janeiro de 1995;
- q) 245 dias, no período de 1º de maio de 1995 a 31 de dezembro de 1995;
- h) 31 dias, no período de 1º de janeiro de 1996 a 31 de janeiro de 1996; i) 54 dias, no período de 1º de janeiro de 1997 a 23 de fevereiro de 1997;
- j) 27 dias, no período de 1º de janeiro de 1998 a 27 de janeiro de 1998;
- k) 463 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 22 de março de 2000.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.684, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SABRINA BIGATÃO VALERIO ORTIZ, matrícula n. 3770021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.649 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, no período de 27 de setembro de 2004 a 31 de dezembro de 2011, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/042517/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.685, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à SUZETE RONDINA GOMES DA SILVA, matrícula n. 53195021, cargo de Advogado, efetuada por meio da Portaria "P" SRHP n. 682, de 14 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.347, de 15 de outubro de 2004 (Processo n. 15/004101/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.686, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VERA LUCIA HORTEGA, matrícula n. 22496022, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 550 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/000625/2020).

- I 239 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 64 dias, prestados a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, no período de 1º de fevereiro de 1979 a 6 de abril de 1979;
- b) 147 dias, prestados ao Jornal do Comércio Ltda., no período de 10 de abril de 1979 a 4 de setembro de 1979;
- c) 28 dias, como Contribuinte Individual, no período de 2 de setembro de 1997 a 30 de setembro de 1997.





II – 311 dias, prestados ao Município de Nova Alvorada do Sul/MS, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 35 dias, no período de 28 de julho de 1997 a 1º de setembro de 1997;
- b) 1 dia, em 2 de maio de 2000;
- c) 275 dias, no período de 1º de abril de 2001 a 1º de janeiro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.687, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Processo n.
26656023	Aceli Maria da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/2015 a 27/2/2020	55/000588/2015
127919023	Ademilton Dias Furtado	Agente de Segurança Patrimonial	15/1/2015 a 14/4/2020	47/000151/2011
62835024	Edson Aparecido Bonifácio Subires	Agente de Segurança Patrimonial	19/3/2015 a 16/3/2020	13/001460/2010
39795023	Elton Aroipio Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	19/3/2015 a 18/3/2020	55/000205/2016
117872023	Flávio Marcel Eckert Cavalheiro	Agente de Segurança Patrimonial	15/3/2015 a 12/3/2020	13/000680/2010
123472023	Luiz Carlos dos Santos Alves	Agente de Segurança Patrimonial	27/3/2015 a 3/4/2020	13/001140/2010
120792024	Patrícia Tiviroli Correa	Agente de Segurança Patrimonial	2/3/2015 a 8/5/2020	47/000373/2014

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.688, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ADILSON PERDOMO SPADA, matrícula n. 62770021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.546 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.329, de 28 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.976, de 30 de agosto de 2019, e apostila publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.192, de 9 de junho de 2020, pág. 116 (Processo n. 27/000989/2019).

- I 1.185 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 759 dias, prestados a MCCANN Erickson Publicidade Ltda., como Auxiliar de Escritório, contidos no período de 1º de agosto de 1972 a 30 de agosto de 1974;
 - b) 121 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de novembro de 1975 a 29 de fevereiro





de 1976;

- c) 91 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de abril de 1976 a 30 de junho de 1976;
- d) 184 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1° de agosto de 1976 a 31 de janeiro de 1977;
 - e) 30 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de abril de 1977 a 30 de abril de 1977.

II - 361 dias, prestados ao Departamento do Sistema Penitenciário - DSP, como Agente de Segurança, no período de 20 de junho de 1988 a 16 de junho de 1989, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.260, de 21 de agosto de 2020, página 92.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.613, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor IZALDO ANTONIO SALLES JUNIOR, matrícula n. 68674021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.839 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601381/2020):

- a) 721 dias, prestados a Armindo Cajão Cardoso, como Torneiro, contidos no período de 2 de janeiro de 1985 a 28 de dezembro de 1986;
- b) 260 dias, prestados à Seleta Sociedade Humanitária, como Torneiro, no período de 16 de março de 1987 a 30 de novembro de 1987;
- c) 151 dias, prestados à Paraná Bombas Hidráulicas Ltda., como Torneiro, no período de 1° de dezembro de 1987 a 29 de abril de 1988;
- d) 599 dias, prestados à Fockink Participações Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 14 de junho de 1988 a 2 de fevereiro de 1990;
- e) 225 dias, prestados à Eletroluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda., como Vendedor, no período de 3 de fevereiro de 1990 a 15 de setembro de 1990.
- f) 669 dias, prestados à Habitação Centro Comercial Ltda., como Vendedor, no período de 1º de outubro de 1990 a 1º de agosto de 1992;
- g) 43 dias, prestados à Home Center Brasil Materiais para Construção Ltda., como Vendedor, no período de 10 de agosto de 1992 a 21 de setembro de 1992;
- h) 45 dias, prestados à Eletro Móveis Imperial Ltda., como Vendedor, no período de 3 de dezembro de 1992 a 16 de janeiro de 1993;
- i) 91 dias, prestados ao Posto Seis Comércio de Derivados de Petróleo Ltda., como Frentista, contidos no período de 1º de abril de 1993 a 30 de junho de 1993;
- j) 35 dias, prestados ao Rodo Eta Transportes Ltda., como Frentista, no período de 3 de janeiro de 1994 a 6 de fevereiro de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização





DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Auxílio-funeral

Interessado: Cláudio Fernandes de Andrade Neto

Processo n.: 55/000532/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.078/2020/COEP/SUGED/SAD, por não atender ao

requisito estabelecido no art. 7º da Lei Estadual n. 2.590, de 26 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nas Resoluções "P" SAD abaixo especificadas, de cedência de servidores no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Estaduais, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000906/2018):

Resolução "P" SAD n.	Diário Oficial Eletrônico n.	Órgão Cessionário	Onde Consta	Passe a Constar
567, de 24/4/2019				
568, de 24/4/2019	9.891, de 29/4/2019			
569, de 24/4/2019		Fundação Universidade Estadual de	" a 31 de dezembro de	" a 31 de dezembro de
1.287, de 23/8/2019	9.972, de 27/8/2019	Mato Grosso do Sul	2020"	2022"
1.551, de 30/9/2019	10.000, de 3/10/2019			
1.741, de 4/11/2019	10.026, de 11/11/2019			

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nas Resoluções "P" SAD abaixo especificadas, de cedência de servidores no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Estaduais, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000187/2019):

Resolução "P" SAD n.	Diário Oficial Eletrônico n.	Órgão Cessionário	Onde Consta	Passe a Constar
223, de 8/3/2019	9.862, de	Agência Estadual de Metrologia	" a 31 de dezembro de	" a 31 de dezembro de
225, de 8/3/2019	15/3/2019	Agencia Estadudi de Metrologia	2020"	2022"

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.614, de 18 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.260, de 21 de agosto de 2020, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor JOSÉ





ANTONIO GARCIA SALES, matrícula n. 87399022, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/601441/2020):

ONDE CONSTA:

"d) 39 dias, ... no período de 14 de maio de 2003 a 21 de junho de 2006;"

PASSE A CONSTAR:

"d) 39 dias, ... no período de 14 de maio de 2003 a 21 de junho de 2003;"

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 854, de 22 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.154, de 24 de abril de 2020, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora SANDRA DA SILVA BATISTA PLOTZKI, matrícula n. 58814022, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/020531/2020):

ONDE CONSTA: "... matrícula n. 58814021..."

PASSE A CONSTAR: "... matrícula n. 58814022..."

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS.

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

PROTOCOLO : EAC/5828

PROCESSO N.: 29/033593/2011

INTERESSADO: MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO: RONALDO DE SOUZA FRANCO - OAB/MS 11.637 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

RELATOR : CONS°. JULIO DIAS DE ALMEIDA REVISORA : CONSª MIRELLA BARBOSA VIEIRA.

DECISÃO/GAB/SAD.

Vistos etc.

Em decorrência da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1414446-52.2019.8.12.000, impetrado por Marcelo Pereira de Oliveira em desfavor de ato que teria sido praticado pelo Senhor Governador do Estado e pelo Presidente do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado (Crase/MS), fica sem efeito o Acórdão Crase n. 4.174, publicado às págs. 35/36, do Diário Oficial do Estado n. 8.226, de 6 de julho de 2012, para "reconhecer a possibilidade da acumulação dos dois cargos públicos ocupados pelo servidor Marcelo Pereira de Oliveira", sendo um cargo de Professor, com 20 horas aulas, na Secretaria de Estado de Educação/MS, e outro cargo de Perito Criminal, vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com 40 horas semanais, uma vez que demonstrada a compatibilidade de horários, e por satisfazer o disposto na alínea "b", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal, c.c o § 1°, do artigo 41 e inciso IX, do





artigo 155, ambos da Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2020

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.718

PROTOCOLO : CRASE/1870 PROCESSO Nº : 27/002764/2019

INTERESSADO: LUIZ ANTONIO DOMINGUES

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO RELATORA : CONSª. FABIANA FERNANDES RODRIGUES

REVISORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

EMENTA-ADMINISTRATIVO - SERVIDOR PÚBLICO - JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR - PROVA MATERIAL APRESENTADA - HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

1- Requerimento da parte interessada de reconhecimento de tempo de serviço prestado ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, como Assistente de Serviços de Saúde I, lastreado em cópia reprográfica de folhas de frequências, acostadas ao bojo dos autos.

2-Assim, diante da prova material demonstrada nos autos, reconhece-se o período compreendido entre 5 de junho de 1989 a 23 de julho de 1989, prestado à Secretaria de Estado de Saúde, como Assistente de Serviços de Saúde I, anteriormente à posse por sua nomeação decorrente de aprovação em concurso público, para todos os efeitos legais, especialmente para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II e § 4°, do artigo 3° do Decreto Estadual n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto Estadual n. 6.910 de 7 de dezembro de 1992, combinado com o inciso I, do artigo 82 da Lei Estadual n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 17 de março de 2020, por maioria de votos, em reconhecer o tempo acima mencionado, com arrimo na legislação supra reportada, na forma do voto da revisora, vencida a relatora.

CRASE/MS - Campo Grande, 9 de junho de 2020.

Aladir Shirado

Conselheira Revisora

Oriovaldo Lino Leite

Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.718 PUBLIQUE-SE

EM 28 / 8 /2020.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.736 PROTOCOLO : CRASE/1885 PROCESSO Nº : 31/703335/2017

INTERESSADO: ANTÔNIO SHIGUEO NAKAMURA

ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR RELATOR : CONS. MARCO AURÉLIO SILVA DO NASCIMENTO





REVISORA : CONSa. ALADIR SHIRADO

- EMENTA- LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR. SERVIDOR EM GOZO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO HÁ TRÊS ANOS. INSURGÊNCIA CONTRA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO. VEDAÇÃO LEGAL QUE ENCONTRA ARRIMO NO ART. 28, DA LEI ESTADUAL N. 3.150/2005. PEDIDO CONDICIONADO AO PAGAMENTO REGULAR DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. INADIMPLEMENTO CONSTATADO. OBSERVÂNCIA AO DEVER DESCRITO NO PRINCÍPIO DA ESTRITA LEGALIDADE. ATO VINCULADO. NEGADO PROVIMENTO.
 - 1. Embora a concessão inicial da Licença para Trato de Interesse Particular tenha natureza discricionária, o mesmo nem sempre se verifica quando a pretensão consiste na sua prorrogação, haja vista o caráter vinculado atribuído ao ato, por força do que prescreve a norma contida no art. 28, da Lei Estadual n. 3.150/2005, que trata do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Estado de Mato Grosso do Sul.
 - 2. Sob a óptica da legalidade estrita, tem-se que o inadimplemento, pelo servidor licenciado, das contribuições previdenciárias mensais a que está legalmente obrigado veda integralmente a concessão do pedido recursal, consistente na prorrogação da licença em apreço.
 - 3. Recurso desprovido

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2020, por unanimidade de votos, por **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, por força do descumprimento da obrigação insculpida no art. 28, da Lei Estadual n. 3.150/2005, nos termos do voto do Relator.

CRASE/MS - Campo Grande, 28 de agosto de 2020.

Marco Aurélio Silva do Nascimento

Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.736 PUBLIQUE-SE

EM / /2020.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 9 de setembro de 2020, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : CRASE/1883 PROCESSO : 63/200305/2015

INTERESSADO : TERCIO JACQUES FEHLAUER

ASSUNTO : PROGRESSÃO FUNCIONAL - RECURSO

RELATOR : CONS. MARCO AURÉLIO SILVA DO NASCIMENTO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 28 de agosto de 2020.





Iza Amélia Guimarães Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 24 de setembro de 2020, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;

2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;

3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : CRASE/1887 PROCESSO : 27/100840/2019

INTERESSADA : MARLY FOSTER DELMONDES

ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO

RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

OBS: À interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 28 de agosto de 2020.

Iza Amélia Guimarães Secretária-Geral/CRASE/MS

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 209, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar Kaoye Guazina Oshiro, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 3ª categoria, matrícula nº 433668021, código 10004, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a chefia da Procuradoria da Saúde- PS, sem prejuízos de suas funções, a contar de 28 de agosto de 2020.

Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 210, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR os Procuradores do Estado, abaixo relacionados, na Procuradoria de Saúde – PS, a contar de 28 de agosto de 2020.

Nome	Matrícula
Fábio Jun Capucho	15354021
Jordana Pereira Lopes Goulart	472919021
Leandro Pedro de Melo	98313021
Marcos Costa Vianna Moog	114427021
Mariana Andrade Vieira	472911021
Patrícia Figueiredo Teles	113231021
Rodrigo Campos Zequim	33190021

Campo Grande-MS, 27 agosto de 2020

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado





RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 211, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições

legais, resolve:

DESIGNAR, Jordana Pereira Lopes Goulart, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Inicial, código 10005, matrícula n. 472919021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para a função de Subchefe da Procuradoria de Saúde - SS, a contar de 28 de agosto de 2020.

Campo Grande-MS, 27 de agosto de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.367 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/000881/2019 – PAD n. 08/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, e MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 286, de 8 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.840, de 11 de fevereiro de 2019, página 23, no interesse do processo n. 29/000881/2019 – PAD n. 08/2019, com efeito a contar de 6 de setembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS,28 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.368 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/024898/2018 – PAD n. 13/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, e AMÉLIA GONÇALVES BIANCÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 283, de 8 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.840, de 11 de fevereiro de 2019, página 23, no interesse do processo n. 29/024898/2018 – PAD n. 13/2019, com efeito a contar de 6 de setembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.369 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/040047/2018 – PAD n. 16/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, e MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 292, de 8 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n.





9.840, de 11 de fevereiro de 2019, página 24, no interesse do processo n. 29/040047/2018 – PAD n. 16/2019, com efeito a contar de 6 de setembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.370 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade por adoção à servidora ANA LÚCIA PEREIRA LOPES, matrícula 76719021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da publicação desta Resolução, com base no Parecer n.1374/2020/ATE/SED (Processo n. 29/026266/2020 - C.I. N.316/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.371 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor VALDEIR ROBERTO PEREIRA, matrícula n. 423215021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual João Ponce de Arruda, para a Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, ambas localizadas no município de Ribas do Rio Pardo, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do ensino médio, com carga de 6 horas semanais, no turno integral, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/019201/2020 - C.I. N.124/CORLOT/ SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.372 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ANA CLAUDIA DE SOUZA ANDRADE, matrícula n. 109619021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Alves Ribeiro, localizada no município de Rochedo, para a Superintendência de Planejamento e Apoio Institucional – SUPAI/SED, no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de setembro de 2019, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/039543/2019 - C.I. N.124/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.373 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, ex officio, a servidora MARIA HELENA SONSIM DE OLIVEIRA, matrícula n. 7776021,





ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual São José, para a Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz, ambas localizadas no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do ensino médio, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/003770/2020 - C.I. N.124/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.374 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora FLORA AUXILIADORA XIMENES, matrícula n. 75073021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Carlos Castro Brasil, para a Escola Estadual Maria Leite, ambas localizadas no município de Corumbá, no Componente Curricular de Ciências, na etapa do ensino fundamental, com carga de 12 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de junho de 2020 (Processo n. 29/020522/2020 - C.I. N.124/CORLOT/ SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.375 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora DORCAS PINTO PAIVA, matrícula n. 38563021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Rotary Club, para a Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, ambas localizadas no município de Corumbá, com carga de 36 horas semanais, com fundamento art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de junho de 2020 (Processo n. 29/009043/2020 – C.I. N.124/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.376 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor ALBERTO APARECIDO WOLF, matrícula n. 84127021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Maria de Lourdes Toledo Areias, para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Campo Grande, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de junho de 2020 (Processo n. 29/004540/2020 – C.I. N.124/CORLOT/SED/2020).

Escola Estadual Waldemir Barros da Silva

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	6	integral

Escola Estadual Prof.a Célia Maria Nagilis

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EF	6	integral





Escola Estadual Prof.a Izaura Higa

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EF	2	vespertino
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.377 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ADRIANA DE MAIA GARCIA, matrícula n. 74431021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria Eliza Bocayúva Corrêa da Costa, para a Escola Estadual Prof.ª Joelina de Almeida Xavier, ambas localizadas no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do ensino fundamental, com carga de 2 horas semanais, no turno integral, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2020, (Processo n. 29/009706/2020 – C.I. N.125/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.378 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora EDYCLEIA ECHEVERRIAS, matrícula n. 66314021, ocupante do cargo de Professor Readaptado Definitivo, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Brasilina Ferraz Mantero, para a Escola Estadual João Carlos Flores, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e noturno, com fundamento no art. 39 e incisos I e II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/004181/2020 - C.I. N.124/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.379 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor SAMUEL DA CUNHA MAIA, matrícula n. 115859021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Brasilina Ferraz Mantero, para a Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no art. 39 e incisos I e II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/005283/2020 - C.I. N. 124/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação





RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.380 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CELINA NEVES DE LIMA, matrícula n. 131918021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Braz Sinigáglia, para a Escola Estadual Prof. Ladislau Garcia Deák Filho - Distrito Porto XV de Novembro, ambas localizadas no município de Bataguassu, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e noturno, com fundamento art. 39 e incisos I e II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 12 de março de 2020 (Processo n. 29/053606/2019 – C.I. N.124/CORLOT/ SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.381 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS NEMIAS VILALGA DE BRITO, matrícula n. 84300021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias, símbolo DAE-D, localizada no município de Aquidauana, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 3 de agosto a 1º de setembro de 2020, em substituição ao servidor Marcelo da Silva Duarte, matrícula n. 66641021, em gozo de férias (Processo n. 29/016553/2019 – C.I. N. 311/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.382 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA VILALVA DE GODOY, matrícula n. 116796022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-F, da Escola Estadual Kopenoti de Ensino Médio Prof. Lúcio Dias, localizada na Aldeia Córrego do Meio, município de Sidrolândia, no período de 6 de outubro a 4 de novembro de 2020, em substituição à servidora Maria José Novais Neta, matrícula n. 116109021, em gozo de férias (Processo n. 29/036460/2019 – C.I. N. 311/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.383 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDETE MARQUES DA MOTA, matrícula n. 107591021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.ª Clarinda Mendes de Aquino, localizada no município de Campo Grande, no período de 4 de novembro a 3 de dezembro de 2020, em substituição ao servidor Antonio de Padua Machado, matrícula n. 35584021, em gozo de férias (Processo n. 29/029956/2020 – C.I. N. 311/CODIF/SED/2020).





EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.384 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVANA APARECIDA DE SOUZA, matrícula n. 110385021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Joaquim Gonçalves Ledo, localizada no distrito de Amandina, município de Ivinhema, no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2020, em substituição à servidora Selma Amaral de Brito, matrícula n. 110201021, em gozo de férias (Processo n. 29/030998/2020 – C.I. N. 311/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.385, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LETÍCIA MARTINS AYRES FERREIRA, matrícula n. 426274021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Antônio Delfino Pereira e Centro Cultural de Educação Tia Eva, localizada no município de Campo Grande, no período de 19 de outubro a 2 de novembro de 2020, em substituição à servidora Girceli Pedroso Gomes, matrícula n. 128186021, em gozo de férias (Processo n. 29/048383/2019 – C.I. N. 311/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.386 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA AUXILIADORA RAMOS DA SILVA, matrícula n. 73103021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, localizada no município de Corumbá, no período de 2 a 30 de setembro de 2020, em substituição à servidora Mirian Rodrigues Leite, matrícula n. 72923021, em gozo de férias (Processo n. 29/030867/2020 – C.I. N. 311/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.387 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA GONÇALVES VIEIRA, matrícula n. 73432021, ocupante do





cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Leme do Prado, localizada no município de Ladário, no período de 17 de agosto a 15 de setembro de 2020, em substituição à servidora Lorinei de Oliveira Lozano, matrícula n. 60418021, em gozo de férias (Processo n. 29/028928/2020 – C.I. N. 311/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.388 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA MADALENA TEODORO PINHEIRO, matrícula n. 49385021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz, localizada no município de Campo Grande, no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2020, em substituição à servidora Mariluce Marcos Lopo, matrícula n. 119555021, em gozo de férias (Processo n. 29/032017/2019 – C.I. N. 311/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.389 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor WAGNER ROBERTO FREIRE MARQUES, matrícula n. 53264021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Dr. João Leite de Barros, localizada no município de Corumbá, no período de 1º a 30 de outubro de 2020, em substituição à servidora Neiva Rosa da Silva Cunha, matrícula n. 72931021, em gozo de férias (Processo n. 29/028305/2020 – C.I. N. 311/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.390 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora TANIA MARIA DOREA BISPO, matrícula n. 85416021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Prof.ª Vânia Medeiros Lopes, localizada no município de Glória de Dourados, no período de 3 a 17 de novembro de 2020, em substituição à servidora Silvana Aparecida Borges de Alencar Barros, matrícula n. 107611021, em gozo de férias (Processo n. 29/019229/2019 – C.I. N. 311/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.391 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P"





SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDECI INÊS FREITAS, matrícula n. 76578021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Juracy Alves Cardoso, localizada no município de Naviraí, no período de 1º a 30 de outubro de 2020, em substituição ao servidor Sidney José de Carvalho, matrícula n. 118764022, em gozo de férias (Processo n. 29/028219/2018 – C.I. N. 311/CODIF/ SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.392 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ALCIONE ANTUNES DA SILVA, matrícula n. 31028021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, localizada no município de Naviraí, no Componente Curricular de Filosofia, na etapa do ensino médio, com carga de 3 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/004358/2020 – C.I. N.125/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.393 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANGELA CRISTINA PRIOR, matrícula n. 5939024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Presidente Médici, localizada no município de Naviraí, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do ensino médio, com carga de 1 hora semanal, no turno integral, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/017384/2020 – C.I. N.125/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.394 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora BRISA MACLI MIRANDA DA SILVA, matrícula n. 54074021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Naviraí, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/004985/2020 – C.I. N.125/CORLOT/SED/2020).

Escola Estadual Vinícius de Moraes

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Sociologia	EM	3	matutino
Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra			
· ·			
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação





RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.395 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor EMERSON MARCELO DIAS, matrícula n. 82895021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 13 de julho de 2020, por retorno de readaptação (Processo n. 29/029923/2020 – C.I. N.125/CORLOT/SED/2020).

Escola Estadual Prof. Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito)

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EF	20	Integral
História	EM	12	Integral

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.396 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora IZABEL CRISTINA PRATES DE AGUIAR, matrícula n. 95700021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Presidente Médici, localizada no município de Naviraí, no Componente Curricular de Química, na etapa do ensino médio, com carga de 10 hora semanal, no turno integral, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/017799/2020 – C.I. N.125/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.397 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LETICIA TEIXEIRA DIAS, matrícula n. 132081021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Ferreira Barbosa, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Biologia, na etapa do ensino médio, com carga de 8 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/006150/2020 – C.I. N.125/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.398 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LUCIANE BORTOLUZZO MENEGUELLO, matrícula n. 133287021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, localizada no município de Naviraí, nos Componentes Curriculares dos Anos Iniciais do





ensino fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020, por retorno de cedência (Processo n. 29/003588/2020 – C.I. N.125/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.399 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ODAIR APARECIDO MARTINS COELHO, matrícula n. 24594021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, localizada no município de Naviraí, no Componente Curricular de Física, na etapa do ensino médio, com carga de 12 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/017679/2020 – C.I. N.125/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.400 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor RAMÃO MEDINA VIEIRA, matrícula n. 80055021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Cândido Mariano, localizada no município de Aquidauana, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do ensino médio, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/006408/2020 – C.I. N.125/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.401 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora FABIANA MOREIRA RIBEIRO, matrícula n. 101925021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Matemática, na etapa do ensino médio, com carga de 16 horas, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/006442/2020 – C.I. N.125/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.402 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora KATIUSCIA CORREA RICARDO, matrícula n. 92807026, ocupante do cargo





de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito), localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do ensino médio, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/004667/2020 – C.I. N.125/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.403 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor CELSO RICARDO DA SILVA, matrícula n. 98357023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Rodrigues Alves, localizada no município de Itaporã, no Componente Curricular de Arte, na etapa do ensino médio, com carga de 1 hora semanal, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/004644/2020 – C.I. N.125/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.404 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora DARTYCLÉA MENDES GERBAUDO BRUM, matrícula n. 120503021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Maracaju, com validade a contar de 5 de março de 2020, por retorno de readaptação (Processo n. 29/017329/2020 – C.I. N.125/CORLOT/SED/2020).

Escola Estadual Cambaraí

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EF	12	vespertino
História	EM	2	vespertino
História	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.405 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora DARTYCLÉA MENDES GERBAUDO BRUM, matrícula n. 120503021, ocupante do cargo de Professor Readaptado Provisório, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Cambaraí, localizada no município de Maracaju, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 8 de maio de 2020 (Processo n. 29/021864/2020 – C.I. N.125/CORLOT/ SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação





RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.406 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor GERSON BATISTA DOS SANTOS, matrícula n. 77868021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Prestação de Contas/SUAOF/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 24 de janeiro de 2019, para regularização funcional (Processo n. 29/031358/2020 – C.I. N.125/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.407 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIA LUCINEIDE FERREIRA LIMA TREVISAN, matrícula n. 79484021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Manoel da Costa Lima, localizada no município de Bataguassu, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do ensino fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005285/2020 – C.I. N.125/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.408 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARLI DAS GRAÇAS SIMARDEL ORTEGA DANTAS, matrícula n. 54689023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Presidente Vargas, localizada no município de Dourados, para atuar na sala de Recurso Multifuncional, com carga de 20 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/005556/2020 – C.I. N.125/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.409 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor PAULO HENRIQUE BUSINARO, matrícula n. 471021, ocupante do cargo de Professor Readaptado Provisório, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Ernesto Rodrigues, localizada no município de Aparecida do Taboado, com carga de 40 horas semanais, nos turnos vespertino e noturno, com validade a contar de 11 de maio de 2020 (Processo n. 29/021752/2020 – C.I. N.125/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação





RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.410 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor PAULO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula n. 108216022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Ladislau Deák Filho, localizada no município de Bataguassu, no Componente Curricular de História, na etapa do ensino médio, com carga de 6 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005259/2020 – C.I. N.125/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.411 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora VANIA MARIA JARA CARBONARO, matrícula n. 117853023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Rodrigues Alves, localizada no município de Itaporã, no Componente Curricular de Arte, na etapa do ensino médio, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005659/2020 – C.I. N.125/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.412 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ZANILDA ALVES DA SILVA, matrícula n. 91527022, ocupante do cargo de Professor Readaptado Provisório, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Marechal Castelo Branco, localizada no município de Água Clara, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 14 de julho de 2020 (Processo n. 29/028761/2020 – C.I. N.125/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.413 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CLAUDINEIA RODRIGUES CARDOSO RIBEIRO, matrícula n. 41900022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Dourados - CRE-5, localizada no município de Dourados, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 10 de agosto de 2020 (Processo n. 29/028665/2020 – C.I. N.125/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação





RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.414 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor EDMILSON DIAS DE MORAES, matrícula n. 51841021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados – CEEJA/MS, localizada no município de Dourados, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de agosto de 2020 (Processo n. 29/028429/2020 – C.I. N. 129/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.263 de 27 de agosto de 2020, página 107.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.356, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JAIRA LEITE DA SILVA PRADO, matrícula n. 105254021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof. Henrique Ciryllo Corrêa, localizada no município de Campo Grande, no período de 25 de setembro a 9 de outubro de 2020, em substituição à servidora Nágila Maria Moreira, matrícula n. 107931021, em gozo de férias (Processo n. 29/022904/2009 – C.I. N. 307/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 391, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para função de FISCAL dos Contratos n. 308/2020 e n. 309/2020 - Processo n. 27/001.805/2020, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, com fornecimento de materiais, para atender às necessidades do Hemosul/MS, a contar da data de assinatura dos Contratos:

FISCAL DO CONTRA	ТО
JULIO CESAR SANT'ANA DA SILVA	Matrícula n. 73876026

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: 27/001822/2020

Interessado: LUCINEY PETTENGILL GALVÃO CAVALCANTI, matrícula n. 71214024

Assunto: Abono de Permanência

Decisão: Indefiro o pedido, com base no PARECER JURÍDICO ATE/SES/MS Nº 1491/2020

CAMPO GRANDE - MS, 19 de agosto de 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde - MS





DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: 27/001831/2020

Interessado: MARINA SAWADA TORRES, matrícula n. 55640023

Assunto: Abono de Permanência

Decisão: Indefiro o pedido, com base no PARECER JURÍDICO ATE/SES/MS № 1488/2020

CAMPO GRANDE - MS, 19 de agosto de 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde - MS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: 27/001786/2020

Interessado: ADRIANE APARECIDA ESPÍNDOLA ASPET ALEM, matrícula n. 70763024

Assunto: Abono de Permanência

Decisão: Indefiro o pedido, com base no PARECER JURÍDICO ATE/SES/MS Nº 1492/2020

CAMPO GRANDE - MS, 19 de agosto de 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde - MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 092, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere o § 1º, do art. 5º do Decreto Estadual n. 14.567, de 20 de setembro de 2016, alterado pelo Decreto n. 14.778, de 6 de julho de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR para compor o Conselho Deliberativo da Reserva Financeira para Ações de Defesa Sanitária Animal (REFASA), os Conselheiros, titulares e suplentes, indicados nos termos do disposto no Anexo Único, para exercer o mandato de três anos, a contar de 4 de novembro 2019 a 3 de novembro de 2022.

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2020.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 092, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Conselheiros Designados:	Órgão/Entidade:
Titular: Jaime Elias Verruck	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Suplente: Rogério Thomitão Beretta	Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)
Titular: Daniel de Barbosa Ingold	Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal de Vegetal (IAGRO)
Suplente: Cristiano Moreira de Oliveira	(IAGRO)
Titular: Juliana Maria Pereira Felício Gonfiantini	
Fernandes	Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso do Sul (SFA/MS)
Suplente: Élvio Patatt Cazola	
Titular: Maurício Koji Saito	Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul
Suplente: José Carlos de Pádua Neto	(FAMASUL)
Titular: Ivo Cescon Scarcelli	Sindicato das Indústrias de Frios, Carnes e Derivados do Estado do Mato Grosso do Sul (SICADEMS)
Suplente: Jussara Silveira Pael Andrekowisk	LStado do Mato Grosso do Sur (SICADEMS)



RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 091 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições,

RESOLVE:

DIVULGAR, o gozo de férias no mês SETEMBRO de 2020, dos servidores relacionados no Anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2020.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 091 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

7.112710 27111	ANEXO DA RESOLUÇÃO 1 SELIMORO N. OSI DE 20 DE AGOSTO DE 2020					
Matrícula	Nome	Período A	Aquisitivo	Período de Gozo		Período
						Fracion.
59263025	AMERICO BEZERRA DA SILVA	11/04/2019	10/04/2020	14/09/2020	28/09/2020	10
	ANA CRISTINA AMADOR DE					10
52884025	SOUZA BERGLER	10/01/2019	09/01/2020	14/09/2020	28/09/2020	
	CLAUDIO GUEDES DE SÁ					20
29832024	EARP	17/03/2018	16/03/2019	08/09/2020	22/09/2020	
457630022	FRANCIANE RODRIGUES	11/04/2019	10/04/2020	01/09/2020	15/09/2020	10
	FRANCISCO DE SOLLBERGER					-
123681023	PACCA	09/04/2019	08/04/2020	08/09/2020	07/10/2020	
479816021	LUCIO LAGEMANN	11/03/2019	10/03/2020	01/09/2020	15/09/2020	10
473205021	MARCELO FERREIRA DE LIMA	02/01/2019	01/01/2020	01/09/2020	15/09/2020	10
94448026	MARCIA BRAMBILLA	01/09/2019	31/08/2020	08/09/2020	22/;09/2020	10
	MARIA INÊS GONÇALVES DE					-
81459030	OLIVEIRA DO AMARAL	31/05/2018	30/05/2019	08/09/2020	07/10/2020	
	NELSON ANTONIO CALEFFI					20
102342025	DEL CORONA	09/03/2018	08/03/2019	21/09/2020	05/10/2020	
429268022	RICARDO JOSE SENNA	23/03/2018	22/03/2019	08/09/2020	07/10/2020	-
	RÔMULO DE FREITAS					10
479711021	GOUVEIA JUNIOR	01/04/2019	31/03/2020	01/09/2020	15/09/2020	

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 425 de 28 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas, conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP e Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSP**, que irão usufruir as **FÉRIAS** no mês de setembro, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2964, de 23 de dezembro de 2004 e no art. 110, da Lei n. 114, de 19 de dezembro de 2005 **(CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL)**.





Campo Grande, 28 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 425 de 28 de agosto de 2020.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
94960023	ALESSANDRA AGUILERA MARCELO SA	2019-2020	10/09/20 a 09/10/20
423479022	BRAYNER AIME CRUZ ROCHA	2019-2020	14/09/20 a 28/09/20
133996022	CAMILA PAULUZI JUSTINO GOLINELI	2018-2019	08/09/20 a 22/09/20
432353021	CESAR ORTIZ RUIZ JUNIOR	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
426442021	DANIELLE BUENO FERNANDES DA SILVA	2018-2019	03/09/20 a 02/10/20
30696024	ELAINA GOMES BORBA	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
91030022	FABIO PIZARRO DE LIMA	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
127031022	HELENA DE PAULA SALGADO GODOY	2019-2020	08/09/20 a 22/09/20
426472021	JOAQUIM JOSE DE SOUZA JUNIOR	2018-2019	16/09/20 a 30/09/20
25065023	JOYCE LEIKO YAMAHIRA SOUZA	2019-2020	21/09/20 a 05/10/20
424101021	JUNIA GOMEZ ESCOUTO	2019-2020	15/09/20 a 14/10/20
131865022	LUCIANA DE PAULO ALTAFINI SATO	2019-2020	10/09/20 a 09/10/20
424472021	LUMA DOS SANTOS SANTANA	2019-2020	08/09/20 a 07/10/20
2066023	MARISA FERREIRA AQUINO	2017-2018	01/09/20 a 30/09/20
34573022	RENATO PORTO TRONCHINI	2018-2019	08/09/20 a 22/09/20
43966023	SEBASTIAO RENATO DA COSTA OLIVEIRA	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
13448022	THAYLA CAROLINE DE ARRUDA VENANCIO	2019-2020	01/09/20 a 15/09/20
120057022	VALDINEY BISPO DINIZ	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
300419021	WILLIAM DE QUEIROZ PINTO	2019-2020	10/09/20 a 09/10/20

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 427 de 28 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas, conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na **Delegacia-Geral da Polícia Civil/DGPC**, que irão usufruir as **FÉRIAS** no mês de setembro, com fulcro no art. 110, da Lei n. 114, de 19 de dezembro de 2005 **(CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL)**.

Campo Grande, 28 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 427 de 28 de agosto de 2020.

Matrícula	Nome	Periodo Aquisitivo	Período de fruição
474667023	ALEXANDRE NEVES DA SILVA JUNIOR	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
101528024	ALYNE MICHAELA RODRIGUES RIBAS	2018-2019	21/09/20 a 05/10/20
432010022	AMANDA MEDRADO DOS SANTOS	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20





Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
424485022	ANA ELISA DE MOURA	2019-2020	03/09/20 a 02/10/20
424409022	ANDRE DA SILVA COTA	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
130108023	ANDRE DE SÁ EARP PAGLIARELLI	2019-2020	03/09/20 a 02/10/20
29419024	ANDREIA LUIZ DE LIMA	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
474669023	ANDRESSA VIEIRA	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
101135023	ANDREY ELESBAO SILVA	2019-2020	01/09/20 a 15/09/20
424306022	ANTONIONI FERNANDES	2018-2019	01/09/20 a 30/09/20
130111023	ARIENE NAZARETH MURAD DE SOUZA	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
90140024	AUGUSTO CESAR PORTILHO	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
423148022	AYANNA VALLESKA MARTINS LEONEL	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
424135022	BIANCA REGINA C B E SABATEL ANDREASI	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
424915022	BRAULIO SOUZA MATRICARDI FILHO	2018-2019	01/09/20 a 30/09/20
424364022	BRUNO DE ALMEIDA LIMA	2018-2019	01/09/20 a 30/09/20
474654023	BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA	2019-2020	21/09/20 a 05/10/20
53929023	CAMILA BUZINARO DOS SANTOS	2019-2020	01/09/20 a 15/09/20
89644024	CAROLINA CARLA SEIZER DA SILVA	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
424139022	CHARIANE MAIA ESPASSA	2018-2019	04/09/20 a 03/10/20
117190023	CLEUGISLAINE OLIVEIRA FERREIRA SIMON	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
432035022	CRISTIANO BORBA	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
423749023	DANIEL BARROS IRMAO	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
424347022	DANIEL BRUNO ALMEIDA	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
474678023	DANIEL WOLLZ MARQUES	2019-2020	01/09/20 a 15/09/20
131228023	DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
424130022	DARIANY RODRIGUES DE OLIVEIRA BALLATORE	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
474680023	DIEGO DANTAS SANTOS	2019-2020	28/09/20 a 12/10/20
424316022	DIEGO DUARTE DOS SANTOS	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
117785025	ELICIO RIBEIRO ROMERO	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
85191023	ENILTON PIRES ZALLA	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
79298024	ERIVALDO MARQUES PEREIRA	2019-2020	14/09/20 a 28/09/20
474601023	FABIANO ARLINDO ALVES	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
424435022	FABRICIO PEREIRA MATOS	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
426327022	FERNANDO BUENO	2018-2019	01/09/20 a 30/09/20
424291022	FLAVIA PEREIRA BRAZ	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
424189022	FRANCIELLE GOTTARDI FERREIRA	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
44883023	FRANCISCO DE MELO	2018-2019	01/09/20 a 30/09/20
65866022	FRANCISCO SILVA DE FREITAS	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
85688023	GUILHERME CARVALHO ROCHA	2019-2020	01/09/20 a 15/09/20
424433022	GUILHERME RENATO HERNANDES POLIMENI LOS	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
109419022	HERMINIO POCUBE RAMOS	2018-2019	01/09/20 a 30/09/20
424196022	JAIRO ANGELO DO NASCIMENTO	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
424305022	JAQUELINE ROMERA M DE OLIVEIRA BRITO	2018-2019	01/09/20 a 30/09/20
424207022	JESSICA CRISTINA PACHE PAULINO	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
55975024	JOANA DARK OVIEDO DA SILVA ADRIANO	2019-2020	16/09/20 a 15/10/20
108478023	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
76553023	JOAO PAULO NATALI SARTORI	2019-2020	01/09/20 a 15/09/20
432249022	JOCELINA DE SOUZA ORTIZ LEITE	2018-2019	01/09/20 a 30/09/20
424289022	JOSÉ DIOGO TAVARES DE LIMA LEITE	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
474643023	JOSE GUILHERME URNAU ROMERA	2019-2020	10/09/20 a 09/10/20





Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
31786024	JUANITO GUEDES E SILVA	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
28715023	JULIANE DA SILVA FIRMINO	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
424195022	JULIO CESAR DA SILVA PAULINO	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
424330025	KAREN VIANA DE QUEIROZ	2019-2020	29/09/20 a 13/10/20
424197022	KARINE ALVARES NOVAES MODA	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
424453022	KELLER ARAR FALCAO	2019-2020	01/09/20 a 15/09/20
5661023	LEDIANE BRAZ SOARES DOMINGOS	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
424410022	LEONEL PITHON PEREIRA JUNIOR	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
424474022	LUCAS HENRIQUE BARCELOS FARIA	2019-2020	08/09/20 a 22/09/20
131575023	LUCIA AZEVEDO DUARTE	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
115494024	LUCIANGELA MARTINS MEDINA NISHIMURA	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
124603025	LUCIMARA SIQUEIRA JARA DE SOUZA	2019-2020	08/09/20 a 07/10/20
424200022	LUIZ FERNANDO DIAS GRANJA	2018-2019	01/09/20 a 30/09/20
132996023	MARCELA FERNANDA GAMARRA	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
122143023	MARCELO GONCALVES DE MELO E SILVA	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
111295023	MARCOS DE SOUZA FERREIRA	2019-2020	01/09/20 a 15/09/20
424438022	MARIA FERNANDA LIMA RIOS	2019-2020	08/09/20 a 22/09/20
64793023	MARIO MARCIO PEREIRA ALVES	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
432318022	MAYARA APARECIDA VIEIRA ORTEGA	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
103968023	MOACIR ANTONIO GUELER JUNIOR	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
424492022	NARALÍGIA DE OLIVEIRA QUEIRÓZ	2019-2020	03/09/20 a 17/09/20
84323022	NILSON GONCALVES CACERES	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
14921023	OSMAR FERREIRA	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
129554024	PABLO RODRIGO TEIXEIRA DE S NANTES E PAEL	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
426339022	PAULA SILVEIRA MARTINS	2017-2018	01/09/20 a 30/09/20
424360022	PAULO CESAR FERREIRA BEZERRA	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
10825023	RADYR ANTONIO MEREGE	2019-2020	08/09/20 a 22/09/20
57615023	RAFAEL DE SOUZA CARVALHO	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
110122023	REGINALDO BEZERRA DOS SANTOS	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
129848023	REINALDO DOS SANTOS GOMES	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
474707023	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARAES	2019-2020	08/09/20 a 22/09/20
127485023	ROSANGELA PALHANO FERREIRA	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
104907023	SANDRO JOSE DA COSTA CALLEGARI	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
28947023	SAYARA QUINTEIRO MARTINS BAETZ	2019-2020	14/09/20 a 28/09/20
424176022	THIAGO VARGAS ROCHA DA SILVA	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
38266025	TIAGO ALVES PRADO	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
424361022	VALDINEI DA SILVA PEREIRA	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
424177022	WANIA CANUTO DE MORAIS LOPES DOMINGUES	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
424443022	WESLEY PEREIRA RODRIGUES	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20
97698024	WILSON GRACIANO LEITE	2018-2019	01/09/20 a 15/09/20
424302022	WYLLIAN CARVALHO DE MACEDO	2019-2020	01/09/20 a 30/09/20

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 420/2020 - de 28 de agosto de 2020.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARLIZE SOARES MARTINS MENDONÇA, Cabo BM, Matrícula nº





528021, da função de Supervisor de Processo I, Símbolo CGA-1, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, **com validade a contar de 1º de setembro de 2020.** (Despacho nº430/GAB/SEC/ADJ/SEJUSP/MS).

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 421/2020 - de 28 de agosto de 2020.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **MARIA ERAMI DA SILVA DE SOUZA**, Técnico de Recursos Humanos, Matrícula nº 55730021, da função de Supervisor de Processo II, Símbolo CGA-2, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, **com validade a contar de 1º de setembro de 2020.** (Despacho nº430/GAB/SEC/ADJ/SEJUSP/MS).

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 422/2020 - de 28 de agosto de 2020.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA ERAMI DA SILVA DE SOUZA, Técnico de Recursos Humanos, Matrícula nº 55730021, para exercer a função de Supervisor de Processo III, Símbolo CGA-3, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com validade a contar de 1º de setembro de 2020. (Despacho nº430/GAB/SEC/ADJ/SEJUSP/MS).

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 423/2020 - de 28 de agosto de 2020.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ CARLOS BATISTA**, Agente de Segurança Socioeducativa, Matrícula nº 115240023, para exercer a função de Supervisor de Processo II, Símbolo CGA-2, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, **com validade a contar de 1º de setembro de 2020.** (Despacho nº430/GAB/SEC/ADJ/SEJUSP/MS).

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública





RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 424/2020 - de 28 de agosto de 2020.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **LUIS CÉSAR CLARO FREITAS**, Agente de Serviços Organizacionais, Matrícula nº 58433021, da função de Supervisor de Processo III, Símbolo CGA-3, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, **com validade a contar de 1º de setembro de 2020.** (Despacho nº430/GAB/SEC/ADJ/SEJUSP/MS).

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 426/2020 - de 28 de agosto de 2020.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar o servidor LUIS CÉSAR CLARO FREITAS, Agente de Serviços Organizacionais, Matrícula nº 58433021, para exercer a função de Supervisor de Processo I, Símbolo CGA-1, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com validade a contar de 1º de setembro de 2020. (Despacho nº430/GAB/SEC/ADJ/SEJUSP/MS).

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 419 de 27 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar, JOÃO BATISTA PINHEIRO, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 44989022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UNEI Masculina Aurora Gonçalves – Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar DE 01 de setembro de 2020, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 802/2020)**.

Campo Grande, 27 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019.

Assunto: PERFIL PROFISSIOGRAFICO PREVIDENCIÁRIO

Requerente	Parecer/CATE/SEJUSP/ MS	Processo
EDSON LIMA DOS SANTOS	1.160/2020	31/001328/2020

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.





Campo Grande, 28 de agosto de 2020

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 761/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

(Republica-se por incorreção no Diário oficial n. 10.263, de 27 de agosto de 2020)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, do NIVEL VI para o NIVEL VII, aos Policiais Militares relacionados no quadro abaixo, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

Grad	Matricula	Nome	A Contar	Processo
1º Sgt PM	74309021	Antonio Antunes de Freitas	1º/07/20	31/302013/20
2º Sgt PM	76872021	Gladis Sunilda Cutier Dominguez Pereira	16/07/20	31/301587/20
3º Sgt PM	63651021	Divanir Aparecido de Lima	1º/06/20	31/301877/20
2º Sgt PM	73747021	Sergio Paulo Marques	1º/07/20	31/301885/20
3º Sgt PM	71183021	Adeilton Tomaz de Oliveira	1º/06/20	31/301521/20
3º Sgt PM	91898021	Eduardo Navarro da Silva	1º/07/20	31/302682/20
3ºSgt PM	54546021	Rubi Ferreira Duares	1º/07/20	31/302682/20
3º Sgt PM	68174021	Valdeci Gonçalves Bezerra	1º/07/20	31/302682/20

CAMPO GRANDE, MS, 25 DE AGOSTO 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO- Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 87880021

PORTARIA "P" 762/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

(Republica-se por incorreção no Diário oficial n. 10.263, de 27 de agosto de 2020)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, do NIVEL II para o NIVEL III, a contar de 1º de julho de 2020, aos Policiais Militares relacionados no quadro abaixo, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE, MS, 25 DE AGOSTO 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 87880021

ANEXO A PORTARIA "P" 762/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

GRAD	MATRICULA	NOME	PROCESSO
CB QPPM	26144021	IVIE ANNE SANTOS DA SILVA	31/001086/20
CB QPPM	12478021	JAILSON WELINGTON VALDEZ DA SILVA	31/001085/20
CB QPPM	49083021	KEMEL ROMEIRO ANIZ	31/001089/20



CB QPPM	20117021	LUIZ ANTONIO ALVES DOS REIS	31/001087/20
CB QPPM	37860021	LUIZ PEDRO GASPARETTO NETO	31/001088/20
CB QPPM	46108021	RONILSO RIQUELME PIRES	31/001084/20
CB QPPM	121115021	SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA	31/001092/20
CB QPPM	117568021	SOLANO AGNELI LEMES	31/001093/20
CB QPPM	84930021	TIRSO FORTES DE BARROS FILHO	31/001091/20
CB QPPM	24944021	WILLIAN SILVEIRA VIEIRA	31/001090/20
CB QPPM	113735021	ALMIR PAULISTA ROSATI JUNIOR	31/301949/20
CB QPPM	117095022	AUSTRAGESILO DE ARAUJO BARBOSA	31/301962/20
CB QPPM	101553021	CLAUDEMIR GOMES VELO	31/301950/20
CB QPPM	48064021	DEISI MARTINS PERRONI PIRES	31/301958/20
CB QPPM	96976021	EDAILTO NUNES PEREIRA	31/301923/20
CB QPPM	130272021	JOSE HENRIQUE LEITE DE LIMA	31/301959/20
CB QPPM	75156021	MARCELO AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO	31/301951/20
CB QPPM	124977021	RAMAO PINTO BARBOSA	31/301922/20
CB QPPM	102893021	RENE MARTINS GIMENES	31/301960/20
CB QPPM	114063021	ALESSANDRO SALES DE ARAUJO NUNES	31/302038/20
CB QPPM	127437021	DANIEL FELIPE DE AZEVEDO	31/302036/20
CB QPPM	120361021	JOSUEL ALVES DA ROCHA	31/302035/20
CB QPPM	7355021	RENATO BARROS DE MATOS	31/302037/20
CB QPPM	7771021	ALISON LEMES BEZERRA	31/301930/20
CB QPPM	1465021	ELTON DE MATOS ALVES	31/301935/20
CB QPPM	113763021	JACKSON SILVA DOS SANTOS	31/301931/20
CB QPPM	10721021	OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO	31/301932/20
CB QPPM	102263021	WILLIAM PEREIRA GONCALVES	31/301934/20
CB QPPM	55213021	AILTON APARECIDO ARAQUAN	31/301861/20
CB QPPM	132078021	APARECIDO FABIANO TIMOTEO	31/301910/20
CB QPPM	4154021	EVERTON SILVA MARCILIANO	31/301905/20
CB QPPM	28968021	GIULIANO RODRIGUES FROES	31/301865/20
CB QPPM	102602021	JEFERSON ALVES SUAREZ	31/301862/20
CB QPPM	57628021	LARYSSA DE ANDRADE RODRIGUES CALDERA	31/301907/20
CB QPPM	115536021	LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	31/301863/20
SD QPPM	99762021	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	31/301909/20
CB QPPM	52801021	RONALDO COLIBABA DE LIMA	31/301908/20
CB QPPM	128346021	TARCIZIO DE MATOS CACERES	31/301864/20
CB QPPM	77858021	VILSON BONFIM DE SOUZA	31/301906/20
CB QPPM	101530021	ADAILSON LIRA SOARES	31/302055/20
CB QPPM	7466022	ATILA GERMANO GOMES	31/302059/20
CB QPPM	80075021	CARLOS ENDERSON CORDEIRO NUNES	31/302057/20
CB QPPM	12869021	RODOLFO ARCE CORREA	31/302056/20
CB QPPM	124844021	VALDIR PEREIRA DA SILVA	31/302058/20
CB QPPM	5467021	ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	31/301853/20
CB QPPM	54207021	DIOGO COELHO FERREIRA	31/301897/20
CB QPPM	102320021	JOAO RAFHAEL FERRI	31/301895/20
CB QPPM	102793021	LEANDRO MESSIAS DA SILVA	31/301896/20
CB QPPM	97452021	MARCO ANTONIO PEREIRA MARTINS	31/301899/20
CB QPPM	19122021	MAYCON DE SOUZA LEANDRO	31/301890/20
CB QPPM	105393021	EDMILSON JOSE DE OLIVEIRA	31/301851/20
CB QPPM	101492021	EZEQUIEL SANTOS SILVA	31/301852/20
CB QPPM	7750021	GLEISON DOS SANTOS GOMES	31/301919/20





		31/301850/20
		31/302017/20
		31/301826/20
		31/302156/20
118793021		31/302156/20
11444021	FERNANDO HENRIQUE MADUREIRA DE CARVALHO	31/302156/20
101347021	JOSE CARLOS HERCULANO GONCALVES	31/302156/20
132871021	PAULO HENRIQUE DA SILVA LEITE	31/302156/20
95044022	REINALDO LEITE BITENCOURT	31/302156/20
115205021	ALESSANDRO WAGNER MARTINS	31/302071/20
24174021	LEANDRO RODRIGUES FERREIRA	31/302071/20
114400021	NATANAEL GILBERTO BENITES ALVES	31/302071/20
15026021	RUDERCI CABRAL ORTIGOZA ALVES	31/302071/20
127143021	DANIEL DE SOUZA SILVA	31/301956/20
6605021	JEFERSON RODRIGUES DE SOUZA	31/301956/20
46206021	MARCOS GATTO	31/301956/20
101559021	REGINALDO NUNES DE SOUZA	31/301956/20
121222021	ROGER DE ARAUJO PEREIRA	31/301956/20
74713021	ADRIANO DANIEL GARCIA ALVES NOBREGA	31/301847/20
128907022	ALAN DELON BATISTA	31/301842/20
119707021	ANDERSON DE OLIVEIRA TACEO VICENTE	31/301837/20
129137021	EDERSON CAMPAROTO GONDIM	31/301833/20
119391021	FABIANO CABRAL DE SOUZA	31/301828/20
15125021	FERNANDES MORAIS DA SILVA	31/301845/20
26205022	FLAVIO MARCAL FREIRE	31/301840/20
114388021	JEFERSON BORHER GUIMARAES	31/301848/20
112205021	JOAO MENDES DE ALMEIDA	31/301843/20
133644021	JOSE DILSON PEREIRA DE ANDRADE	31/301838/20
131500021	LEONARDO LIMA AGUIAR	31/301834/20
125766021	LUCIO FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA	31/301829/20
117245021	MARCIO DE JESUS FONTOURA	31/301855/20
130454021	MORGAN REWLIN DE MELO	31/301846/20
133077021	NARCILVIO BATISTA DA SILVA	31/301844/20
123755021	ODAIR LEITE MUNIZ	31/301839/20
130697021	ROBERCIO NUNES VEIGA	31/301835/20
130308021	RODRIGO DOS SANTOS	31/301827/20
96849021	SANDRO DE OLIVEIRA	31/301844/20
111971021	SANDRO RICARDO BUENO DO VALLE	31/301839/20
3318021	THIAGO DA SILVA NEVES	31/301835/20
100191021	WILLIAN MALAQUIAS VILELA	31/301830/20
123821021	CELIO MARCOS DE BARROS BENEVIDES	31/302032/20
129030021	FREDERICO GUIMARAES MIRANDA	31/302028/20
86825021	NELSON ROSA RIOS DA SILVA	31/302031/20
77409021	DANILO MEDEIROS RODRIGUES	31/302179/20
116714021	CLEMILDO CACERES	31/302267/20
90171022	HERIC RICARD GIMARAES FRANÇA	31/302267/20
131600021	WAGNER DA SILVA ORUE	31/302266/20
128815021	LUIZ ANTONIO LOPES	31/302360/20
120433021	ORLEANS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	31/302361/20
	101347021 132871021 95044022 115205021 24174021 114400021 15026021 127143021 6605021 46206021 101559021 121222021 74713021 128907022 119707021 129137021 119391021 15125021 26205022 114388021 112205021 133644021 131500021 125766021 117245021 130454021 130454021 130454021 133077021 123755021 130308021 96849021 111971021 3318021 100191021 123821021 129030021 86825021 77409021 116714021 90171022 131600021 128815021	19676021



СВ QРРМ	3400021	BRUNO MARIANO DE ARRUDA	31/302317/20
CB QPPM	126105021	WENDER CRISTIAN DE MORAES	31/302197/20
CB QPPM	194021	ADRIANO BARBOSA CAETANO	31/301982/20
CB QPPM	6903021	CARLA ALINE SANTOS AGUIAR	31/301983/20
CB QPPM	124757022	ISMAEL DA SILVA PIZOLITO	31/301984/20
CB QPPM	60836021	EDSON MENDOZA VEIGA	31/302030/20
SD QPPM	101132021	MARCELO EODRIGO SCHUELLER DE ALMEIDA	31/302034/20
CB QPPM	123860021	JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR	31/302004/20
CB QPPM	12982021	GIOVANNI MOURA LOPES	31/302001/20
CB QPPM	133683021	EDIVAN BOBADILHA GUIMARAES	31/301997/20
CB QPPM	109460022	MANOEL GOMES CABRAL JUNIOR	31/302124/20
CB QPPM	17294021	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS	31/302048/20
CB QPPM	126214021	ARLENE SOUZA DE OLIVEIRA	31/302049/20
CB QPPM	118027021	RENATO XIMENES DE BRITTES	31/302006/20
CB QPPM	102162023	ALEXANDRE VAEZ DUARTE	31/302007/20
CB QPPM	130183021	MARIZETE FLORES DOS SANTOS DA SILVA	31/302007/20
CB QPPM	117511021	CLERYSTON RIBEIRO OLIVEIRA	31/301992/20
CB QPPM	40610021	KIELVO RIBEIRO	31/301990/20
CB QPPM	86450021	HIGOR ANDRE QUEIROZ ALVES	31/301860/20
CB QPPM	128970021	REGINALDO NUNES TAVARES	31/301860/20
CB QPPM	15437021	SERGIO QUESTER PEREIRA DA SILVA	31/301881/20
CB QPPM	26191021	THIAGO SANTOS MARTINS	31/301881/20
CB QPPM	24915021	KLEBER SANTOS DO NASCIMENTO	31/302263/20
CB QPPM	26088021	MAXWELL DIAS DE OLIVEIRA	31/302262/20
CB QPPM	36598021	GUILHERME AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA	31/301730/20
CB QPPM	5667021	ISAIAS FLORENTIN	31/301728/20
CB QPPM	122044021	MARCELO DOS SANTOS GONÇALVES	31/301729/20
CB QPPM	121282021	WILSON DE SOUZA SOARES	31/301979/20
CB QPPM	130300021	FABRICIO RODRIGUES DE SOUZA	31/301963/20
CB QPPM	126366021	JAIR RODRIGUES MONACO	31/301977/20
CB QPPM	132457021	BRUNO SOUSA CABRAL	31/301976/20
CB QPPM	39862021	LEONARDO MARTINS SENA DE MOURA	31/301978/20
CB QPPM	10656021	DIOGO HENRIQUE RODRIGUES PREZA	31/302023/20
CB QPPM	100495021	VAGNER CABONARI	31/301872/20
CB QPPM	100926021	ALESANDRO SILVA FERREIRA	31/301952/20
CB QPPM	118794021	DANIEL COSTA DOS REIS	31/301724/20
CB QPPM	125180021	PAULO ROGERIO BEZERRA CHAVES	31/301942/20
CB QPPM	120662021	WLADIMIR PINHEIRO DA SILVA	31/301947/20
CB QPPM	106180021	MARCO ANTONIO GANDOLFO	31/301879/20
CB QPPM	23594021	RUBENS DE OLIVEIRA BARBOSA	31/301955/20
CB QPPM	98339021	MARCELO MARTINS DE SOUZA	31/301927/20
CB QPPM	121448022	OTONIEL ROCHA DE ARAUJO	31/301920/20
CB QPPM	124732021	DANIEL PAES DA FONSECA	31/301912/20
CB QPPM	25034021	HUGO DA SILVA FREITAS	31/301914/20
CB QPPM	126268023	MARCOS PAULO DAMASIO	31/301915/20
CB QPPM	97045021	NICKY FELIZ CAVANA	31/301918/20
CB QPPM	104795023	MARCIO DA SILVA MELO	31/301940/20
CB QPPM	97082021	ONIVALDO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	31/301933/20
CB QPPM	7355021	RENATO BARROS DE MATOS	31/301937/20
CB QPPM	33189021	WILLIAN CAETANO GOES	31/301954/20





CB QPPM	69353021	MARI LUZ HERRERO RODRIGUES	31/302137/20
CB QPPM	42664021	HAUNE FAKER DUARTE	31/302039/20
CB QPPM	122884021	MANOEL CARLOS DE QUEIROZ RAMOS	31/302040/20
CB QPPM	104795023	MARCIO DA SILVA MELO	31/302041/20
CB QPPM	86341021	LUCAS DO NASCIMENTO PRIMO	31/302130/20
CB QPPM	100478021	AUGUSTO CESAR PEREIRA	31/301882/20
CB QPPM	91864021	LEANDRO FERNANDES CANAVARRO	31/301882/20
CB QPPM	125365023	GILDEMAR DANTAS DE MEDEIROS	31/302014/20
CB QPPM	93759021	LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA	31/302016/20
CB QPPM	12722021	RODRIGO BARONE DO NASCIMENTO	31/302405/20
CB QPPM	121190021	HIGOR GOMES RODRIGUES	31/302443/20

CAMPO GRANDE, MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO - Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 87880021

PORTARIA "P" 763 /MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, na condição de adido, o 2º Ten QOPM LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA, Mat 62403021, da 10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS, devendo permanecer na sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário, no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (Cefap) / APM / Deip / Campo Grande - MS, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981.

(Solução a MSG DTA n. 059/GAB/20, de 25 ago 20).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" 026/DGP/DGP-4/PMMS DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

RESOLVE:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **2º SARGENTO PM REF SILAS MOREIRA BELO** – prontuário nº 2347022, RG nº93930 SSP/MS, CPF nº106.406.811-15, nascido em 02/11/1954, natural de Campo Grande/MS, filho de Joaquim Moreira Belo e Diva Barbosa da Graça Belo, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 19/08/2020 conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062000 01 55 2020 4 00184 133 0055083 36 expedida pelo Cartório do 9º Ofício Zamperlini-Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22/08/2020. (Solução do Processo n°31/302698/2020).

MARCOS PAULO GIMENEZ - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMMS MATRÍCULA 108353021





Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n.10.259, de 20 de agosto de 2020, pág. 102.

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 174, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e VI, art. 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

DESLIGAR do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 6 de agosto de 2020, o Aluno-Soldado BM ABNER UBERAIL DE PAULA MONTEIRO, matrícula n. 485.806-021, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da ação n. 0816230-11.2018.8.12.0110.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 166, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

CONCEDER, a partir de 10 de agosto de 2020, a Progressão Funcional do Nível I para o Nível II, aos militares abaixo relacionados, de acordo com o Art. 26 da Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008, em virtude de terem completado cinco anos de efetivo serviço.

GRAD.	NOME	MATR.
SD BM	ADRIANO TERRA DO AMARAL	390.713-021
SD BM	AIRES FERREIRA SAVALA	432.847-021
SD BM	ALDERLEI ORUÉ INFRAN	423.862-022
SD BM	ALISSON DOS SANTOS RAMOS	432.837-021
SD BM	ALLAN DE ALMEIDA UCHÔAS	381.905-021
SD BM	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	432.843-021
SD BM	ANDRÉ AUGUSTO DE CASTRO SILVA	317.203-021
SD BM	ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA ARAÚJO	432.840-021
SD BM	ANTÔNIO PAULO DE CASTRO STABELINI	432.905-021
SD BM	ANTÔNIO SALDANHA DOS SANTOS JUNIOR	432.906-021
SD BM	ARTUR JORGE APARECIDO AMORIM DIAS	432.907-021
SD BM	BEN HUR CASAL LOPES	25.483-024
SD BM	BRUNO ALBUQUERQUE ROCHA LUNARDI	432.912-021
SD BM	BRUNO FELLETE DE OLIVEIRA	432.911-021
SD BM	CARLOS ARRUDA DA SILVA	432.928-021
SD BM	CÉSAR MARTINS DA SILVA	432.921-021
SD BM	CLEYTON ELIAS GARCIA SILVA	432.919-021
SD BM	LUIS ALBERTO ALBANO DA SILVA	433.140-021
SD BM	PATRICK BRUNO CEDRÃO GALVÃO	432.782-021
SD BM	PAULO SÉRGIO DA SILVA TORRES	423.720-022
SD BM	VIVIANI MENDONÇA HAINE CEOLIN	423.859-022
SD BM	ADRIWILKER SILVA DAMASCENO	432.909-021





SD BM	AÍAS ALEXSANDER GUEIROS DE FRANÇA	432.851-021
SD BM	ALEXANDRE XIMENES FERREIRA	432.908-021
SD BM	ANAXIMANDRA BASTOS PACHECO	381.887-021
SD BM	CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	432.930-021
SD BM	CRISTHIAN RAMOS DE ARAUJO	432.910-021
SD BM	DANILO HENRIQUE ALVES DA SILVA	432.936-021
SD BM	DENIER JAUBERT RAMIRES	432.935-021
SD BM	DIOGO BRITO CRUZ	358.101-021
SD BM	DYONNATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	66.395-023
SD BM	EDEMAR GALEANO PASCHOAL BULHÕES	432.947-021
SD BM	ÉDIPO ROBERTO DIOGO ANTUNES BISPO DE ARAUJO	433.022-021
SD BM	EDUAN CHOEI SOUZA HIGA	329.719-021
SD BM	EDUARDO VITORIO BRAGA	433.031-021
SD BM	ELEANDRO PEREIRA	433.036-021
SD BM	ELIAS THIAGO SANTANA DE OLIVEIRA	433.018-021
SD BM	ELIEZER MARTINS MANGEROTTI	433.014-021
SD BM	ERICK FLORENCIANO GARCIA	432.963-021
SD BM	ERICSON ROCHA DE OLIVEIRA SILVA	432.957-021
SD BM	ÉVERTON DE LIMA ARGUELHO	432.951-021
SD BM	FELIPE BATISTA VALERIANA DOMINGUES	432.929-021
SD BM	FELIPE LOUREIRO DE CAMARGO	433.401-021
SD BM	FELIX ABRÃO	433.405-021
SD BM	FLÁVIO HENRIQUE DE LIMA DEIP	433.396-021
SD BM	GABRIEL FELIPE DOS SANTOS PACHECO	376.918-021
SD BM	GILBERTO DE AZEVEDO PINHEIRO	433.388-021
SD BM	GILSON SOUSA OVIEDO	433.409-021
SD BM	GIOVANNI HAMER IZÉ	323.537-021
SD BM	GUILHERME DAS NEVES MATOS	433.360-021
SD BM	GUILHERME DE BARROS TIBES	402.043-021
SD BM	GUILHERME HUMBERTO LEMES SILVA	423.355-022
SD BM	GUILHERME VINICIUS AGUIAR DOS SANTOS	432.946-021
SD BM	GUSTAVO FELIPE BENITES VERAS DOS SANTOS	433.025-021
SD BM	GUSTAVO PIATTI OHIRA	433.009-021
SD BM	HAMILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO	318.401-021
SD BM	HENRIQUE ADOLFO MARTIN FERNANDES	432.956-021
SD BM	HIGOR THIAGO CORTEZ	433.008-021
SD BM	HUDSON SALENTIM DE AZEVEDO	432.934-021
SD BM	HUGO MARQUES ARAUJO DIAS	432.940-021
SD BM	ISRAEL SOARES DE OLIVEIRA	308.676-021
SD BM	JEAN CARLOS BRANDÃO NUNES	433.413-021
SD BM	JEFERSON CASAGRANDE	433.068-021
SD BM	JENNYFFER MARTINS MEDEIROS	433.045-021
CB BM	JHONNY PEREIRA GRUBERT	433.048-021
SD BM	JIULIANO MELESCHCO COELHO	433.050-021
SD BM	JOÃO CARLOS RIVEROS	433.063-021
SD BM	JOÃO CARLOS RIVEROS JOÃO FIGUEIREDO JUNIOR	433.070-021
SD BM	JOÃO LUIS FLORES DE OLIVEIRA	433.074-021
SD BM	JOÃO PAULO BARBOSA JUNIOR	433.080-021
SD BM	JOHNNY SILVA LOPES	252.903-021
	1301114141 OTEAL FOLES	ZJZ.JUJ-UZI





SD BM	JORGE DE SOUZA	433.423-021
SD BM	JOSÉ LUCAS ARAUJO ALVES	355.806-021
SD BM	JOSÉ ROBERTO DA SILVEIRA SOUZA	433.059-021
SD BM	JOSÉ RUI ALVES SOUTO	433.132-021
SD BM	JUNIOR DEGOBI DE SOUZA	133.753-023
SD BM	KELVIN CESAR OLIVEIRA	371.191-021
SD BM	KELY PEREIRA LIMA	433.057-021
SD BM	KLEITON MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	433.060-021
SD BM	LEON CÉSAR OLIVEIRA RODRIGUES	433.075-021
SD BM	LEONARDO SOARES CLAUDIO DE SOUZA	328.483-021
SD BM	LUAN VICTOR DE MELO ROMERO	433.079-021
SD BM	LUCAS FRANCISCO MIRANDA DE LIMA	433.116-021
SD BM	LUCIANO OLIVEIRA RODRIGUES	433.117-021
СВ ВМ	LUCIMAR MACIEL PIVETA (BRAVURA)	433.118-021
SD BM	LUIS AUGUSTO GARCIA JUNIOR	433.120-021
SD BM	LUIS FILIPE DIAS SERROU	433.124-021
SD BM	LUIZ CARLOS MÜLLER MIRANDA LEMES	433.122-021
SD BM	LUIZ GUSTAVO DA SILVA	432.767-021
SD BM	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO	432.768-021
SD BM	MAILSON NOGUEIRA PIRES	432.769-021
SD BM	MARCOS ANTONIO MARQUES SILVA	432.770-021
SD BM	MARCOS PAULO DA SILVA	432.772-021
SD BM	MARCOS VINICIUS LIMA DIAS	432.773-021
SD BM	MARIEL MONTEIRO MILLEO	432.775-021
SD BM	MARLON SÁVIO AMADORI	432.774-021
SD BM	MATHEUS DE BARROS CHAVES	432.776-021
SD BM	MAYKON ALEXANDRE NUNES CORREIA	432.777-021
SD BM	MICAEL TAKESHI KOGA	432.766-021
SD BM	MISAEL ALVES	432.778-021
SD BM	MOACIR DOS SANTOS JUNIOR	359.821-021
SD BM	MURIAN FERNANDES DA SILVA	432.780-021
SD BM	NILSON DA SILVA SANTOS JUNIOR	432.779-021
SD BM	OTACILIO ARAUJO LOPES NETO	432.781-021
SD BM	PAULO HENRIQUE FAZAN RAFAEL	432.783-021
SD BM	PEDRO HENRIQUE SOUZA RAQUEL	326.467-021
SD BM	PRISCILA GONÇALVES SEGOVIA HERCULANO	432.785-021
SD BM	RAFAEL DA SILVA ESCOBAR	432.787-021
SD BM	RAFAEL DE ALMEIDA PULCHERIO	432.786-021
SD BM	RAFAEL DE CASTRO BENTO	432.788-021
SD BM	RAFAEL DOS SANTOS SOUZA	432.790-021
SD BM	RAFAEL MACHADO PEREIRA	432.791-021
SD BM	RAFAEL STORT ZULLI	415.443-021
SD BM	RAHIFI DANIEL REIS CHAVES	405.034-021
SD BM	RENAN CARDENA DE SOUZA	343.521-021
SD BM	RENAN DE SOUZA NANTES SOARES	432.793-021
SD BM	RICARDO FERREIRA ARCE CHITA	432.792-021
SD BM	RICARDO OLIVEIRA DA CRUZ	432.794-021
SD BM	RODRIGO DOS SANTOS DE MELLO	432.795-021
SD BM	RODRIGO TORRES DECKNIS	432.796-021
SD BM	RODRIGO VARGAS DE ARRUDA	432.797-021
2D RW	KUDKIGU VAKGAS DE AKKUDA	432./9/-021





SD BM	ROGER DA SILVA ROCHA	432.799-021
SD BM	ROMULO HENRIQUE DE PAULA DA SILVA	432.798-021
SD BM	RONAN MATOS DE OLIVEIRA	432.800-021
SD BM	ROQUE LUIZ GALCERON CARDOSO	300.910-021
SD BM	RUI SANDER DE ALMEIDA EVANGELISTA	432.802-021
SD BM	SALATIEL MARCOS MARTINS DUAILIBI	326.540-021
SD BM	SAMYA ZULMIRA LÔBO DE CARVALHO	338.263-021
SD BM	SÉRGIO COSTA PINTO JUNIOR	432.803-021
SD BM	SIDNEY JUNIOR RODRIGUES DE SOUSA	432.804-021
SD BM	SILVIO MODESTO DE SOUZA JUNIOR	432.805-021
SD BM	TACIANO FAUSTINO FRANCO NETO	432.806-021
SD BM	TED WILLIAN PEREIRA DE ALBUQUERQUE	327.867-021
SD BM	TIAGO DA SILVA ROCELI	432.807-021
SD BM	VICTOR BARBOSA LIMA	316.780-021
SD BM	VINÍCIUS BARBOSA ROQUE DE SOUZA	432.808-021
SD BM	VINICIUS DE LIMA ALEGRE	401.052-021
SD BM	WAGNER ESCOBAR DE SOUZA	432.810-021
SD BM	WANDO CORDEIRO CHAGAS	432.809-021
SD BM	WELLINGTON ROBLEDO DI MARTINI	432.811-021
SD BM	WEVERTON WILLIAN NERES DA SILVA	432.812-021
SD BM	WILIAN GOMES DA SILVA	359-196-021
SD BM	WOLNEI XAVIER MACHADO	432.813-021
-		·

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.264, de 28 de agosto de 2020.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 392, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no rões legais:

uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação do Departamento da Polícia Especializada/MS, constante Comunicação Interna nº 133, de 25 de agosto de 2020;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 28 de agosto de 2020.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
114641024	Rubens Vieira Borges Junior	Investigador de Polícia	1 ^a	Delegacia Especializada de Ordem Política e	Delegacia Especializada de Repressão aos
				Social/MS	Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista /MS





131425023	Olga Nara Fremiot	Investigador	1a	Delegacia Especializada	Delegacia Especializada de
	Lopes	de Polícia		de Repressão aos	Ordem Política e Social/MS
	·			Crimes Ambientais e de	/MS
				Atendimento ao Turista	
				/MS	

Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.264, de 28 de agosto de 2020

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 393, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação do Departamento da Polícia Especializada/MS, constante Comunicação Interna nº 134, de 27 de agosto de 2020;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 28 de agosto de 2020.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
426326022	Marcia Da Silva Barros	Investigador de Polícia	3a	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/ MS	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS
115876026	Maria Doralina da Silva Rodrigues Albuquerque	Investigador de Polícia	2 ^a	Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS
432281022	Mariana Leite Thomaz da Costa	Investigador de Polícia	3a	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS	Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS

Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 395, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar AILTON PEIXOTO MACHADO, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 1145866023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 25 de agosto de 2020.

Campo Grande, MS, 28 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL





PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 396, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar AYANNA VALLESKA MARTINS LEONEL, Escrivã de Polícia Judiciária, 2ª Classe , matrícula nº 423148022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 28 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 397, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SAYARA QUINTEIRO MARTINS BAETZ**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 28947023, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Itaquiraí/MS, no período de 28 de agosto a 11 de setembro de 2020, em razão do gozo de férias de Eduardo Lucena.

Campo Grande, MS, 28 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 398, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDSON LUIS RUIZ UBEDA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 10942023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Navirai/MS, no período de 14 a 28 de setembro de 2020, em razão do gozo de férias de Sayara Quinteiro Martins Baetz.

Campo Grande, MS, 28 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 399, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LEONARDO ANTUNES BALLERINI FERNANDES**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 94552023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Camapuã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no período de 23 de setembro a 07 de outubro de 2020, em razão de gozo de férias de Andressa Vieira.

Campo Grande, MS, 28 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL





PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 400, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FELIPE MACHADO POTTER**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474685023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Chapadão do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Paraíso das Águas/MS, no período de 27 de agosto a 10 de setembro de 2020, em razão de gozo de férias de Alexandro Mendes de Araújo.

Campo Grande, MS, 28 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 401, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ALEXANDRO MENDES DE ARAÚJO, Delegado de Polícia, 2ª classe, matrícula nº 76170023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Paraíso das Águas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Chapadão do Sul/MS, no período de 20 a 26 de agosto de 2020, em de licença para tratamento de saúde de Felipe Machado Potter.

Campo Grande, MS, 28 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA

Assunto: Resultado de Sindicância Administrativa

Lotação: AEM-MS Situação: Da ativa Interessado:

468744021	GABRIEL REIS SOUZA	AGENTE METROLOGICO	71/100089/2019
Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.

DECISÃO: **DECISÃO**: Diante do exposto e das provas colhidas nos autos do procedimento administrativo em questão, forçoso reconhecer que a sindicância deverá ser arquivada ante a inexistência de fatos ilegais e ilícitos praticados pelos servidores da autarquia estadual, motivo pelo qual **ARQUIVO** o presente feito.

Campo Grande/ MS, 28 de agosto de 2020.

Nilton Pinto Rodrigues

Diretor Presidente da AEM/MS-INMETRO

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.571 de 28 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de





2010:

Prontuário Protocolo		Nome	Função	Período
468016022	31/651179/20	Lucia Patricia Senna	Segurança e	17/09/20 a 15/11/20
		Carrapateira	Custódia	

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente em substituição legal AGEPEN/MS-Matrícula nº. 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.572 de 28 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/ Pr	Concessão
127949022	31/651182/20	Miriam Celeste Acosta	A.Penit	10	19/08/20 a 28/08/20	In.	Ponta Porã
125423022	31/651181/20	Wellington Pedrosa de Freitas	A.Penit	08	17/08/20 a 24/08/20	In.	Cassilândia

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente em substituição legal AGEPEN/MS- Matrícula nº. 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.573 de 28 de agosto de 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 139462, datado de 24 de agosto de 2020;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora **KIMIKO DE FREITAS** pelo período de 180 (CENTO E OITENTA) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente a servidora **KIMIKO DE FREITAS** matrícula nº81279022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, *a contar de 14 de agosto de 2020 e término em 09 de fevereiro de 2021*, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença prorrogativa de <u>readaptação temporária</u>, em servicos que evite esforcos físicos repetitivos, conforme parecer médico.

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2020.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente em substituição legal AGEPEN-MS/ Matrícula nº. 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.574 de 28 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:





Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/ Pr	Concessão
111335023	31/651183/20	Ademilson Alves Ribeiro	A.Penit	07	19/08/20 a 25/08/20	In.	Dourados
418450022	31/651184/20	Barbara Barros M. Bogalho Junqueira	A.Penit	12	11/08/20 a 22/08/20	Pr.	Campo Grande
477614022	31/651185/20	Beatriz Moreira de Souza Silva	A.Penit	07	31/07/20 a 06/08/20	Pr.	Campo Grande
468028022	31/651186/20	Brunna Dias Marques Chagas	A.Penit	15	12/08/20 a 26/08/20	Pr.	Campo Grande
29626022	31/651187/20	Bruna Natalia da Silva N. de Melo	A.Penit	02	19/08/20 a 20/08/20	Pr.	Dourados
7721022	31/651188/20	Cassia Luciane Alkiris	A.Penit	07	20/08/20 a 26/08/20	Pr.	Dourados
100427021	31/651189/20	Celio D Oliveira	A.Penit	06	14/08/20 a 19/08/20	Pr.	Dourados
126995022	31/651190/20	Claudia Rios	A.Penit	30	16/08/20 a 14/09/20	Pr.	Campo Grande
28832028	31/651191/20	Darguim Julião Vilhalva Junior	A.Penit	15	04/08/20 a 18/08/20	In.	Campo Grande
113614022	31/651192/20	Djenane Alves de Paula Silva do carmo	A.Penit	15	17/08/20 a 31/08/20	In.	Campo Grande
130603027	31/651193/20	Eder Willian Ador	A.Penit	21	18/08/20 a 07/09/20	In.	Corumbá
70766022	31/651194/20	Elieda Borges da Costa	A.Penit	30	07/08/20 a 05/09/20	Pr.	Campo Grande
43320021	31/651195/20	Erasmo de Souza	A.Penit	30	18/08/20 a 16/09/20	In.	Corumbá
11065021	31/651196/20	Etamar Cardoso Cavalheiro	A.Penit	30	14/08/20 a 12/09/20	Pr.	Campo Grande
61988021	31/651197/20	Eudair Paixão de Matos	A.Penit	60	16/08/20 a 14/10/20	Pr.	Campo Grande
99445021	31/651198/20	Fabiano Franca	A.Penit	15	13/08/20 a 27/08/20	In.	Campo Grande
95070022	31/651199/20	Fabio Cezar Koslinski	A.Penit	21	03/08/20 a 23/08/20	Pr.	Campo Grande
89105022	31/651200/20	Franklin Caetano de Freitas	A.Penit	11	23/08/20 a 02/09/20	In.	Dourados
477647022	31/651201/20	Géssica Caires Mira	A.Penit	15	17/08/20 a 31/08/20	In.	Dourados
102373021	31/651202/20	Gilberto Avelino Mendes	A.Penit	10	23/08/20 a 01/09/20	In.	Dourados
123288022	31/651203/20	Ideldina Fatima Nogueira Martins	A.Penit	10	25/08/20 a 03/09/20	In.	Três Lagoas
6024023	31/651204/20	Ivete Moraes Rodrigues Pereira	A.Penit	04	17/08/20 a 20/08/20	In.	Dourados
33447028	31/651205/20	Jacieli Santos Oliveira	A.Penit	02	24/08/20 a 25/08/20	In.	Dourados
468242022	31/651206/20	João Gabriel Okumoto	A.Penit	04	12/08/20 a 15/08/20	Pr.	Campo Grande
129800021	31/651207/20	Joelson Dias Barbosa	A.Penit	08	14/08/20 a 21/08/20	In.	Campo Grande
108497021	31/651208/20	Juliana Muniz de Freitas	A.Penit	60	16/08/20 a 14/10/20	Pr.	Campo Grande
381809022	31/651209/20	Karen Costa Arrivabene	A.Penit	07	19/08/20 a 25/08/20	In.	Campo Grande
130347022	31/651210/20	Lilian Danielli Santos Vieira	A.Penit	07	16/08/20 a 22/08/20	In.	Campo Grande
97607023	31/651211/20	Lilian Raquel Ricci Tenorio	A.Penit	30	18/08/20 a 16/09/20	In.	Campo Grande
476892022	31/651212/20	Lualison Gonçalves de Souza	A.Penit	10	15/08/20 a 24/08/20	In.	Campo Grande
132064021	31/651213/20	Mara Lucia Fernandes da Cruz	A.Penit	09	14/08/20 a 22/08/20	Pr.	Campo Grande





84701022	31/651214/20	Maria Antonia de S Belchior Gonsales	A.Penit	30	18/08/20 a 16/09/20	Pr.	Campo Grande
69992021	31/651215/20	Maria Rosangela Pereira Loubet	A.Penit	08	17/08/20 a 24/08/20	Pr.	Campo Grande
47673022	31/651216/20	Michel Ribeiro Negri	A.Penit	07	19/08/20 a 25/08/20	In.	Dourados
57323021	31/651217/20	Nicolau Aquino Insfran	A.Penit	12	19/08/20 a 30/08/20	In.	Dourados
80640022	31/651218/20	Osny de Almeida Prospero	A.Penit	14	13/08/20 a 26/08/20	In.	Campo Grande
35475021	31/651225/20	Plotinio de Aragão Soares Neto	A.Penit	10	06/08/20 a 15/08/20	In.	Campo Grande
95818022	31/651219/20	Renato Wachmann Campanholli	A.Penit	10	21/08/20 a 30/08/20	In.	Dourados
126415033	31/651220/20	Silma Clelia Teodoro D Oliveira	A.Penit	06	14/08/20 a 19/08/20	In.	Dourados
26563021	31/651221/20	Solange Maria Cazeto	A.Penit	15	14/08/20 a 28/08/20	In.	Campo Grande
84799021	31/651222/20	Tamy Ingrid Rezende	A.Penit	11	14/08/20 a 24/08/20	Pr.	Campo Grande
399844022	31/651226/20	Thaisa Milena Ruiz Soares	A.Penit	10	20/08/20 a 29/08/20	In.	Aquidauana
20688022	31/651223/20	Viviane Pinheiro Garcia	A.Penit	08	17/08/20 a 24/08/20	In.	Campo Grande

ACIR RODRIGUES

Diretor Presidente em substituição AGEPEN/MS-Matrícula nº8760021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/600217/2017 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Adequação indevida de interno ao regime aberto

DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual **determino o arquivamento da presente**

sindicância nº ٣١/600217/2017.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2020.

ACIR RODRIGUES
Diretor-Presidente AGEPEN
Em Substituição Legal

Republica por incorreção.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/630112/2018 - Sindicância Investigativa Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar fato ocorrido em Unidade Penal

DECISÃO: Diante o exposto, e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual **determino o arquivamento da presente sindicância** nº 6/31**30.112/2018,** com fulcro no artigo 243, § único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2020.

ACIR RODRIGUES Diretor-Presidente AGEPEN Em Substituição Legal





Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4° do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DE FÁTIMA GIOVANINI CALDEIRÃO, matrícula n. 68532021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe F, nível VII, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, art.72, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/020659/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1069, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo $4^{\rm o}$ do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EVA BARBOSA GARCIA, matrícula n. 62082021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível V, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, art.72, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/050532/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1070, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo $4^{\rm o}$ do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SONIA REGINA DE OLIVEIRA, matrícula n. 12334021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Merenda, classe E, nível VI, código 60023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, art.72, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/047804/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1071, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4° do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LEONTINO FERREIRA DE LIMA, matrícula n. 3080021, ocupante do Cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe F, nível VIII, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso





do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art. 3° , da Emenda Constitucional n. 47, de 06 de julho 2005, art. 73, incisos I, II e III e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3° , da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 71/508288/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Exclusão de dependente

Situação: Ex-Cônjuge

Interessada: Jeremias Rodrigues Chave

Processo: 55/502193/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1845/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Exclusão de dependentes

Situação: Pais

Interessada: Ivan Pedro de Medeiros Sobrinho

Processo: 55/502174/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1863/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação do Auxílio-Invalidez

Situação: Inativo Interessado:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
11486022	Cicero Prentice	Delegado-PM	Ageprev	31/150476/2004

DECISÃO: Defiro o pedido, a contar de 1^{o} de julho de 2019, com base na Manifestação n. 1.804/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n 10.262, de 25 de agosto de 2020, página 128.

PORTARIA "P" DETRAN Nº 426 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no





uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **DAVID GONÇALVES FAGUNDES**, matrícula nº 92395021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito Geraldo Garcia, no período de 03/08/2020 à 16/08/2020, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular Joao Pedro Murano Borges, matrícula nº 102653027, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, DCA-8.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2020.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 437 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700108/2020)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
437707021	Denis Carlos de Andrade Junior	Assistente de Atividades de Trânsito	20/08/2020 a 24/08/2020	5	Não
29418022	Fernanda de Oliveira Queiroz	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	19/08/2020	1	Não
26934021	Heverton Chaves dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	19/08/2020 a 17/09/2020	30	Não
429158021	Maicon Aparecido Fonseca	Assistente de Atividades de Trânsito	11/08/2020 a 20/08/2020	10	Não
465827022	Silze de Paula Nepomuceno	Gestão Operacional e Assistência	23/08/2020 a 29/08/2020	7	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 438 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares, bem como a autorização para assinar os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV emitidos nas referidas Agências.

Substitut	0	Titular			
Matrícula	Nome	Agência de Trânsito	Período	Matrícula	Nome
92407021	Luis Augusto Carvalho dos Santos	Shopping Campo Grande	15/09/2020 a 29/09/2020	80596023	Cleonice Inácio de Alencar Lanzoni
15349021	Rodrigo da Cruz Rodrigues	Amambai	08/09/2020 a 22/09/2020	54320023	Ramão dos Santos Fernandes





CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 439 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LINA ISSA ZEINAB**, matrícula nº 123592022, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, para responder pelo expediente da Diretoria de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 15/09/2020 a 29/09/2020, em virtude de férias da titular Loretta Barbosa Figueiredo, matrícula nº 340891023, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 440 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDERSON NOGUEIRA SOUTO**, matrícula nº 116952021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Divisão de Controle de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 01/09/2020 a 30/09/2020, em virtude de férias do titular Rui Barbosa de Souza, matrícula nº 101105023, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 441 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157 de 26/10/00.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc.	Período aquisitivo	Validade
118787021	Camila Camerlengo Della Rovere	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	10%	09/08/2007 a 06/08/2020	07/08/2020
77997021	Daniel Gonçalves de Lima	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	20/08/2015 a 17/08/2020	18/08/2020
105807022	Eliana da Silva Galina	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	13/08/2015 a 10/08/2020	11/08/2020





84391021	Lucio Adeur Xarao Jorge	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	+5%	18/08/2015 a 15/08/2020	16/08/2020
84058021	Paula Helena Capistrano de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	20/08/2015 a 17/08/2020	18/08/2020
42329022	Tadeu Rodrigues dos Santos	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	11/08/2015 a 08/08/2020	09/08/2020

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 442 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Aquidauana, em virtude do falecimento do servidor **GERALDO ALVES VORIA**, matrícula nº 4026021, ocorrido em 14 de agosto de 2020. (Processo nº 31/702960/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 443 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Anular a Portaria "P" DETRAN nº 333 de 07/07/2020, publicada no Diário Oficial nº 10.221 de 10/07/2020, referente ao servidor **OCTACILIO SAKAI JUNIOR**, matrícula nº 108578021. (Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/700128/2019 e Processo nº 31/002458/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT N° 020/2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Republica-se por incorreção na publicação no Diário Oficial n. 10.265 de 28/08/2020, fl. 145

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições: RESOLVE:

DIVULGAR, o gozo de férias da servidora **Katherine Elizabeth Gallegos Venero dos Anjos**, matrícula nº 88098023, lotado na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento – DCA 08, período aquisitivo 07 de abril de 2018 a 06 de abril de 2019, gozo de 01 a 30 de setembro de 2020, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004. Campo Grande, 25 de agosto de 2020.

Marcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente - FUNDECT





Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB N. º 80/20 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13. 571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação.

Matrícula Nome		Cargo	Lotação
50513021	Emilia de Souza	Assistente de Ações Sociais	
461719021	Maria Aparecida Francisco de Oliveira Rocha	Direção Executiva e Assessoramento/DCA-8	Nova Andradina

Campo Grande, 27 de agosto de 2020.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº81/20 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei nº 4.494, de 3 de abril de 2014,

RESOLVE:

Conceder, progressão funcional a servidora **Lucia Aparecida Anselmo Ataide**, matrícula 70445022 ocupante do Cargo de Assistente de Ações de Trabalho, Classe D, Nível 6, Código 70310, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Nível VII, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de Abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, com validade a contar de 27/08/2020. (Processo nº 65/300.122/2018).

Campo Grande, 27 de Agosto de 2020.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 693, de 28 de agosto de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universida	Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul								
CNPJ: 86.891.363/0001-80 Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho									
Classificação Dotação		Funcional Programática	Fonte de	Natureza de					
Orçamentária	Orçamentária		recursos	despesa					
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51					





CONTRATADO.

		Elida Galvão	o do Nascimento		CPF: 860.727.497-04		
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração		
77/000367/2020	20h	26/08/2020	21/09/2020 a 20/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10		
			tituição Federal; Lei n. 1.102 Seleção n. 43/2020 - PRODI fevereiro de 2020)	, de 10 de outubro			
		Ener V	aneski Filho		CPF: 038.091.999-07		
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração		
77/000368/2020	30h	26/08/2020	14/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 6.524,55		
			uição Federal; Lei n. 1.102, d leção n. 225/2019 - PRODHS outubro de 2019)				
		Daniel Amorir	n Souza Centurião		CPF: 033.768.491-02		
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração		
77/000369/2020	40h	26/08/2020	14/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 6.172,20		
			uição Federal; Lei n. 1.102, d gão n. 02/2019 PRODHS(pub de 2019)	e 10 de outubro de			
		Luiz Pereira N	Nascimento Junior		CPF: 583.531.601-10		
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração		
77/000370/2020	40h	27/08/2020	14/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 6.172,20		
			uição Federal; Lei n. 1.102, d leção n. 221/2019 - PRODHS outubro de 2019)				
	C	Carolina Cristir	na Bicalho Medeiros		CPF:		
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	070.826.726-24 Remuneração		
77/000371/2020	38h	28/08/2020	14/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 8.264,43		
			tituição Federal; Lei n. 1.102 e Seleção n. 40/2019 - PROD fevereiro de 2019)	, de 10 de outubro			
		Cleber Jo	sé de Oliveira		CPF: 924.007.601-87		
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração		
77/000372/2020	24h	27/08/2020	14/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 5.219,64		
			tituição Federal; Lei n. 1.102 e Seleção n. 44/2020 -PRODI fevereiro de 2020)	, de 10 de outubro			
	Janaina Thomasi Facco						
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	805.359.920-68 Remuneração		
77/000373/2020	16h	27/08/2020	21/09/2020 a 13/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.479,76		





Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 227/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019) Jonathan da Silva Bezerra CPF: 024.492.221-70 Nº de contrato Regime de Data de Vigência do Contrato Regime de Remuneração Trabalho assinatura execução 77/000374/2020 16h 27/08/2020 14/09/2020 a 06/02/2021 Excepcional R\$ 1.715,76 interesse público Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 37/2019 - PRODHS(publicada no DOE n. 9839 de 08 de fevereiro de 2019) Cleidimar João Cassol CPF: 073.701.889-57 Nº de contrato Regime de Data de Vigência do Contrato Regime de Remuneração execução Trabalho assinatura Excepcional 77/000375/2020 8h 27/08/2020 31/08/2020 a 30/01/2021 R\$ 1.234,44 interesse público Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019) Vladimir Aparecido Sorana dos Santos CPF: 000.194.361-81 Nº de contrato Regime de Data de Vigência do Contrato Regime de Remuneração Trabalho execução assinatura 77/000376/2020 14/09/2020 a 06/02/2021 30h 27/08/2020 Excepcional R\$ 6.524,55 interesse público Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135 de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 225/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019) Rafaela Arcas de Oliveira CPF: 018.548.451-44 Nº de contrato Regime de Data de Vigência do Contrato Regime de Remuneração execução Trabalho assinatura 77/000377/2020 18h 27/08/2020 14/09/2020 a 06/02/2021 Excepcional R\$ 2.777,49 interesse público Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019) Julielen Zanetti Brandani CPF: 032.532.191-43 Nº de contrato Regime de Data de Vigência do Contrato Regime de Remuneração execução Trabalho assinatura 77/000378/2020 16h 27/08/2020 21/09/2020 a 20/02/2021 Excepcional R\$ 3.479,76 interesse público Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135,

de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 219/2019(publicada no DOE n.10.001 de 04 de outubro de 2019)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 694, de 28 de agosto de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul





CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho			
Classificação	Dotação	Funcional Programática	Fonte de	Natureza de	
Orçamentária	Orçamentária		recursos	despesa	
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51	

CONTRATADO.

		Jean Va:	z de Almeida		CPF:
		2 Ca Va.			972.707.331-04
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência do Contrato	Regime de	Remuneração
TV de contract	Trabalho	assinatura	Vigenia de contrate	execução	Remaileragae
77/000379/2020	8h	27/08/2020	14/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional	R\$ 1.234,44
,,,0003,3,2020	0	2,,00,2020	11,03,2020 0 00,02,2021	interesse público	πφ 1123 1/ 1 1
Amparo legal: Art	. 37. inciso	IX. da Constitu	ı uição Federal; Lei n. 1.102, c		1990: Lei n. 4. 135
-			eleção n. 136/2019 – PRODH		
de 15 de dezen	1010 dc 201.	r, Laitai ac St	junho de 2019)	15(pablicada 110 DOI	L 11.9930 de 27 de
		Ricardo Auc	justo dos Passos		CPF:
			,		141.909.428-98
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência do Contrato	Regime de	Remuneração
	Trabalho	assinatura		execução	
77/000380/2020	18h	27/08/2020	16/09/2020 a 13/02/2021	Excepcional	R\$ 3.914,73
, ,				interesse público	
Amparo legal: Art	. 37, inciso	IX. da Constit	uição Federal; Lei n. 1.102, c		1990: Lei n. 4. 135
	•	•	leção n. 228/2019(publicada		•
de 15 de dezem	510 dc 2011	, Laitai ac Sc	2019)	110 DOL 11.10.000 0	c 15 de odtablo de
	Ar	thur Pinheiro	de Azevedo Banzatto		CPF:
	7		ac / Levedo Balleatto		036.294.921-26
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência do Contrato	Regime de	Remuneração
TV de contrace	Trabalho	assinatura	Vigenicia de Contrato	execução	rtemaneragae
77/000381/2020	30h	27/08/2020	31/08/2020 a 30/01/2021	Excepcional	R\$ 4.629,15
77,000301,2020] 3011	27,00,2020	31,00,2020 a 30,01,2021	interesse público	πφ 11025/15
Amnaro legal: Art	. 37 inciso	IX da Constitu	ı uição Federal; Lei n. 1.102, c		1990·lein 4 135
			leção n. 111/2018(publicada		
de 15 de dezem	DIO GC 2011	, Laitai de Se	2018)	110 DOL 11.57 40 dC	15 de setembro de
	GI	auce Maria Me	edeiros Mendes Pinto		CPF:
	.				852.415.209-53
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência do Contrato	Regime de	Remuneração
	Trabalho	assinatura	1.900.0 00 00 00	execução	
77/000382/2020	16h	27/08/2020	31/08/2020 a 30/01/2021	Excepcional	R\$ 2.468,88
,,			0 = , 0 0 , = 0 = 0 0 0 0 = , = 0 = 1	interesse público	
Amparo legal:	L Art. 37. incis	so IX. da Cons	ı tituição Federal; Lei n. 1.102		de 1990: Lei n. 4.
			e Seleção n. 111/2018 - PRO		
133, ac 13 ac ac.	zembro de z	off, Edital at	setembro de 2018)	Dris(publicada no D	OL 11.5740 de 15 de
		Daiane Fra	ancine Meinerz		CPF:
		Dalane Th	ariente Fienter2		014.550.030-69
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência do Contrato	Regime de	Remuneração
N de contrato	Trabalho	assinatura	Vigencia do contrato	execução	Remaneração
77/000383/2020	24h	27/08/2020	21/09/2020 a 20/02/2021	Excepcional	R\$ 5.219,64
. , , 000303, 2020		_,,00,2020	,,	interesse público	ιφ 3.213,04
Amnaro legal: Art	37 inciso	I IX da Constiti	l uição Federal; Lei n. 1.102, c		1990·lein 4 135
-			eleção n. 219/2019 - PRODHS		
de 15 de dezem	1010 UE 201.	i, Luital de Se	-	o(haniicada 110 DOE	11.10001 de 04 de
		L pandro !	outubro de 2019) Pereira Polatto		CPF:
		Leanuio	Ciciia roiatto		
					910.160.021-49

Vigência do Contrato



Nº de contrato



Data de

assinatura

Regime de

Trabalho

Regime de

execução

Remuneração

77/000384/2020	24h	27/08/2020	21/09/2020 a 13/02/2021	Excepcional	R\$ 5.219,64
				interesse público	
			uição Federal; Lei n. 1.102, d		
de 15 de dezem	nbro de 2011	l; Edital de Se	leção n. 218/2019 - PRODHS	S(publicada no DOE	n.10001 de 04 de
			outubro de 2019)		
		Marileth Po	ortela de Matos		CPF:
					480.943.401-00
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência do Contrato	Regime de	Remuneração
	Trabalho	assinatura		execução	
77/000385/2020	24h	27/08/2020	31/08/2020 a 13/02/2021	Excepcional	R\$ 3.703,32
				interesse público	
Amparo legal: Art	. 37, inciso	IX, da Constit	uição Federal; Lei n. 1.102, d	le 10 de outubro de	1990; Lei n. 4. 135,
de 15 de dezem	bro de 2011	; Edital de Se	leção n. 112/2018(publicada	no DOE n.9740 de	13 de setembro de
			2018)		
		Cassia Fe	ernanda Yano		CPF:
					017.613.591-00
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência do Contrato	Regime de	Remuneração
	Trabalho	assinatura	_	execução	-
77/000386/2020	8h	27/08/2020	21/09/2020 a 13/02/2021	Excepcional	R\$ 1.739,88
			, ,	interesse público	
Amparo legal: Art	. 37, inciso	IX, da Constit	uição Federal; Lei n. 1.102, d		1990; Lei n. 4. 135,
	•	•	eleção n. 219/2019 - PRODHS		·
40 15 40 402011	1510 40 201	-, _a.ta. ac ot	outubro de 2019)	o(publicada no Bol	
		Viviane As	anuma Paulino		CPF:
		VIVIAIIC AS	anama raamio		045.952.421-66
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência do Contrato	Regime de	Remuneração
iv de contrato	Trabalho	assinatura	vigencia do contrato	execução	Remaneração
77/000387/2020	8h	27/08/2020	14/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional	R\$ 1.234,44
77700030772020	011	27/00/2020	14/03/2020 & 00/02/2021	·	ιφ 1.254,44
Amnaro legal: Art	. 37 inciso	IX da Constitu	Luição Federal; Lei n. 1.102, d	interesse público	1000: Lein / 135
			eleção n. 226/2019 - PRODHS		
de 13 de dezen	1010 de 201.	i, Luitai de Se	=	S(publicada 110 DOL	11.10000 de 15 de
		Océac	outubro de 2019) Silva Santos		CPF:
		Oseas .	Silva Salitos		
Nº de contrato	Regime de	Data da	Vigância de Contrate	Regime de	068.838.764-05
ing de contrato	-	Data de	Vigência do Contrato		Remuneração
77/000200/2020	Trabalho	assinatura	21/09/2020 a 13/02/2021	execução	D# 2 470 76
77/000388/2020	16h	27/08/2020	21/09/2020 a 13/02/2021	Excepcional	R\$ 3.479,76
A	27 ::	[V d= C===+:t-	ia≅a Fadavalı lai a. 1.102 d	interesse público	1000. Lai a. 4. 125
			uição Federal; Lei n. 1.102, d		
de 15 de dezem	pro de 2011	; Edital de Se	eção n. 218/2019(publicada	no DOF u.10.001 d	e u4 de outubro de
			2019)		1 005
		Alexandre	Orion Reginato		CPF:
	la · ·				012.273.591-95
	Regime de	Data de	Vigência do Contrato	Regime de	Remuneração
Nº de contrato	_			. ~ 1	
	Trabalho	assinatura		execução	
Nº de contrato 77/000389/2020	_	assinatura 27/08/2020	31/08/2020 a 30/01/2021	Excepcional	R\$ 1.234,44
77/000389/2020	Trabalho 8h	27/08/2020		Excepcional interesse público	·
77/000389/2020 Amparo legal: Art	Trabalho 8h 37, inciso	27/08/2020 IX, da Constit	uição Federal; Lei n. 1.102, d	Excepcional interesse público le 10 de outubro de	1990; Lei n. 4. 135,
77/000389/2020 Amparo legal: Art	Trabalho 8h 37, inciso	27/08/2020 IX, da Constit	uição Federal; Lei n. 1.102, d leção n. 111/2018(publicada	Excepcional interesse público le 10 de outubro de	1990; Lei n. 4. 135,
77/000389/2020 Amparo legal: Art	Trabalho 8h 37, inciso	27/08/2020 IX, da Constitu ; Edital de Se	uição Federal; Lei n. 1.102, d	Excepcional interesse público le 10 de outubro de	1990; Lei n. 4. 135,
77/000389/2020 Amparo legal: Art	Trabalho 8h 37, inciso	27/08/2020 IX, da Constitu ; Edital de Se	uição Federal; Lei n. 1.102, d leção n. 111/2018(publicada 2018)	Excepcional interesse público le 10 de outubro de	1990; Lei n. 4. 135, 13 de setembro de CPF:
77/000389/2020 Amparo legal: Art de 15 de dezem	Trabalho 8h . 37, inciso bro de 2011	27/08/2020 IX, da Constit ; Edital de Se Elair	uição Federal; Lei n. 1.102, d leção n. 111/2018(publicada 2018) ne Novak	Excepcional interesse público le 10 de outubro de no DOE n.9740 de	1990; Lei n. 4. 135, 13 de setembro de
77/000389/2020 Amparo legal: Art	Trabalho 8h 37, inciso bro de 2011	27/08/2020 IX, da Constitu ; Edital de Se Elair Data de	uição Federal; Lei n. 1.102, d leção n. 111/2018(publicada 2018)	Excepcional interesse público le 10 de outubro de no DOE n.9740 de	1990; Lei n. 4. 135, 13 de setembro de CPF:
77/000389/2020 Amparo legal: Art de 15 de dezem	Trabalho 8h . 37, inciso bro de 2011 Regime de Trabalho	27/08/2020 IX, da Constitu ; Edital de Se Elair Data de assinatura	uição Federal; Lei n. 1.102, d leção n. 111/2018(publicada 2018) ne Novak Vigência do Contrato	Excepcional interesse público le 10 de outubro de no DOE n.9740 de Regime de execução	1990; Lei n. 4. 135, 13 de setembro de
77/000389/2020 Amparo legal: Art de 15 de dezem	Trabalho 8h 37, inciso bro de 2011	27/08/2020 IX, da Constitu ; Edital de Se Elair Data de	uição Federal; Lei n. 1.102, d leção n. 111/2018(publicada 2018) ne Novak	Excepcional interesse público le 10 de outubro de no DOE n.9740 de	1990; Lei n. 4. 135, 13 de setembro de



Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 218/2019(publicada no DOE n.10.001 de 04 de outubro de 2019)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 695, de 28 de agosto de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul							
CNPJ: 86.891.30	63/0001-80	Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho					
Classificação	Dotação	Funcional Programática	Fonte de	Natureza de			
Orçamentária	Orçamentária		recursos	despesa			
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51			

CONTRATADO.

	CPF:					
					261.065.098-16	
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência do Contrato	Regime de	Remuneração	
	Trabalho	assinatura		execução		
77/000391/2020	4h	27/08/2020	14/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional	R\$ 617,22	
				interesse público		
Amparo legal: Art	. 37, inciso 1	IX, da Constit	uição Federal; Lei n. 1.102, c	le 10 de outubro de	1990; Lei n. 4. 135,	
de 15 de dezemb	ro de 2011;		eção n. 61/2019(publicada no	DOE n.9858 de 11	de março de 2019)	
		Bóris Ribeir	o de Magalhães		CPF:	
					092.196.558-37	
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência do Contrato	Regime de	Remuneração	
	Trabalho	assinatura		execução		
77/000392/2020	12h	27/08/2020	21/09/2020 a 13/02/2021	Excepcional	R\$ 2.609,82	
				interesse público		
			uição Federal; Lei n. 1.102, c			
de 15 de dezemb	ro de 2011;		ção n. 01/2019(publicada no	DOE n.9822 de 16	7	
		Patrícia F	Pereira Castro		CPF:	
					916.856.991-20	
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência do Contrato	Regime de	Remuneração	
	Trabalho	assinatura		execução		
77/000393/2020	40h	27/08/2020	14/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional	R\$ 6.172,20	
				interesse público		
			uição Federal; Lei n. 1.102, c			
de 15 de dezembro	o de 2011; E		ção n. 37/2019(publicada no e da Silva Santelli	DOE n.9839 de 08 (-	
	CPF:					
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência do Contrato	Regime de	Remuneração	
	Trabalho	assinatura		execução		
77/000394/2020	16h	27/08/2020	31/08/2020 a 30/01/2021	Excepcional	R\$ 2.468,88	
				interesse público		





Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 111/2018(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de Raul Augusto Cunha CPF: 399.944.468-19 Nº de contrato Regime de Data de Vigência do Contrato Regime de Remuneração Trabalho execução assinatura 77/000395/2020 14/09/2020 a 06/02/2021 20h 27/08/2020 Excepcional R\$ 3.086,10 interesse público Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 61/2019(publicada no DOE n.9858 de 11 de março de 2019) Nilva Heimbach CPF: 286.504.841-15 Nº de contrato Regime de Data de Vigência do Contrato Regime de Remuneração Trabalho assinatura execução 77/000396/2020 14/09/2020 a 06/02/2021 R\$ 3.479,76 16h 27/08/2020 Excepcional interesse público Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 225/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019) Maryleide Ventura da Silva CPF: 010.154.871-06 Nº de contrato Regime de Data de Vigência do Contrato Regime de Remuneração Trabalho assinatura execução 77/000397/2020 8h 27/08/2020 21/09/2020 a 13/02/2021 Excepcional R\$ 1.739,88 interesse público Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2019 (publicada no DOE n.9842 de 13 de fevereiro de Nicolaz Bordan Aranda CPF: 025.571.221-90 Nº de contrato Regime de Data de Vigência do Contrato Regime de Remuneração Trabalho assinatura execução 77/000398/2020 21/09/2020 a 13/02/2021 R\$ 5.219,64 24h 27/08/2020 Excepcional interesse público Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2019 (publicada no DOE n.9842 de 13 de fevereiro de 2019) CPF: Alexandre Lima Siqueira 026.795.461-13 Nº de contrato Regime de Data de Vigência do Contrato Regime de Remuneração Trabalho assinatura execução 77/000399/2020 12h 28/08/2020 14/09/2020 a 06/02/2021 Excepcional R\$ 1.286,82 interesse público Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2019(publicada no DOE n.9844 de 15 de fevereiro de 2019) Andre Amarante Luiz CPF: 365.362.388-00 Nº de contrato Regime de Data de Vigência do Contrato Regime de Remuneração Trabalho execução assinatura 77/000400/2020 14/09/2020 a 06/02/2021 8h 28/08/2020 R\$ 1.739,88 Excepcional interesse público Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 237/2019(publicada no DOE n.10.015 de 25 de outubro de Ariane Elfrida Antunes Lui Nogueira CPF: 905.685.671-53





Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência do Contrato	Regime de	Remuneração		
	Trabalho	assinatura		execução			
77/000401/2020	16h	28/08/2020	28/09/2020 a 27/02/2021	Excepcional	R\$ 1.715,76		
				interesse público			
Amparo legal: Art	. 37, inciso	IX, da Constit	uição Federal; Lei n. 1.102, c	le 10 de outubro de	1990; Lei n. 4. 135,		
de 15 de dezemb	ro de 2011;	Edital de Sele	ção n. 119/2019(publicada r	o DOE n.9921 de 1	1 de junho de 2019)		
		Eduardo M	Ionteiro Correa		CPF:		
					026.448.811-37		
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência do Contrato	Regime de	Remuneração		
	Trabalho	assinatura		execução			
77/000402/2020	8h	28/08/2020	31/08/2020 a 01/12/2020	Excepcional	R\$ 857,88		
				interesse público			
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal: Lei n. 1,102, de 10 de outubro de 1990: Lei n. 4							

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2019(publicada no DOE n.9844 de 15 de fevereiro de 2019)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 696, de 28 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS, n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder à servidora a seguir relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula/Cargo/Função	Do nível/ classe	Para o nível/ classe	Código	A partir de:	Processo nº.
Vanessa Aparecida de Moraes Weber 33970021 Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior	III	IV	60033	29/07/2020	29/500038/2016

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 697, de 28 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder à servidora a seguir relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter definitivo, fundamentado no artigo 2º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 423, de 10 de junho de 2014.





Nome Matrícula Cargo/Função	Do: nível/classe	Para o nível/classe	Código	A partir de:	Processo nº.
Laurentina Oliveira de Carvalho Ramos 105355021 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	III-D	IV-D	60033	24/08/20	29/500088/2019

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 698, de 28 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 21 de setembro de 2020 a 25 de setembro de 2020, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 233, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.106, de 04 de março de 2020, à página 163, da servidora DÉBORA FITTIPALDI GONÇALVES, matrícula nº. 122947021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS no. 699, de 28 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 1º de outubro de 2020 a 19 de outubro de 2020, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 068, de 27 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.080, de 28 de janeiro de 2020, à página 143, da servidora ERIKA KANETA FERRI, matrícula nº. 68851023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 700, de 28 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 03 de novembro de 2020 a 18 de novembro de 2020, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 057, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.078, de 24 de janeiro de 2020, à página 118, do servidor MATEUS BOLDRINE ABRITA, matrícula nº. 7654021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS





PORTARIA "P"/UEMS nº. 701, de 28 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 05 de outubro de 2020 a 09 de outubro de 2020, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 107, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.086, de 04 de fevereiro de 2020, às páginas 92 e 93, da servidora RAQUEL MÁRCIA MÜLLER, matrícula nº. 81393022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 702, de 28 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 19 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 033, de 17 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.073, de 20 de janeiro de 2020, à página 81, da servidora ROSENERY LOUREIRO LOURENÇO, matrícula nº. 119321021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 703, de 28 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 24 de fevereiro de 2020 a 09 de março de 2020, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 028, de 17 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.073, de 20 de janeiro de 2020, à página 80, do servidor TIAGO JUNIOR PASQUETTI, matrícula nº. 428894021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para fins de regularização funcional.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 689, de 27 de agosto de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul					
CNPJ: 86.891.363/0001-80	Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho	Т			





Г	Classificação	Dotação	Funcional Programática	Fonte de	Natureza de
L	Orçamentária	Orçamentária		recursos	despesa
	UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

		Kristiany	Moreira Diniz		CPF:
					065.707.289-38
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência do Contrato	Regime de	Remuneração
	Trabalho	assinatura		execução	
77/000348/2020	38h	25/08/2020	31/08/2020 a 06/02/2021	Excepcional	R\$ 8.264,43
				interesse público	
Amparo legal: Art	. 37, inciso	IX, da Constit	uição Federal; Lei n. 1.102, c	e 10 de outubro de	1990; Lei n. 4. 135
de 15 de dezem	bro de 2011	; Edital de Se	leção n. 228/2019(publicada	no DOE n.10.006 d	e 15 de outubro de
		Camila da Pi	2019) rito Quadros Lara		CPF:
		Callilla de bi	nto Quadros Lara		
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência do Contrato	Regime de	906.159.301-82 Remuneração
Nº de Contrato	_		Vigericia do Contrato	_	Remuneração
77/000349/2020	Trabalho 16h	assinatura 25/08/2020	14/09/2020 a 06/02/2021	execução Excepcional	R\$ 2.468,88
///000349/2020	1011	25/06/2020	14/09/2020 a 06/02/2021 	-	K\$ 2.400,00
Amnara lagalı Art	. 27 incico	IV da Canatit	<u>l</u> uição Federal; Lei n. 1.102, c	interesse público	1000, Lain 4 125
			leção n. 228/2019(publicada		
de 15 de dezem	DIO GC 2011	, Luitai de Se	2019)	110 DOL 11.10.000 u	c 15 de odtablo de
		Thiago I	Elias da Silva		CPF:
		3			363.012.458-57
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência do Contrato	Regime de	Remuneração
	Trabalho	assinatura	_	execução	-
77/000350/2020	12h	25/08/2020	14/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional	R\$ 2.609,82
				interesse público	
Amparo legal: Art	. 37, inciso :	IX, da Constit	uição Federal; Lei n. 1.102, c		1990; Lei n. 4. 135
			leção n. 228/2019(publicada		
			2019)		
		Vagner Te	eixeira da Silva		CPF:
					976.830.351-49
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência do Contrato	Regime de	Remuneração
	Trabalho	assinatura		execução	
77/000351/2020	8h	25/08/2020	14/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional	R\$ 1.234,44
				interesse público	
Amparo legal: Art	. 37, inciso	IX, da Constit	uição Federal; Lei n. 1.102, c	e 10 de outubro de	1990; Lei n. 4. 135
de 15 de dezem	bro de 2011	; Edital de Se	leção n. 225/2019(publicada	no DOE n.10.006 d	e 15 de outubro de
			2019)		
		Dinorah Mac	hado Vaz de Lima		CPF:
					006.147.651-02
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência do Contrato	Regime de	Remuneração
	Trabalho	assinatura		execução	
77/000352/2020	8h	25/08/2020	31/08/2020 a 30/01/2021	Excepcional	R\$ 1.739,88
				interesse público	
Amparo legal: Art	. 37, inciso :	IX, da Constit	uição Federal; Lei n. 1.102, c		1990; Lei n. 4. 135
de 15 de dezem	bro de 2011	; Edital de Se	leção n. 228/2019(publicada	no DOE n.10.006 d	e 15 de outubro de
			2019)		
	CPF:				
					871.806.771-91
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência do Contrato	Regime de	Remuneração
	Trabalho	assinatura	_	execução	_
77/000353/2020	36h	25/08/2020	14/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional	R\$ 5.554,98
					. , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,





interesse público

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 112/2018(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de Ana Cláudia Marques Pacheco CPF: 596.326.401-44 Nº de contrato Regime de Data de Vigência do Contrato Regime de Remuneração Trabalho execução assinatura 77/000354/2020 14/09/2020 a 06/02/2021 24h 25/08/2020 Excepcional R\$ 3.703,32 interesse público Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019) Gerson Schaffer CPF: 988.524.340-20 Nº de contrato Regime de Data de Vigência do Contrato Regime de Remuneração Trabalho assinatura execução 77/000355/2020 20h 25/08/2020 21/09/2020 a 13/02/2021 Excepcional R\$ 3.086,10 interesse público Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 218/2019(publicada no DOE n.10.001 de 04 de outubro de 2019) CPF: Ana Paula Lemke 024.575.891-77 Nº de contrato Regime de Data de Vigência do Contrato Regime de Remuneração Trabalho execução assinatura 77/000356/2020 40h 25/08/2020 31/08/2020 a 30/01/2021 Excepcional R\$ 8.699,40 interesse público Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 (publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019) Andresa Brusarosco Andrade de Paula CPF: 017.861.961-23 Nº de contrato Regime de Data de Vigência do Contrato Regime de Remuneração Trabalho assinatura execução 77/000357/2020 25/08/2020 21/09/2020 a 13/02/2021 R\$ 2.144,70 20h Excepcional interesse público Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 227/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de Marcus Vinícius Galbetti CPF: 385.815.478-42 Nº de contrato Regime de Data de Vigência do Contrato Regime de Remuneração Trabalho execução assinatura 77/000358/2020 14/09/2020 a 06/02/2021 36h 25/08/2020 Excepcional R\$ 5.554,98 interesse público Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2019(publicada no DOE n.9842 de 13 de fevereiro de 2019) Diego Menani Heid CPF: 022.422.311-97 Nº de contrato Data de Vigência do Contrato Regime de Regime de Remuneração Trabalho assinatura execução R\$ 8.264,43 77/000359/2020 21/09/2020 a 13/02/2021 38h 25/08/2020 Excepcional interesse público Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 218/2019(publicada no DOE n.10.001 de 04 de outubro de 2019)





		Jonas de	Sousa Correa		CPF:	
					256.350.518-63	
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000360/2020	8h	25/08/2020	14/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.739,88	
Amparo legal: Art	. 37, inciso 1	L	ı uição Federal; Lei n. 1.102, c			
I .			leção n. 221/2019(publicada			
			2019)			
		Gustavo Luis	Mamoré Martins		CPF: 004.561.611-63	
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência do Contrato	Regime de	Remuneração	
	Trabalho	assinatura	3	execução		
77/000361/2020	34h	25/08/2020	14/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional	R\$ 7.394,49	
				interesse público		
· -			uição Federal; Lei n. 1.102, c			
de 15 de dezemb			eção n. 105/2019(publicada r	no DOE n.9906 de 2		
	Miche	ele Reiko Miag	usko de Oliveira Beloto		CPF:	
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência do Contrato	Regime de	770.082.431-20 Remuneração	
iv de contrato	Trabalho	assinatura	Vigericia do Contrato	execução	Remaneração	
77/000362/2020	12h	26/08/2020	21/09/2020 a 20/10/2020	Excepcional	R\$ 1.851,66	
				interesse público	, ,	
Amparo legal: Art	. 37, inciso 1	IX, da Constit	uição Federal; Lei n. 1.102, c		1990; Lei n. 4. 135,	
de 15 de dezeml	bro de 2011	; Edital de Se	leção n. 228/2019(publicada	no DOE n.10.006 d	e 15 de outubro de	
		Juliana Dobo	2019)		CPF:	
		Juliana Robe	rta Paes Fujihara		939.766.231-72	
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência do Contrato	Regime de	Remuneração	
iv de contrato	Trabalho	assinatura	Vigericia do Contrato	execução	Remaneração	
77/000363/2020	28h	26/08/2020	14/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional	R\$ 4.320,54	
				interesse público	, ,	
Amparo legal: Art	. 37, inciso 1	IX, da Constit	uição Federal; Lei n. 1.102, c		1990; Lei n. 4. 135,	
de 15 de dezeml	bro de 2011	; Edital de Se	leção n. 228/2019(publicada	no DOE n.10.006 d	e 15 de outubro de	
		Cleiton Oliv	2019) reira dos Santos		CPF:	
		Ciciton onv	cira dos Santos		005.004.691-80	
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência do Contrato	Regime de	Remuneração	
	Trabalho	assinatura		execução	-	
77/000364/2020	16h	26/08/2020	31/08/2020 a 30/01/2021	Excepcional	R\$ 2.468,88	
				interesse público		
			uição Federal; Lei n. 1.102, c			
de 15 de dezemb	oro de 2011;	Edital de Sel	eção n. 228/2019 (publicada 2019)	no DOE n.10.006	de 15 de outubro de	
		Shaline Séfara	Lopes Fernandes		CPF:	
			·		015.597.281-24	
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência do Contrato	Regime de	Remuneração	
	Trabalho	assinatura		execução		
77/000365/2020	12h	26/08/2020	14/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional	R\$ 2.609,82	
Average	Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de					
de 15 de dezemb	de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 105/2019(publicada no DOE n.9906 de 21 Carlos Eduardo Miranda					
		Carios Eu	uaruo miraflua		CPF: 955.029.041-72	
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência do Contrato	Regime de	Remuneração	
	Trabalho	assinatura		execução		



77/000366/2020	40h	26/08/2020	31/08/2020 a 06/02/2021	Excepcional	R\$ 6.172,20	
				interesse público		
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.						
135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2019(publicada no DOE n.9842 de 13 de fevereiro de						
2019)						

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 690, de 27 de agosto de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul						
CNPJ: 86.891.363/0001-80 Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho						
Classificação	Dotação	Funcional Programática	Fonte de	Natureza de		
Orçamentária	Orçamentária		recursos	despesa		
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51		

CONTRATADO.

	Rosalina Dantas da Silva				
	000.402.281-50				
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência até	Regime de	Remuneração
	Trabalho	assinatura		execução	
77/000283/2020	4h	24/08/2020	13/09/2020	Excepcional	R\$ 617,22
				interesse público	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2020(publicada no DOE n.10095 de 17 de fevereiro de 2020)

Rafaela Arcas de Oliveira					CPF:
	018.548.451-44				
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência até	Regime de	Remuneração
	Trabalho	assinatura		execução	
77/000322/2020	10h	24/08/2020	13/09/2020	Excepcional	R\$ 1.543,05
				interesse público	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 155/2020 – PRODHS/UEMS, de 18/08/2020, publicado no Diário Oficial nº 10.258, de 19/08/2020, às páginas nº 16-17, na parte que convocou para contratação:

Onde constou:





- EDITAL de Seleção nº. 40/2019 - PRODHS, de 12/02/19 - D.O. 9842 de 13/02/19, página 06; - EDITAL de Homologação nº 09/2019 - RTR, de 21/03/19 - D.O. 9867 de 22/03/2019, página 52.						
CANDIDATO (A)	ÁREA de	seleção	Curso/	Unidade :	СН	
MARCOS VINICIUS GALBETTI - 14/09/2020 a 06/02/2021 Subst. Laércio Alves de Carvalho – Reitor; Luciana Ferreira da Silva Pró-reitora	Eng. e Dourac	Amb. Sanit/ dos	Eng. e Doura	Amb. Sanit./ ados	36 h	

Passe a constar:

- EDITAL de Seleção nº. 40/2019 - PRODHS, de 12/02/19 - D.O. 9842 de 13/02/19, página 06; - EDITAL de Homologação nº 09/2019 - RTR, de 21/03/19 - D.O. 9867 de 22/03/2019, página 52.					
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade :	СН		
MARCUS VINICIUS GALBETTI - 14/09/2020 a 06/02/2021 Subst. Laércio Alves de Carvalho – Reitor; Luciana Ferreira da Silva Pró-reitora	Eng. Amb. e Sanit/ Dourados	Eng. Amb. e Sanit./ Dourados	36 h		

Em 27 de agosto de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 161/2020 – PRODHS/UEMS, de 19/08/2020, publicado no Diário Oficial nº 10.259, de 20/08/2020, às páginas nº 50-51, na parte que convocou para contratação:

Onde constou:

- EDITAL de Seleção nº. 218/2019 - PRODHS, de 03/11/19 - D.O. 10.001 de 04/10/19, página 103; - EDITAL de Homologação nº 46/2019 - RTR, de 25/11/19 - D.O. 10.051 de 16/12/19, pág. 75 (republ.)					
CANDIDATO (A)	ÁREA seleção	de	Curso/ Unidade requisitante:	СН	
JULIANA ROBERTA PAES FUJIHARA V.P. 14/09/2020 a 06/02/2021	Ensino Ciências		Ciências Biológicas / Coxim	28 h	

Passe a constar:

- EDITAL de Seleção nº. 228/2019 - PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, página 107; - EDITAL de Homologação nº 58/2019 - RTR, de 04/12/19 - D.O. 10.098 de 20/02/20, pág. 88 (republ.)						
CANDIDATO (A)	ÁREA seleção	de	Curso/ requisita	Unida ante:	ade	СН
JULIANA ROBERTA PAES FUJIHARA V.P. 14/09/2020 a 06/02/2021	Ensino Ciências		Ciências Coxim	Biológicas	/	28 h

Em 27 de agosto de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 169/2020 – PRODHS/UEMS, de 21/08/2020, publicado no Diário Oficial nº 10.262, de 25/08/2020, às páginas nº 78-79, na parte que convocou para contratação:

Onde constou:

- EDITAL de Seleção nº. 221/2019 - PRODHS, de 04 - EDITAL de Homologação nº 49/2019 - RTR, de 27,				
CANDIDATO (A)	ÁREA seleção	de	Curso/ Unidade	СН





LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR Subst. Maiele Leandro da Silva Lic. Matern.; Vaga Pura, Turma extra 14/09/2020 a 06/02/2021	3 ,	40 h
---	-----	------

Passe a constar:

- EDITAL de Seleção nº. 221/2019 - PRODHS, de 04/10/19 - D.O. 10.007 de 16/10/19, pág. 24; - EDITAL de Homologação nº 49/2019 - RTR, de 27/11/19 - D.O. 10.038 de 28/11/19, pág. 59.				
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	СН	
LUIZ PEREIRA NASCIMENTO JUNIOR Subst. Maiele Leandro da Silva Lic. Matern.; Vaga Pura, Turma extra 14/09/2020 a 06/02/2021	Matemática	Agronomia; Eng. Florestal; Zootecnia / Aquidauana Administração / Maracaju	40 h	

Em 27 de agosto de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 171/2020 – PRODHS/UEMS, de 24/08/2020, publicado no Diário Oficial nº 10.262, de 25/08/2020, à página nº 68, na parte que convocou para contratação:

Onde constou:

- EDITAL de Seleção nº. 111/2018 - PRODHS de 11 - EDITAL de Homologação nº 82/2018 - RTR, de 13			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
GLAUCE MARIA MEDEIROS MENDES PINTO Subst. Lucio F. Sunakazawa; Raquel F. Manna –	Direito	Direito / Naviraí	16 h
Gestores Adm.			

- EDITAL de Seleção nº. 44/2020- PRODHS de 13/02/20, D.O. 10095 de 17/02/2020, página 60; - EDITAL de Homologação nº 24/2019 - RTR - 17/03/20, D.O. 10116 de 17/03/2020 - página 65.			
CANDIDATO (A) AREA de Curso/ Unidade chi seleção requisitante:			
CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA V.P. 14/09/2020 a 06/02/2021	Letras – L. Eng. Alim. Direito/ Naviraí Portuguesa C. Contábeis /Ponta Porã		24 h

Passe a constar:

- EDITAL de Seleção nº. 111/2018 - PRODHS de 11/09/18, D.O. 9740, de 13/09/18, página 12; - EDITAL de Homologação nº 82/2018 - RTR, de 13/11/18, D.O.9781, de 14/11/18, página 58.			
CANDIDATO (A) ÁREA de seleção Curso/ Unidade CH			СН
GLAUCE MARIA MEDEIROS MENDES PINTO			
Subst. Lucio F. Sunakazawa; Raquel F. Manna –	Direito	Direito / Naviraí	16 h
Gestores Adm. 31/08/2020 a 30/01/2021			

- EDITAL de Seleção nº. 44/2020- PRODHS de 13/02/20, D.O. 10095 de 17/02/2020, página 60; - EDITAL de Homologação nº 24/2020 - RTR - 17/03/20, D.O. 10116 de 17/03/2020 - página 65.			
CANDIDATO (A) ÁREA de Curso/ Unidade ch requisitante:			
CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA V.P. 14/09/2020 a 06/02/2021	Letras – L. Eng. Alim. Direito/ Naviraí Portuguesa C. Contábeis /Ponta Porã		24 h

Em 27 de agosto de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS





APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 173/2020 – PRODHS/UEMS, de 25/08/2020, publicado no Diário Oficial nº 10.263, de 27/08/2020, às páginas nº 79-80, na parte que convocou para contratação:

Onde constou:

- EDITAL de Seleção nº. 228/2019 - PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, página 107;			
- EDITAL de Homologação nº 58/2019 - RTR, de 04/12/19 - D	0.0. 10.098 de	20/02/20, pág. 88 (r	epubl.)
- EDITAL de Seleção nº. 40/2019 – PRODAJOS, de 12/02/19 - - EDITAL de Homologação nº 09/2019 – RTR, de 21/03/19 - D.			
	17		
I(A NII 111 1 A I () (A)	seleção	Curso/ Unidade	CH
NICOLAZ BORDAN ARANDA Subst. Adriano M. dos Santos – Gestor Adm. 21/09/2020 a 13/02/2021	Física	Física / Dourados	24 h
MARYLEIDE VENTURA DA SILVA Subst. Antonio A. Zanfolim – Aguarda aposentar 21/09/2020 a 13/02/2021	Física	Física / Dourados	08 h

Passe a constar:

- EDITAL de Seleção nº. 40/2019 - PRODHS, de 12/02/19 - D.O. 9842 de 13/02/19, página 06; - EDITAL de Homologação nº 09/2019 - RTR, de 21/03/19 - D.O. 9867 de 22/03/2019, página 52.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	СН
NICOLAZ BORDAN ARANDA Subst. Adriano M. dos Santos – Gestor Adm. 21/09/2020 a 13/02/2021	Física	Física / Dourados	24 h
MARYLEIDE VENTURA DA SILVA Subst. Antonio A. Zanfolim – Aguarda aposentar 21/09/2020 a 13/02/2021	Física	Física / Dourados	08 h

Em 27 de agosto de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 167/2020 – PRODHS/UEMS, de 19/08/2020, publicado no Diário Oficial nº 10.259, de 20/08/2020, às páginas nº 50-51, na parte que convocou para contratação:

Onde constou:

- EDITAL de Seleção nº. 225/2019 - PRODHS, de 14/10/19 - EDITAL de Homologação nº 51/2019 - RTR, de 27/11/19 -			
CANDIDATO (A) ÁREA de Curso/ Unidade CH seleção			
VLADIMIR APARECIDO DOS SANTOS subst. Walter Guedes – Gestor, Eva F. F. M. Barbosa - Afat Estudos 14/09/2020 a 06/02/2021	Geografia Física	Geografia / Campo Grande	30 h

Passe a constar:

- EDITAL de Seleção nº. 225/2019 - PRODHS, de 14/10/19 - EDITAL de Homologação nº 51/2019 - RTR, de 27/11/19 -			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	СН
VLADIMIR APARECIDO SORANA DOS SANTOS subst. Walter Guedes – Gestor, Eva F. F. M. Barbosa - Afat Estudos 14/09/2020 a 06/02/2021	G e o g r a f i a Física	Geografia / Campo Grande	30 h

Em 27 de agosto de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS





DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

PORTARIA DPGE N. 17, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao novo coronavírus e forma de atuação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso das competências institucionais que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o art. 16, incisos I e XXXV, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1.827, de 21 de agosto de 2020, expedida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e publicada no Diário da Justiça Eletrônico – Caderno Administrativo n. 4.562, de 24 de agosto de 2020, página 2, que prorrogou o regime de teletrabalho até dia 7 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública está finalizando o Plano de Biossegurança para o retorno gradual às atividades presenciais para a população, membros e servidores da Instituição, visando a preservação das vidas e prevenção à disseminação do novo coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 7 de setembro 2020, o regime excepcional de trabalho de que trata a Portaria DPGE n. 7 publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.158, de 30 de abril de 2020, pág. 145/147.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Campo Grande (MS), 28 de agosto de 2020.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.085/2020 (Inexigibilidade de Licitação n. 028/DPGE/2020)

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, utilizando-se de recursos do FUNADEP, e Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda.

Assunto: Inscrição e participação de servidora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no Curso "Retenção de ISS na Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas -Modalidade EAD".

Decisão: Diante do exposto, com fundamento no art. 25, inciso II c/c. art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução n. 012/2007, na Súmula TCU n. 252/2010, e ainda, observado o entendimento emanado da Decisão n. 439/1998 do TCU, publicada no DOU de 23/07/1998, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 028/DPGE/2010, da empresa Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 09.094.300/0001-51, visando à inscrição e participação da servidora da Defensoria Pública do Estado, *Valquíria Barbosa Canete*, matrícula funcional 5.508.355-3, no Curso "*Retenção de ISS na Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas - Modalidade EAD*", que acontecerá na modalidade online durante o mês de setembro/2020, com carga horária de 16 horas-aula, mediante o investimento de R\$970,00 (novecentos e setenta reais). Publique-se.

Campo Grande, MS, 28 de agosto de 2020.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.





DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II c/c. o art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7°, §6°, inciso II da Lei Complementar n. 111/05, no art. 2°, inciso I e art. 5°, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, na Súmula TCU n. 252/10, e de acordo com o Parecer n. 131/2020/ASSEJUR, constante do processo:

Processo n. 33/007.085/2020 (Inexigibilidade de Licitação n. 028/DPGE/2020)

Amparo Legal: Art. 25, inciso II c/c. o art. 13, inciso VI ambos da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/05, no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, na Súmula TCU n. 252/10.

Favorecida: Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda., CNPJ n. 09.094.300/0001-51.

Objeto: Contratação direta da empresa favorecida, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, visando à inscrição e participação da servidora da Defensoria Pública do Estado, *Valquíria Barbosa Canete*, matrícula funcional 5.508.355-3, no Curso "*Retenção de ISS na Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas -Modalidade EAD*", que acontecerá na modalidade online, durante o mês de setembro/2020, com carga horária de 16 horas-aula.

Valor: R\$970,00 (novecentos e setenta reais).

Classificação Orçamentária: Funcional Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso:

0240; Natureza de Despesa: 33903948. **Data da Ratificação**: 28 de agosto de 2020.

Ordenador de Despesa: Valdirene Gaetani Faria - Segunda Subdefensora Pública-Geral.

Campo Grande, MS, 28 de agosto de 2020. **PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2020 - ATA Nº 1.583.

01. Processo nº 33/005.039/2020.

Nome: Defensoria Pública- Geral.

Assunto: Minuta de resolução que "altera as atribuições e transforma órgãos de atuação do NUCCON".

Relator Conselheiro Rodrigo Antonio Stochiero Silva.

Decisão: O Conselheiro Relator apresentou voto por escrito. Os Conselheiros Maritza Brandão e Astolfo Lopes Cançado Netto pediram vista dos autos, por entenderem que sete dias é período insuficiente para análise de processo tão complexo, o que foi deferido pela Presidente.

EDITAL/DPGE Nº 040/2020

CONCURSO DE PROMOÇÃO

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO em exercício**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, e combinado com o artigo 116, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, comunica aos Defensores Públicos Substitutos que no prazo de quinze dias, contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **Defensoria Pública da comarca de Coronel Sapucaia**, que tem por atribuição o atendimento ao público para orientação, judicial e extrajudicial, e prestação de assistência jurídica integral e gratuita nas áreas cível e criminal. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na Vara Única da comarca de Coronel Sapucaia, conforme Resolução DPGE nº 186/2019.

Campo Grande, 28 de agosto de 2020.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado em exercício

EDITAL/DPGE nº 041/2020

CONCURSO DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014, e combinado com os artigos 116 e 122, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,





comunica aos Defensores Públicos de Primeira Entrância que no prazo de quinze dias, contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a **remoção** para a **Defensoria Pública da comarca de Inocência**, que tem por atribuição o atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral e gratuita, judicial e extrajudicialmente, bem como atuação nos processos em trâmite na Única Vara da comarca.

Comunica, ainda, aos Defensores Públicos Substitutos, nos termos da lei, que dentro do referido prazo receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção pelo critério de merecimento.

Não havendo candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Campo Grande, 28 de agosto de 2020.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado em exercício

EXTRATO DE PEDIDO DE REMOÇÃO POR PERMUTA

PROCESSO nº 33/005.042/2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, torna público o pedido de remoção por permuta requerido pelos Defensores Públicos Estaduais PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA, matrícula 5500486-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 14ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande e CARLOS RENATO COTRIM, matrícula 5500427-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 14ª Defensoria de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande, com fundamento nos artigos 81, incisos I a IV e 84, inciso II, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 outubro de 2005.

Comunica, outrossim, aos Defensores Públicos da classe de Entrância Especial que tiverem interesse na referida remoção, observarem o prazo de 5 (cinco) dias para manifestação, contados desta publicação, a fim de que seja resguardada a antiguidade, conforme determina o artigo 86, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 outubro de 2005, combinado com o artigo 123, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

Campo Grande, 27 de agosto de 2020.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado em exercício

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 319/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" n. 730/2011, de 14 de setembro de 2011, publicada no D.O.E n. 8.032, de 15 de setembro de 2011, página 42, que designou a Defensora Pública NEYLA FERREIRA MENDES, para, sem prejuízo de suas funções, representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Mato Grosso do Sul – CETRAP/MS. (Protocolo n. 33/051796/2020).

Campo Grande, 27 de agosto de 2020.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício





PORTARIA "D" DPGE n. 320/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA, matrícula n. 5507626-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, designado Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – NUDEDH, para representar, na qualidade de Titular, a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no **Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CETRAP/MS.** (Protocolo n. 33/051796/2020)

Campo Grande, 27 de agosto de 2020.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 294/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA, matrícula n. 5511006-3 e MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 3056406-1, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato,** respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONVÊNIO	CONVENIADA	ESPECIFICAÇÕES
Acordo de Cooperação Técnica n. 12/2020	Secretaria Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/MMFDH	Processos n. 00135.217752/2019-09 e 33/000.032/2020 – Promover a cooperação mútua entre o MMFDH e a DPGE/MS visando a promoção, a defesa, a garantia e o fortalecimento dos direitos humanos, por meio da implantação do Projeto intitulado Van dos Direitos, por meio de ações coordenadas e cooperativas de acordo com as disposições contidas no Termo de Cooperação Técnica e as constantes do Plano de Trabalho.
Termo de Doação n. 06/MMFDH e DPE/ MS/2020-SEI	Secretaria Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/MMFDH	Processos n. 00135.217752/2019-09 e 33/000.032/2020 – Doação, com encargos, de 02 (dois) veículos automotores (vans), cujas características constam do anexo do Resumo Operacional do Termo, para serem utilizados exclusivamente na execução das atribuições legais do Projeto Van dos Direitos.

Campo Grande, 27 de agosto de 2020.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 295/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e LUCIMAR POPOVITS DA SILVA, matrícula n. 534595-1, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato,** respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

EMPENHO	FAVORECIDA	ESPECIFICAÇÕES
	LAVORECIDA !	ESPECIFICACUES





478	8/DPGE/2020	Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda	Processo n. 33/007.072/2020 – Inscrição e participação de servidores da DPE/MS, no Curso "Previdência dos Servidores Públicos – Modalidade EAD".
-----	-------------	--	--

Campo Grande, 27 de agosto de 2020.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

EDITAL/DPGE Nº 037, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a 5^a Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande:

Promoção:
Anna Claudia Rodrigues Santos
Arthur Demleitner Cafure
Daniel de Oliveira Falleiros Calemes
Joanara Hanny Messias Gomes
José Ricardo Merini
Leonardo Ferreira Mendes
Mariane Vieira Rizzo
Mateus Augusto Sutana e Silva
Campo Grande 28 de agosto de 2020

Campo Grande, 28 de agosto de 2020.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado em exercício Presidente do Conselho Superior em exercício

EDITAL/DPGE Nº 038, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das suas atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, TORNA PÚBLICO os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da comarca de Dourados:

Promoção:
Fábio Luiz Sant'Ana de Oliveira
Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa
José Ricardo Merini

Campo Grande, 28 de agosto de 2020.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado em exercício Presidente do Conselho Superior em exercício

EDITAL/DPGE Nº 039, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, precedido de remoção, para a 4ª Defensoria Pública de Defesa do Homem da comarca de Campo Grande:





Remoção:						
Alex Batista de Souza						
Carlos Felipe Guadanhim Bariani						
Daniel Provenzano Pereira						
Helkis Clark Ghizzi						
William Coelho Abdonor						

Campo Grande, 28 de agosto de 2020.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado em exercício Presidente do Conselho Superior em exercício

PORTARIA "D" N. 021/2020 CSDP, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO em exercício**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONFIRMAR, no Quadro da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, **MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO**, matrícula n. 5514390-1, Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da comarca de Água Clara, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, com fundamento no artigo 76 da Lei Complementar Estadual n. 111/05, conforme decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, em reunião realizada em 24 de julho de 2020 - Ata nº 1.579 (Processo nº 33/006.007/2017), a contar de 30 de agosto de 2020.

Campo Grande, 28 de agosto de 2020.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado em exercício Presidente do Conselho Superior em exercício

PORTARIA "D" N. 022/2020 CSDP, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO em exercício**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONFIRMAR, no Quadro da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, **SARA ZAM SEGURA MARÇAL**, matrícula n. 5514408-1, Defensora Pública de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da comarca de Batayporã, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, com fundamento no artigo 76 da Lei Complementar Estadual n. 111/05, conforme decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, em reunião realizada em 24 de julho de 2020 - Ata nº 1.579 (Processo nº 33/006.008/2017), a contar de 30 de agosto de 2020.

Campo Grande, 28 de agosto de 2020.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado em exercício Presidente do Conselho Superior em exercício





MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato de Termo Aditivo N° 003/2020 ao Contrato N° 239/2019. Processo Administrativo N°. 089/2019 – Tomada de Preços N°. 003/2019. Partes: Município de Água Clara e a empresa Construtora Gomes - LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato n°. 239/2019. Aditamento - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início de vigência em 29/08/2020 e seu término em 28/11/2020. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2°, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 28 de agosto de 2020. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e Ricardo Faustino da Silva - Secretaria Municipal de Infraestrutura. Empresa Contratada: Construtora Gomes - LTDA.

Extrato de termo aditivo nº 004/2020 ao contrato nº 049/2017. Processo Administrativo nº 090/2017 – Tomada de Preços nº 007/2017. Partes: Município de Água Clara e a empresa Sigma Assessoria em Gestão Publica Ltda – EPP. Objeto: prorrogação de prazo e valor do contrato nº 049/2017. Aditamento – Da prorrogação prazo e de valor - A duração do instrumento de contrato fica prorrogado pelo prazo de mais 05 (cinco) meses, tendo seu início em 17/08/2020 e termino dia 16/01/2021, o valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no Valor R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 16 de agosto de 2020. Assinam: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Finanças Sra. Valcleia Ferreira Benassi. Empresa Contratada: Sigma Assessoria em Gestão Publica Ltda – EPP.

Extrato do Contrato Administrativo N° 133/2020. Processo Administrativo Nº 095/2020. Tomada de Preços Nº 007/2020. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Construtora Gomes - LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recapeamento asfáltico com CBUQ na Rua Manoel Batista dos Santos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro, projeto edital e seus anexos. Valor Global: R\$ 88.982,39 (oitenta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos). Vigência: Por 04 (quatro) meses a partir da assinatura do contrato. Data: 31/08/2020. Assinam: Contratante: Município de Água Clara/MS através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Infraestrutura – Sr. Ricardo Faustino da Silva. Empresa Contratada: Construtora Gomes - LTDA.

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 084/2020. Pregão Presencial nº 048/2020. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por (Item). Objeto Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares, visando atender as necessidades do Hospital Municipal "Nossa Senhora Aparecida" e Unidades Básicas de Saúde (UBSFS), conforme solicitação da Secretaria Municipal De Saúde. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:00 horas do dia 14 de setembro de 2020. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 ou e-mail licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br, das 07hoomin ás 13hoomin. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 31 de agosto de 2020.

Marcos Antonio Garcia Pregoeiro

Resultado da Licitação

Pregão Presencial nº. 047/2020. Processo Administrativo nº. 097/2020. O Município de Água Clara/ MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designada pela Portaria Nº 004/2020 de 15 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 047/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, para atender a Escola Municipal Luciano Silvério de Oliveira E Escola Municipal Márcia Cristina Fioratti Javarez, conforme Convenio Nº. 28.399 - Processo Nº. 29/006.466/2018, celebrado entre o Estado De Mato Grosso Do Sul e o Município De Água Clara/ MS, em conformidade com o edital e seus anexos. Vencedor adjudicado no menor valor: C.O.M. Comércio e Assistência Técnica Hospitalar LTDA-ME, CNPJ/MF: 15.714.275/0001-64. Valor: R\$ 20.557,00 (vinte mil e quinhentos e cinquenta e sete reais). Valor total da empresa Adjudicada: R\$ 20.557,00 (vinte mil e quinhentos e cinquenta e sete reais). Água Clara/MS, 28 de agosto de 2020.

Marcos Antonio Garcia Pregoeiro Oficial





Despacho de Adjudicação e Homologação. Processo administrativo nº 095/2020. Tomada de preço nº 007/2020. Adjudico e Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 007/2020, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de recapeamento asfáltico com CBUQ na Rua Manoel Batista dos Santos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro, projeto edital e seus anexos. Empresa Vencedora: Construtora Gomes - LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 08.602.663/001-98, no menor valor global de R\$ 88.982,39 (oitenta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos). Água Clara/MS, 31 de agosto de 2020.

Edvaldo Alves de Queiroz Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de indústria interessada em receber doação com encargos de imóvel de propriedade do município de Anaurilândia, para a instalação de uma indústria de fabricação de amidos e féculas vegetais no Município, com vistas à geração e à manutenção de empregos diretos e indiretos e ao incremento do comércio, desenvolvimento econômico sustentável e aumento da arrecadação de tributos observadas as condições e exigências dispostas neste edital.

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 17/09/2020, às 08h00 min, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 17/09/2020 às 10h00 min, Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 13:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br. Anaurilândia – MS, 28 de agosto de 2020.

José Fonseca Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO) EXCLUSIVA ME/EPP/MEI PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020

OBJETO: Aquisição em caráter emergencial de dispenser de sabão líquido e dispenser de papel toalha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 28/08/2020 ás 07:30 do dia 09/09/2020.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 09/09/2020. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 08:10 horas do dia 09/09/2020.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 13:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma blicompras. com

Anaurilândia - MS, 28 de Agosto de 2020.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP (13kg e 45kg) para atender as demandas das secretarias Municipais, sendo elas: secretaria Municipal de Assistência Social, atender os programa e serviços realizado por esta secretaria, através da CI/SMS nº 195/2020 e Secretaria Municipal de Saúde, para atender a demanda da Secretaria, através da CI/SMS Nº 236/2020. Conforme processo unificado pelo Memorando/Compras nº 009/2020, processo administrativo nº 078/2020. O Edital poderá solicitado no Setor de licitação, no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br e no portal da transparência do município, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 14/09/2020 às 08h00min. Batayporã-MS, 28 de agosto de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – PREGOEIRO.





RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 008/2020, tendo por objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a realização de Obras de Pavimentação Asfáltica e sinalização em vias urbanas deste município, conforme projeto arquitetônico, memorial, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, concordante com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº 121/2020, processo administrativo 072/2020 e ADJUDICO a empresa PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI – CNPJ Nº 05.290.116/0001-26, que apresentou sua proposta no valor total de R\$ 132.280,59 (cento e trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 1/2020 de 06 de janeiro de 2020. Batayporã-MS, 28 de agosto de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, com intuito na eventual aquisição de material de consumo de proteção hospitalar (EPI de proteção individual) afim de atender as demandas no enfretamento ao covid-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através das CI/SMS nº 337/2020, processo administrativo nº 079/2020. O Edital poderá solicitado no Setor de licitação, no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br e no portal da transparência do município, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 16/09/2020 às 08h00min. Batayporã-MS, 28 de agosto de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – PREGOEIRO.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

A Fundação Municipal de Esportes - FUNESP, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da revalidação da documentação de credenciamento referente ao evento a seguir informado:

CREDENCIAMENTO: 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 87.395/2018-59

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DOS EVENTOS, COORDENAÇÃO, ARBITRAGEM E ASSISTÊNCIA ESPORTIVA DE COMPETIÇÕES E/OU PARTIDAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

As demais informações quanto ao credenciamento, acessar o link: http://transparencia.campogrande.ms.gov. br/licitacoes/

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2020.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Presidente da Comissão

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o primeiro adendo ao edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.385/2020-53

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LENÇOL DESCARTÁVEL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 14/09/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 14/09/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: http://transparencia.

campogrande.ms.gov.br/licitacoes/

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2020. DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Pregoeira

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 050/2020

Draces no 074/2020

Processo nº 074/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO

EIRELI - MI

Objeto: Tem por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando à contratação de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS,





conforme CONVÊNIO Nº 757213/2011, CELEBRADO COM A SUDECO E O MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS. Em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma-Físico-Financeiro e Projetos, partes integrantes da licitação em epígrafe, como se nele estivesse contido.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.782.0406.1-107-4.4.90.51.00-00.01.0023.000000 - Ficha: 128 Valor: R\$ 437.718,43 (quatrocentos e trinta e sete mil e setecentos e dezoito reais e quarenta e três centavos)

Vigência: 17/08/2020 à 31/12/2020 Data da Assinatura: 17/08/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: ALDACIR ANTONIO DA SILVA CARDINAL, pela contratante e JOAO ADIR AMARAL BARBOSA, pela con-

tratada.

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Municipal nº 2.280/2020 e Decreto Municipal Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2020 - Processo nº 5.907/2020

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene e limpeza (papel higiênico e pano multiuso), para atender a Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades de ensino.

Recebimento das Propostas: ás 08:00 horas do dia 01 de setembro de 2020 ao dia 11 de setembro de 2020 às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 11 de setembro de 2020 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia

ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 28 de agosto de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Contrato Administrativo Nº. 015/2020 - SISP

Processo nº. 5606/2020 - Pregão Presencial nº. 021/2020 - Contrato nº. 015/2020

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa KAMPAI MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.583.836/0001-54.

Objeto: Aquisição de 02 (Dois) veículos "o" KM, para atender as necessidades da equipe de trabalho da Unidade Executora do Programa UEP/FONPLATA no Município de Corumbá/MS.

Valor Global: R\$ 109.080,00 (Cento e nove mil e oitenta reais).

Vigência Contratual: 12 (Doze) Meses

Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10.15.451.0101.5200 - Melhoria e Expansão da Infraestrutura Urbana de Corumbá - FONPLATA

44.90.52.48 – Veículos Diversos Ficha Orçamentária: 1632 Data da Assinatura: 27/08/2020

Amparo Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municípal nº. 207/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº.

8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Karlos Césdar

Fernandes - KAMPAI MOTORS LTDA.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TP 14/2020 - PROCESSO Nº 13932/2020.

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio do GELIC, torna público o resultado da Habilitação do **Tomada de Preço nº. 14/2020**, processo **nº 13932/2020**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, PINTURA E COLOCAÇÃO DE PLACAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE DE CORUMBÁ-MS. Após análise dos documentos de Habilitação apresentados, as licitantes a seguir descritas foram declaradas:

HABILITADAS

BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, CNPJ/MF n.º 26.745.816/0001-38.

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/MF n.º 16.502.551/0001-93

INABILITADAS

MA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 04.398.282/0001-88





LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF n.º 18.036.465/0001-68

BR SINALIZADORA LTDA, CNPJ/MF n.º 03.145.635/0001-75.

FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 19.560.627/000125.

FARIDA H M MUSTAFÁ

Concede-se o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso. Não havendo interposição de recurso, a data de abertura das propostas de preço fica marcada para o dia 09 de Setembro de 2.020, às 09:00hs.

Corumbá/MS, 28 de Agosto de 2020. Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 01/2020 - PP 029/2019

Processo: 2921/2020.

Partes: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão, e as empresas Farid A. H. M. Mustafá - CNPJ: 02.984.590/0001-60, STS Comércio Varejista LTDA-EPP - CNPJ: 12.706.257/0001-42, Siméia A. H. M. Mustafá - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60.

Objeto: Referente ao Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo (café, açúcar, água e gás) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Valores Registrados:

2460

	2460	FARID A. H. M. MUSTAFÁ					
Item	Código	CNPJ: 02.984.590/0001-60 RUA CAMPO GRANDE, 69, 69 - NªSª DE FÁTIMA, CORUMBA - MS CEP: 79300-000 Telefone: 3231-0909Fax: 9987-1013 Descrição do Produto/Serviço	Unidade ,	Quantidade	Valor Unita	rio Valor ⁻	Iotal
2	004.020.035	ÁGUA MINERAL S/ GAS - COPO - CX	CX		20	20,80	416,00
		Água mineral sem gás, acondicionada originalmente pelo fabricante em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação, procedência e validade estampados no corpo da embalagem, embaladas em caixa contendo no mínimo 48 unid., com registro no Ministério da Saúde. Marca: POR DO SOL	1 S a			,	,
3	006.028.119	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO COM 20 LITROS ÁGUA MINERAL - sem gás, acondicionada em galão plástico resistente com capacidade de aproximadamente 20 litros, com dados do fabricante identificação do produto, data de fabricação, procedência e validade estampados no corpo da embalagem. Marca: POR DO SOL	,	7	759	10,10	7.665,90
5	004.011.005	CARGA DE GÁS GLP P13 Carga de gás liquifeito de petróleo para recarga de botijão com capacidade para 13 KILOS, botijão residencial comum, fornecendo o botijão carregado devidamente lacrado com identificação de carregamento no botijão. Marca: SUPERGASBRAS			33	73,50	2.425,50
		Total do Proponente					10.507,40
Item	6265 Código	STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP CNPJ: 12.706.257/0001-42 RUA DELAMARE, 925 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-120 Telefone: 3231-1853 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitá	irio Valor ⁻	Total
4	004.018.112	CAFÉ MOÍDO 500G CAFÉ - Torrado e moído, embalado á vácuo, pacote com 500kg. O produto deverá ter sêlo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou apresentar laudo de comprovação de pureza emitido por laboratório competente. Embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca: MAGIA	a D	ξ	907	6,65	6.031,55
		Total do Proponente					6.031,55
Item	7635 Código	SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60 RUA 13 DE JUNHO 749, 749 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300- 040 Telefone: 3232-4267Fax: 3232-7659 Descrição do Produto/Serviço	Unidade -	Quantidade	Valor Unitá	irio Valor ⁻	Total
1	004.018.409	AÇÚCAR CRISTAL 2KG PCT	PACOT	5	593	5,30	3.142,90
·		AÇÜCAR CRISTAL, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos etc, apresentação pctes de 2kg, contendo dados de identificacao de produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade. Marca: ESTRELA	e a ,			-,	
		Total do Proponente					3.142,90

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 26/08/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.





Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão, e as empresas Farid A. H. M. Mustafá por seu representante legal, STS Comércio Varejista LTDA-EPP por seu representante legal, Siméia A. H. M. Mustafá – EPP por seu representante legal.

Extrato de Termo de Homologação - PP 019/2020

Processo: 12.792/2020.

Partes: Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, neste ato representado pelo Sra. Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes, e as EMPRESAS: STS Comércio Varejista LTDA-EPP - CNPJ: 12.706.257/0001-42, Sports Empório, Papelaria E Inform. - LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47, Siméia A. H. M. Mustafá - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60, M C Rocha Eireli - CNPJ: 35.842.015/0001-81, Dental Open - Comercio de Produtos Odontologicos Ltda - CNPJ: 08.849.206/0001-00, Total Seguranca Equipamentos de Protecao e Servicos - CNPJ: 13.851.726/0001-80.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) e materiais de higiene e limpeza, para atender o bloco de proteção social básica e bloco de proteção social especial no enfrentamento de emergência a pandemia (covid-19), no Município De Corumbá-MS.

Valores Registrados:

valor	es Registr	ados:					
Item	6265 Código	STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP CNPJ: 12.706.257/0001-42 RUA DELAMARE, 925 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-120 Telefone: 3231-1853 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unit	ário Vald	or Total
6	004.106.105	LUVA PROCEDIMENTO (TAMANHO GRANDE) LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE (G) - descartável, ná estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, punhos longo com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de quaisquer defeitos, lubrificadas com plioabsorvivel, Acondicionada em caixa com 100 unidades, constant externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, tamanho, nr. do lote. Marca: MBLife MBLife	s, de oó do	1	00	45,00	4.500,00
7	004.106.104	LUVA PROCEDIMENTO (TAMANHO MÉDIO) LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO (M) - descartável, não estér confeccionada em látex natural, ambidestra, punhos longos, com bainh formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistênci isenta de quaisquer defeitos, lubrificadas com pó bioabsorviv. Acondicionada em caixa com 100 unidades, constando externamen os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validad tamanho, nr. do lote. Marca: MBLife MBLife	a, a, el, te	1	00	41,99	4.199,00
10	004.062.007	SABÃO EM PÓ 1 KG SABÃO EM PÓ, para limpeza geral, biodegradável, embalagem de 1k produto de primeira linha. Contendo na composição:Tensoativo, alcalinizante, coadjuvante, antirredepositant branqueador óptico,silicione, corante, enzima, branqueador, tamponante, perfume, água, alvejante e carg Contém alquil benzeno sulfonato de sódio,em embalagem original do fabricante, contendo marca, identificaçã do produto, data de fabricação e validade, responsável técnico, indicações de uso,estampados no cor da embalagem, de 1ªqualidade. Marca: ESPUMIL ESPUMIL	e, a, ão	1.	46	5,00	730,00
Item	7626 Código	Total do Proponente SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA CNPJ: 24.596.082/0001-47 RUA FREI MARIANO, 165, 165 - CENTRO, CORUMBA - MS, CE 79300-000 Telefone: 3231-6111Fax: 3232-2762 Descrição do Produto/Serviço	Unidade P:	Quantidade	Valor Unit	ário Vald	9.429,00 or Total
1	004.157.022	ÁGUA SANITÁRIA LT, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000 ML, CO NO MÍNIMO 2,5% DE TEOR DE CLORO. ÁGUA SANITÁRIA LT, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000 ML, CO NO MÍNIMO 2,5% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGE LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDAD INDICAÇÕES DE PRECAUÇÕES DE USO ESTAMPADOS NO RÓTULO OU NO CORPO DA EMBALAGEM. Marca: MAIS 1LT	M M		73	2,47	180,31





Part	2	004.066.452	ALCOOL EM GEL - ÁLCOOL ETÍLICO 70%, HIGIENIZADOR, EM GEL, L NEUTRO, COMPOSTO DE ÁLCOOL ANTI-SÉPTICO 70%, AÇÃO ANTI-SÉPTICA, PRONTO USO, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, PH BALANCEADOS, COM HIDRATANTE, FRASCO COM NO MÍNIMO 400 G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM BICO DOSADOR, CONTENDO A COMPOSIÇÃO, O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE ALCOOL EM GEL - Álcool etílico 70%, higienizador de mãos, em gel, neutro, composto de álcool anti-séptico 70% de amplo espectro de ação microbicida sob forma gelatinosa, ação anti-séptica, instantânea e sem enxágüe, pronto uso, hipoalergênico, atóxico, secagem rápida, isento de resíduos contaminantes ou nocivos, ph balanceados, com hidratante, frasco com no mínimo 400g, com bico dosador, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. UNIDADE	JN	556	6,95	3.864,20
Test	12	004.158.061	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO TESTA Termômetro Digital Infravermelho Testa, adulto/infantil, termômetro não necessita de contato para a medição de temperatura. capaz de medir a temperatura corporal das pessoas através da detecção da intensidade de luz vermelha. Ele converte o calor medido na leitura em uma temperatura que aparece no visor, quando utilizado corretamente seu resultado aparece rapidamente. Mede a temperatura corporal central, que é a temperatura dos órgãos vitais do corpo, projetado para medir a superfície da pele acima da artéria temporal, uma artéria importante da cabeça. A artéria temporal é ligada ao coração através da artéria carótida, que provém diretamente da aorta, principal tronco do sistema arterial, oferece fluxo de sangue constante. Assim as alterações de temperatura corporal são refletidas mais rapidamente na testa do que em qualquer outra parte do corpo. Tamanho aproximado: 14cm Altura x 3,5cm Largura. Contém: Termômetro Digital de Testa, pilhas e manual de instruções; Faixa mínima de medição de temperatura: 34,0°C a 42,2°C, visor de LCD, aparelho deve conter registro na anvisa.	JNID.	10	154,50	1.545,00
Codigo		7625	·				5.589,51
MASCARA RESPIRATÓRIA Nº 95 - tamanho regular, indicado para controle da exposição a tuberculose, seu formato de concha propicia maior conforto e vedação. Por este motivo, 8a0 resistentes a fluidos e reduzem os riscos potenciais de exposição ao sangue e outros fluidos corpóreos, aprovado pelo NIOSH e indicado pelo CDC, embalados de acordo com a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação e procedência fabricação/validade. Marca: PLASTCOR - PFF2 Marca: PLASTCOR	Item		CNPJ: 24.602.765/0001-60 RUA 13 DE JUNHO 749, 749 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300- 040 Telefone: 3232-4267Fax: 3232-7659	Jnidade Quantidade	Valor Un	tário Valor	Total
11 004.063.011 SABONETE BARRA 90 GRS. UNID. UNID. 146 0,97 141,62 Sabonete em barra, glicerinado, fragrância agradável, embalagem contendo no mínimo 90 gramas, embalagem contendo os dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação e validade, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: MOTIVOS Total do Proponente 858,50 Total do Proponente Unidade COPIC SABAC. 15,0001-81 R ABRICO DO PARA, 229 ********* - CARANDA BOSQUE, CAMPO GRANDE - MS, CEP. 79032-423 Telefone: (67) 9986-2261 Descrição do Produto/Serviço AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA EUNID. 556 4,94 2.746,64 PUNHO Avental Cirúrgico Descartável com Manga Longa e Punho , com fitas para amarrar no pescoço e na cintura, com Elástico no punho, Tamanho Único , Confeccionado em SMS 309/m2, gramatura tipo PP 30, com tiras de ajuste internas e externas , comprimento longo, embalado originalmente pelo fabricante em pacotes, cor a escolher, com identificação do produto, indicação de uso, tamanho, data de fabricação estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. 8 004.106.106 MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TIRAS - na cor branca, confeccionada em falso tectodo, com três camadas, sendo uma camada interna filtrante, com finalidade de impedir a passagem orgânica de bactérias, pregueada, com clips nasale tiras, bipoalergica garantindo boa ventilação, embalado em caixa c/50 pecas, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, nr. do lote. Marca: Mundial Fenix	9	004.106.225	MÁSCARA RESPIRATÓRIA Nº 95 MÁSCARA RESPIRATÓRIA Nº 95 - tamanho regular, indicado para controle da exposição a tuberculose, seu formato de concha propicia maior conforto e vedação. Por este motivo, são resistentes a fluidos e reduzem os riscos potenciais de exposição ao sangue e outros fluidos corpóreos, aprovado pelo NIOSH e indicado pelo CDC, embalados de acordo com a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação e procedência fabricação/validade.	JNID.	232	3,09	716,88
ttem Código CNPJ: 35.842.015/0001-81 R ABRICO DO PARA, 229 ********* - CARANDA BOSQUE, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79032-423 Telefone: (67) 9986-2261 Descrição do Produto/Serviço 3 004.106.967 AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA EUNID. Avental Cirúrgico Descartável com Manga Longa e Punho , com fitas para amarrar no pescoço e na cintura, com Etástico no punho, Tamanho Único , Confeccionado em SMS 30g/m2, gramatura tipo PP 30, com tiras de ajuste internas e externas , comprimento longo, embalado originalmente pelo fabricante em pacotes, cor a escolher, com identificação do produto, indicação de uso, tamanho, data de fabricação estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1º qualidade. Marca: PinkMia 8 004.106.106 MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TIRAS CX 1000 52,00 52.000,00 MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TIRAS - na cor branca, confeccionada em falso tecido, com três camadas, sendo uma camada interna filtrante, com finalidade de impedir a passagem orgânica de bactérias, pregueada, com clips nasal e tiras, hipoalergica garantindo boa ventilação, embalado em caixa c/50 pecas, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, nr. do lote. Marca: Mundial Fenix	11	004.063.011	SABONETE BARRA 90 GRS. UNID. Sabonete em barra, glicerinado, fragrância agradável, embalagem contendo no mínimo 90 gramas, embalagem contendo os dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação e validade, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: MOTIVOS	JNID.	146	0,97	
3 004.106.967 AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA EUNID. Avental Cirúrgico Descartável com Manga Longa e Punho , com fitas para amarrar no pescoço e na cintura, com Elástico no punho, Tamanho Único , Confeccionado em SMS 30g/m2, gramatura tipo PP 30, com tiras de ajuste internas e externas , comprimento longo, embalado originalmente pelo fabricante em pacotes, cor a escolher, com identificação do produto, indicação de uso, tamanho, data de fabricação estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1º qualidade. Máscara: PinkMia 8 004.106.106 MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TIRAS CX 1000 52,00 52.000,00 MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TIRAS - na cor branca, confeccionada em falso tecido, com três camadas, sendo uma camada interna filtrante, com finalidade de impedir a passagem orgânica de bactérias, pregueada, com clips nasal e tiras, hipoalergica garantindo boa ventilação, embalado em caixa c/50 pecas, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, nr. do lote. Marca: Mundial Fenix	Item		CNPJ: 35.842.015/0001-81 R ABRICO DO PARA, 229 ******* - CARANDA BOSQUE, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79032-423 Telefone: (67) 9986-2261	Jnidade Quantidade	Valor Un	tário Valor	Total
8 004.106.106 MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TIRAS CX 1000 52,00 52.000,00 MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TIRAS - na cor branca, confeccionada em falso tecido, com três camadas, sendo uma camada interna filtrante, com finalidade de impedir a passagem orgânica de bactérias, pregueada, com clips nasal e tiras, hipoalergica garantindo boa ventilação, embalado em caixa c/50 pecas, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, nr. do lote. Marca: Mundial Fenix	3	004.106.967	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA EL PUNHO Avental Cirúrgico Descartável com Manga Longa e Punho , com fitas para amarrar no pescoço e na cintura, com Elástico no punho, Tamanho Único , Confeccionado em SMS 30g/m2, gramatura tipo PP 30, com tiras de ajuste internas e externas , comprimento longo, embalado originalmente pelo fabricante em pacotes, cor a escolher, com identificação do produto, indicação de uso, tamanho, data de fabricação estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	JNID.	556	4,94	2.746,64
	8	004.106.106	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TIRAS MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TIRAS - na cor branca, confeccionada em falso tecido, com três camadas, sendo uma camada interna filtrante, com finalidade de impedir a passagem orgânica de bactérias, pregueada, com clips nasal e tiras, hipoalergica garantindo boa ventilação, embalado em caixa c/50 pecas, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, nr. do lote.	CX	000	52,00	52.000,00
							54.746,64





Item	98889 Código	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS L CNPJ: 08.849.206/0001-00 R VINTE E QUATRO DE MAIO, 412 SALA 201 - REBOUCAS, CURITIB - PR, CEP: 80220-060 Telefone: (41) 3076-3771/ Descrição do Produto/Serviço	Unidade A	Quantidade	Valor Unitár	io Valor T	「otal
4	004.063.034	CREME DENTAL COM FLÚOR 90G Creme dental fluoretado, com no mínimo 1100 PPM de flúor e no máxim 1500 PPM de flúor embalagem original do fabricante, contendo no mínim 90 grs. com marca, identificação do produto, data de fabricação e validado respons vel técnico e inscrição no Ministério da Saúde estampados r corpo da embalagem, de 1ª qualidade Marca: ICE FRESH ICE CELAN	10 e,	14	46	1,44	210,24
13	004.140.082	VISEIRA DE PROTEÇÃO FACIAL Viseira de proteção facial em acrílico, lente clara, tamanho único, de qualidade. Marca: MICRODONT/3R PRO SAFE Total do Proponente	UNID. 1 ^a	20	05	5,50	1.127,501.337,74
Item	98890 Código	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICO CNPJ: 13.851.726/0001-80 R QUINZE, 47 QUADRAM - SETOR MACHADO, MINEIROS - GO, CEI 75830-132 Telefone: (64) 3661-8299 Descrição do Produto/Serviço	Unidade P:	Quantidade	Valor Unitár	io Valor T	Total
5	004.063.014	ESCOVA DENTAL - ADULTO Escova dental para adulto com Cerdas macias de nylon o aproximadamente 34 tufos, cabo com aproximadamente 17 cm o comprimento, embaladas individualmente pelo fabricante com marcidentificação do produto, data de fabricação estampado no corpo dembalagem, de 1ª qualidade Marca: MEDFIO ESCOVA DENTAL	le a,	14	46	1,36	198,56
		Total do Proponente					198,56

Data da Assinatura: 26/08/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020

Processo: nº 246/2020. Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de botijão de gás e carga de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: Exclusiva de Microempresa, Empresa de Prequeno Porte e Microempreendedor Individual. Total de Itens Licitados: 24. Disponibilidade do Edital: a partir de 31/08/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no portal "www.comprasgovernamentais.gov.br" selecionando as opções Gestor Público > Consultas > Compras Governamentais > Licitações > Avisos de Licitação > Número da Licitação/Cód. UASG "989073" Prefeitura Municipal de Dourados, ou ainda, através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Entrega da Proposta: A partir da data de disponibilidade do edital. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 14/09/2020, às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal - "www.comprasgovernamentais.gov.br". Informações Gerais: No telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 27 de agosto de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020

Processo: nº 247/2020. Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material hospitalar (filme para mamografia, filme radiografia e chassi radiográfico), objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: Mista, sendo "ampla" para item da cota principal e "exclusiva" de ME/EPP/MEI para itens da cota reservada e itens exclusivos. Total de Itens Licitados: 04. Disponibilidade do Edital: a partir de 31/08/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no portal "www.comprasgovernamentais.gov.br", selecionando as opções Gestor Público > Consultas > Compras Governamentais > Licitações > Avisos de Licitação > Número da Licitação/Cód. UASG "989073" Prefeitura Municipal de Dourados, ou ainda, através de download no endereço eletrônico "www.





dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 15/09/2020 às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.comprasgovernamentais.gov.br". Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 28 de julho de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020

Processo: nº 261/2020. Objeto: Aquisição de aparelhos de refrigeração, equipamentos médico hospitalar, equipamentos de processamento de dados, aparelhos e utensílios laboratoriais e mobiliário em geral, de acordo com Emenda Parlamentar - Proposta nº 13896.863000/1140-02, Proposta nº 13896.863000/1170-02, Proposta n° 13896.863000/1160-01, Proposta n° 13896.863000/1140-03, Proposta n° 13896.863000/1160-03, Proposta nº 13896.863000/1170-07, em atendimento ao Posto de Atendimento Médico-PAM, CAPD AD CAPS II, Policlínica de Atendimento Infantil-PAI, Laboratório do Posto de Atendimento Médico-PAM e Centro de Atendimento a Mulher. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: Exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Total de Itens Licitados: 62. Disponibilidade do Edital: a partir de 31/08/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no portal "www.comprasgovernamentais.gov.br", selecionando as opções Gestor Público > Consultas > Compras Governamentais > Licitações > Avisos de Licitação > Número da Licitação/Cód. UASG "989073" Prefeitura Municipal de Dourados, ou ainda, através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 16/09/2020 às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal - "www.comprasgovernamentais.gov.br". Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 28 de julho de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020

Processo: nº 293/2020. Objeto: Aquisição de veículo automotor tipo sedan e veículo utilitário tipo pick-up compacta, zero quilômetro, fabricação nacional/Mercosul, objetivando atender o Procon, a Procuradoria Geral do Município e a Vigilância Sanitária. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: Ampla. Total de Itens Licitados: 02. Disponibilidade do Edital: a partir de 31/08/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no portal "www.comprasgovernamentais.gov.br", selecionando as opções Gestor Público > Consultas > Compras Governamentais > Licitações > Avisos de Licitação > Número da Licitação/Cód. UASG "989073" Prefeitura Municipal de Dourados, ou ainda, através de download no endereço eletrônico "www. dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 17/09/2020 às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.comprasgovernamentais.gov.br". Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 28 de julho de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020

Republicação da licitação em epígrafe com alterações no edital. Processo: nº 85/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação de vias públicas do Município de Dourados-MS. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. Participação: Aberta. Total de Itens Licitados: 01. Disponibilidade do Edital: a partir de 31/08/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no portal "www.comprasgovernamentais.gov.br" selecionando as opções Gestor Público > Consultas > Compras Governamentais > Licitações > Avisos de Licitação > Número da Licitação/Cód. UASG "989073" Prefeitura Municipal de Dourados, ou ainda, através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Entrega da Proposta: A partir da data de disponibilidade do edital. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 15/09/2020, às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal - "www.comprasgovernamentais.gov.br". Informações Gerais: No telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 28 de agosto de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti Diretor do Departamento de Licitação





AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL nº 007/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 030/2020

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 147/2019/FUNSAUD 28 de Novembro de 2019, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DA SAÚDE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DOS DADOS EXISTENTES, MANUTENÇÃO LEGAL E CORRETIVA DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, SUPORTE TÉCNICO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO PARA ADAPTAR O SISTEMA ÀS NECESSIDADES EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DA FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.
- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no <u>horário local</u> (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Coronel Ponciano de Matos Pereira nº 900, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail <u>licita.funsaud@dourados.ms.gov.br</u>
- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de Reuniões da Unidade de Pronto Atendimento UPA, situado à Rua Frei Antonio, nº 3.675 no Bairro Terra Roxa II, na cidade de Dourados-MS, no **dia 14 de Setembro de 2020**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 28 de Agosto de 2020.

Rafael Galan da Silva

Pregoeiro - Portaria nº 147/2019

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020.INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020.CREDENCIAMENTO Nº 002/2020.O Município de Ivinhema-MS, através dos membros da Comissão Especial de Credenciamento, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a Prestação de Serviços na Realização de Exames de Diagnósticos, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme Termo de Referência – Anexo VI.CREDENCIADOS: GESSE ANTONIO BARRIOS DE JESUS – CNPJ Nº 315.448.398-55 e CARDIOVIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA – CNPJ N°07.059.935/0001-92.Ivinhema-MS, 20 de Agosto de 2020.Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

Processo Administrativo nº 95/2020 Credenciamento nº 01/2020 Termo de Credenciamento Nº 08/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e A.F.R. OFTALMOLOGIA EIRELI OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Médicos na Realização de Consultas na Especialidade de Oftalmologia, no Centro de Especialidades Médicas-CEM, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme Termo de Referência – Anexo VI. PRAZO: O Credenciamento será válido por 12 (doze) meses, vigorando a partir da data da assinatura do contrato, poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60(sessenta)meses, limite este que, em caráter excepcional e devidamente justificado mediante autorização da autoridade superior, poderá ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II e § 4º da Lei nº 8.666/93 VALOR: A Secretaria Municipal de Saúde transferirá ao CONTRATADO recursos financeiros no VALOR CORRESPONDENTE AOS SERVIÇOS EFETUADOS DURANTE O MÊS, em conformidade com os valores descriminados no Pedido de Credenciamento apresentado pela proponente. Após emissão da nota fiscal competente ou relatório emitido pela Secretaria Municipal de Saúde com resumo do número de Consultas e procedimentos efetuados no mês. Com base a tabela a baixo

ESPECIALIDADES	VALOR POR CONSULTA	QUANTITATIVO	VALOR TOTAL
Consultas em Oftalmologia	R\$ 110,00	600/ano	R\$ 66.000,00

ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e Arthur Fernandes Resende FORO: Ivinhema-MS, 24 de julho de 2020. Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 026/2020. Pregão Eletrônico nº 02/2020 Ata de Registro de Preço Nº 01/2020. PARTES: O Município de Ivinhema-MS e CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: Constitui objeto do pregão o registro de preços para a aquisição conjunta de medicamentos em proveito das prefeituras municipais de Anaurilândia; Angélica; Bataguassu; Batayporã; Brasilândia; Glória de Dourados; Ivinhema; Nova Andradina; Novo Horizonte do Sul; Santa Rita do Pardo e Taquarussu, conforme especificações e quantidades constantes no anexo desta licitação, observados também os limites unitários máximos de preços. VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 06 (seis) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial, vedada





a sua prorrogação. VALOR: Valor Total da Ata de Registro de Preço 393.690,00 (trezentos e noventa e três mil seiscentos e noventa reais). ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e Altevir de Assis Viana, Edivar Szymanski FORO: Ivinhema-MS, 12 de agosto de 2020. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

"REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO".AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 001/2020.Onde se lê: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 Leia-se: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2020. Ivinhema-MS, 28 de Agosto de 2020. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2020 TOMADA DE PRECOS Nº 004/2020 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 066/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com a prestação de serviços de engenharia para "Execução de Pavimentação Asfáltica e Recapeamento sobre paralelepípedo em diversas ruas do município de Jateí-MS".

VALOR: R\$: 315.639,60 (trezentos e guinze mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0015.2036	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0130	RED
3390.39.21.00.00	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
1.80.501	FONTE

VIGÊNCIA: 12 meses. FORO: Fátima do Sul. DATA: 24 de Agosto de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Emerson Arlex Saltarelli, procurador da Contratada; e, as testemunhas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 032/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, R E S O L V E: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 24/08/2020, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 032/2020, Processo Administrativo nº. 089/2020, que teve por objeto receber propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em mecânica de veículos leves e pesados, para atender as demandas das Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, em favor das empresas: MM ERNANDES MECÂNICA DIESEL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob no 27.423.642/0001-50, item 14185, pelo valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) e NELSON MACHADO DA SILVEIRA - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 27.389.368/0001-40, item 14063 pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 27 de Agosto de 2020.

Eraldo Jorge Leite Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 101/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação da "AUTO POSTO BIELA LTDA", para o fornecimento (diário) de combustível (gasolina comum, etanol hidratado comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, conforme já justificado no termo de referência, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93. AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de R\$ 1.470.356,85 (um milhão quatrocentos e setenta mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta a cinco centavos) em favor da empresa "AUTO POSTO BIELA LTDA", inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 73.479.393/0003-37, com sede na Rua Pedro Neres, nº 305, Centro, CEP 79.720-000, na cidade de Jateí/MS. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Ladário

Termo de Retificação

Retifico por incorreção o Aviso de Resultado de Licitação - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020 - PROCESSO Nº 167/2020 - Publicado do Diário Oficial nº 2672 - ASSOMASUL, pág. 180, no dia 26 de agosto de 2020 e Diário Oficial nº 10.263 - DOE MS, pág. 151, do dia 27 de agosto de 2020. **Onde se lê:** no valor de R\$ 649.987,63 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos). **Leia-se:** no valor de R\$ 649.987,65 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Termo de Retificação

Retifico por incorreção o Termo de Homologação - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020 - PROCESSO Nº 167/2020 - Publicado do Diário Oficial nº 2672 - ASSOMASUL, pág. 180, no dia 26 de agosto de 2020 e Diário Oficial nº 10.263 - DOE MS, pág. 150, do dia 27 de agosto de 2020. **Onde se lê:** no valor de R\$ 649.987,63 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos). **Leia-se:** no valor de R\$ 649.987,65 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Naviraí

RESULTADO DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2020

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público o RESULTADO DA PROPOSTA do Processo Licitatório nº. 144/2020 TOMADA DE PREÇO nº. ··7/2020, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, DO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA NATAL Nº 085, NAVIRAÍ-MS. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVES DA GERÊNCIA DE OBRAS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 657/2020; aquém de direito e tiver interesse se manifeste nos termos do art. 109 § 1º. Lei nº. 8.666/1993, a ata estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br. Naviraí/MS, 24 de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO BATISTA DA SILVA,

Presidenteda Comissão Permanente de Licitação Conforme Portaria nº. 227/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2020 - Republica-se

- * <u>OBJETO:</u> REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 056/2020.
- * DATA: A sessão acontecerá no dia 14/09/2020, às 08h (horário local)
- * <u>EDITAL</u>: estará disponível para download no site <u>www.navirai.ms.gov.br</u>. Naviraí – MS, 28 de agosto de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2020

- * <u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO DE KITS DE ROBOTICA EDUCACIONAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 03782020 e 041/2020.
- .* DATA: A sessão acontecerá no dia 15/09/2020, às 08h (horário local)
- * <u>EDITAL</u>: estará disponível para download no site <u>www.navirai.ms.gov.br</u>. Naviraí – MS, 28 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 069/2020, processo nº 203/2020. Objeto:** Aquisição de medicamentos e correlatos





para o setor da farmácia do HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA., conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site http://funsau-na.ms.gov.br/, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 10/09/2020 às 14:30 horas. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Nova Andradina/MS, 28 DE AGOSTO de 2020.

Viviane Lourenço Diosti Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 068/2020, processo nº 177/2020. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MICROBIOLOGIA PARA ATENDER AOS USUARIOS DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA., conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site http://funsau-na.ms.gov.br/, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 10/09/2020 às 08:00 horas. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Nova Andradina/MS, 28 DE AGOSTO de 2020.

Viviane Lourenço Diosti Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:82988/2020; b) Licitação Nr.:149/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 12/08/20; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, UNIDADES DE REFERÊNCIA EM SAÚDE E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU.

CONTRATADO: A.D. DAMINELLI - EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 18.850,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta reais); OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 10.200,00 (dez mil duzentos reais); DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR VALOR DA DESPESA: R\$ 139.798,55 (cento e trinta e nove mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos); SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 16.938,90 (dezesseis mil novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos); AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS VALOR DA DESPESA: R\$ 13.833,05 (treze mil oitocentos e trinta e três reais e cinco centavos); SCHUEROFF & TOLEDO LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 25.182,00 (vinte e cinco mil cento e oitenta e dois reais); AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 9.615,30 (nove mil seiscentos e quinze reais e trinta centavos); INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA VALOR DA DESPESA: R\$ 76.052,50 (setenta e seis mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); RF Leite Distribuidora De Medicamentos E Produto VALOR DA DESPESA: R\$ 125.343,10 (cento e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e três reais e dez centavos); NOSSA DENTAL VALOR DA DESPESA: R\$ 133.290,40 (cento e trinta e três mil duzentos e noventa reais e quarenta centavos); CIRURGICA ITAMBE - EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 113.013,50 (cento e treze mil e treze reais e cinquenta centavos); CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 40.913,68 (quarenta mil novecentos e treze reais e sessenta e oito centavos); CIRUMED COMÉRCIO LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 129.100,00 (cento e vinte e nove mil e cem reais)

DATA: 12/08/20

Sérgio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Juliana Caetano Ortega, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:85956/2020; b) Licitação Nr.:140/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 17/08/20; e) Objeto da Licitação: Aquisição de





colchão de espuma, em poliuretano, para solteiro, densidade D-20 e colchão de espuma, em poliuretano, para casal, densidade D-20, com a finalidade de atender a munícipes em situação de vulnerabilidade e risco social. CONTRATADO: JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA VALOR DA DESPESA: R\$ 15.100,00 (quinze mil cem reais)

DATA: 17/08/20

Juliana Caetano Ortega

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa VALTER VALENTIN PINTO, Secretário Municipal de Planejamento e administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:82089/2020; b) Licitação Nr.:3/2020; c) Modalidade: CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO; d) Data Homologação: 24/08/20; e) Objeto da Licitação: Concorrência Pública destinada a concessão de uso para exploração comercial de espaço público do município de Nova Andradina / MS, sobre o quiosque nº 4, localizados na Praça Brasil, pelo período de 180 meses, mediante condições estabelecidas na Lei Municipal 1.506, de 25/02/2019.

CONTRATADO: F. V. A. BRAGA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 292.908,69 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e oito reais e sessenta e nove centavos)

DATA: 24/08/20

VALTER VALENTIN PINTO

Secretário Municipal de Planejamento e administração

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N. º 021/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 096/2020

O MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS torna público o AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2020, cujo objeto é a aquisição de máquinas e equipamentos para o município de Nova Alvorada do Sul, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento a Operação de Crédito do Programa Eficiência Municipal, pleiteada junto ao Banco do Brasil - Processo n.º PVL02.009744/2019-99.

Informamos que a abertura do Certame Licitatório foi SUSPENSO. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Outras informações poderão ser obtidas junto no Setor de Licitações, na Avenida Irineu de Souza Araújo, n. º 1.121 – Jd. Eldorado, ou pelo Telefone (067) 3456-4100 – Ramal 227, e-mail: licitacao@novaalvoradadosul. ms.gov.br.

Nova Alvorada do Sul - MS, 28 de agosto de 2020.

ARLEI SILVA BARBOSA - Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATA

Pregão Eletrônico nº 001/2020 - Processo Administrativo nº 1773/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 296/2020 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, CONFORME O CONVÊNIO 882666/2019 E PROCESSO 59800.000637/2019-41, a data para abertura das propostas é 15 de setembro de 2020, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. A alteração da data se deve pelo fato de que houve alterações no edital. Os interessados poderão obter o edital detalhado e o 1º adento contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra e www.comprasbr.com.br).

Paraíso das Águas – MS, 28 de agosto de 2020. Ariane de Paula Sousa – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, através do Pregoeiro Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

Processo Nº. **097/2020** Pregão Nº. **059/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de aparelho de ar-condicionado Split High Wall de 30.000 BTU/H,





para atendimento da Escola Municipal Thomaz Laranjeiras do Município de Porto Murtinho - MS, recursos oriundo Convênio nº 29800, Processo nº 29/005.727/2020, firmado entre a Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul e a Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Murtinho-MS, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência.

VENCEDOR: REFRIFRIO AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ: 35.654.754/0001-40

Valor: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2020 Porto Murtinho/MS, 26 de agosto de 2020. JULIANNE IZABELA CONTRERA

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 097/2020, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro Oficial. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.

Porto Murtinho/MS, 26 de agosto de 2020.

DERLEI JOÃO DELEVATTI Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 053/2020, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 033/2020, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagraram-se vencedoras dos itens 01 e 09 a empresa **JOSÉ ALVES DOS SANTOS - ME - CNPJ/MF Nº 30.248.521/0001-23,** com o valor de R\$ 5.540,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais) e dos itens 03, 04, 06, 07, 08, 10 e 11 a empresa **ORTIZ & FELTRIM LTDA - ME - CNPJ/MF Nº 04.411.142/0001-00,** com o valor de R\$ 53.940,00 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, nos termos do item 14.2 do Edital, sob as penalidades da lei. **Os itens nº 02, 05 e 12 tornaram-se desertos.**

Rio Brilhante – MS, 28 de agosto de 2020.

DONATO LOPES DA SILVA Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020

O Município de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que, a licitação modalidade Tomada de Preços nº 008/2020, Processo Administrativo nº 058/2020, que tem como objetivo a contratação de empresa de engenharia para levantamento in loco dos prédios públicos municipais e elaboração de projeto arquitetônico (planta baixa) e projeto de medidas de segurança contra incêndio e pânico das edificações sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS, tudo em conformidade com o Termo de Referência (anexo I), teve abertura no dia 25 de agosto de 2.020, para fins de abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e proposta, e após a análise dos documentos de habilitação, foram HABILITADAS as seguintes empresas: SCHETTINI FIGUEIREDO CONSULTORIA EIRELI - CNPJ/ MF Nº 32.075.091/0001-10; ALESSANDRA TORRACA DE OLIVEIRA - CNPJ/MF Nº 30.427.802/0001-43 e INABILITADAS as EMPRESAS: MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF Nº 18.279.582/0001-52; ATGR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ/MF Nº 36.553.962/0001-15; SETTA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ/MF Nº 30.860.187/0001-64; ELEMENTO ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI - CNPJ/MF Nº 33.545.436/0001-15; ESPOLIO DE NILZA SILVA DE OLIVEIRA - CNPJ/MF Nº 24.171.567/0001-99; NORMATEC ENGENHARIA DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA - CNPJ/MF N° 31.291.061/0001-89; **A&F ARQUITETURA E PROJETOS LTDA -** CNPJ/MF N° 26.431.204/0001-70; **PROPLAN** PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA - CNPJ/MF Nº 07.419.055/0001-80; LIMA ENGENHARIA LTDA -CNPJ/MF Nº 29.092.872/0001-09. Fica concedido o prazo de 05 (dias) uteis para apresentação de recurso contra inabilitação a partir da data de publicação do resultado da licitação, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do termino do recorrente.

Rio Brilhante – MS, 28 de agosto de 2020.

FABIANA MERLO DE OLIVEIRA PRES. COM. PERM. DE LICITAÇÃO.





Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 079/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 079/2020, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de fisioterapia, mobiliários e outros, visando suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS no que tange o Serviço de Atenção Especializada de alta e média complexidade e Centro Especializado de Reabilitação - CER II, conforme emenda do Fundo Nacional de Saúde Proposta 13659.627000/1160-02, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, sagrou-se vencedoras as empresas: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME** para o Item 18, com valor total de R\$ 20.300,00 (Vinte mil e trezentos reais), FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI EPP para os Itens 8, 12, 13, 14, 16 e 17, com valor total de 38.789,82 (Trinta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), VOLMIR ANTONIO BERNARDI EIRELI ME para os Itens 3 e 15, com valor total de R\$ 14.495,00 (Quatorze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI ME para os Itens 5 e 6, com valor total de R\$ 9.814,00 (Nove mil, oitocentos e quatorze reais), **SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS** EIRELI ME para o Item 9, com valor total R\$ 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte quatro reais), COMERCIAL MALLONE EIRELI ME para o Item 4, com valor total de R\$ 1.276,00 (Um mil, duzentos e setenta e seis reais), MTH COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI ME para os Itens 7, 10 e 11, com valor total de R\$ 55.424,00 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte quatro reais) e REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA ME para o Item 1, com valor total de R\$ 23.799,80 (Vinte e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). São Gabriel do Oeste - MS, 28 de Agosto de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 081/2020, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa na contratação para Prestação de serviços de higienização e limpeza da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde - SMS , sagrou-se vencedora a empresa: TOP CAR LAVA A JATO EIRELI ME, para o Item 1, 4 e 6, com o valor total de R\$ 19.440,00 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais) e WILLIAN KELLER VIDOVIX 75357356149 MEI, para o Item 2, 3, 5 e 7, com valor total de R\$ 14.880,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

São Gabriel do Oeste - MS, 28 de junho de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública Modalidade Tomada de Preços nº 017/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 017/2020, que tem por objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de remoção e construção da cobertura do Centro de Eventos Felipe Eduardo Grimm, no Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com projeto, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e plantas, em atendimento a Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, sagrou-se vencedora a empresa: Jonas Rodrigues de Araújo com o valor total de R\$ 425.376,31 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de agosto de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão

Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0076/2020

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0032/2020

OBJETO: Aquisição de material permanente das ações sócio assistenciais visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID 19, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital

Vencedor(es): COMERCIAL GALIPHE ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,5,6,7,9,11, totalizando R\$ 13.533,00





(treze mil e quinhentos e trinta e três reais); S M F PERDOMO EIRELI EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,3,4,8,10,12, totalizando R\$ 8.310,00 (oito mil e trezentos e dez reais);

Sete Quedas/MS, 28 de agosto de 2020.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 28 de agosto de 2020.

Francisco Piroli Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregao Eletrônico Nº 40/2020. Processo Administrativo Nº 4360/2020. Código 832726. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de uma ambulância semi-UTI com recursos oriundos do Ministério da Saúde através da proposta nº 09290.533000/1200-01, de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital. Recebimento das Propostas: a partir do dia 01/09/2020 até às 08h do dia 15/09/2020. Abertura: 15/09/2020 às 09h no site: www.licitacoes-e.com.br. Edital nos sites: htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link licitações e www.licitacoes-e.com.br.

Ademilson Teixeira de Matos

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 99/2020 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇO - Aquisição de medicamentos pactuados e não pactuados para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Três Lagoas

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA		VALOR
DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	R\$ 779.260,00	(setecentos e setenta e nove mil e duzentos e sessenta reais)
CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	R\$ 116.232,00	(Cento e dezesseis mil e duzentos e trinta e dois reais)
A.D. DAMINELLI EIRELI ME	R\$ 3.516,00	(três mil e quinhentos e dezesseis reais)
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 220.240,00	(duzentos e vinte mil e duzentos e quarenta reais)
CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	R\$ 88.925,50	(oitenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 113.628,95	(Cento e treze mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos)

Três Lagoas/MS, 24 de agosto de 2020

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL N°. 47/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N°. 86/2020 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, para os serviços assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e para alunos da rede Pública de Ensino com necessidades especiais atendidos pela Secretária Municipal de





Educação e Cultura SEMEC, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR LOTE:

EMPRESA		VALOR
MAM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.739.680,00	(um milhão setecentos e trinta e nove mil e seiscentos e oitenta reais)

Três Lagoas/MS, 21 de agosto de 2020

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA Secretária Municipal de Educação e Cultura

PUBLICAÇÃO - SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna sem efeito a publicação efetuada no "Diário Oficial Eletrônico no 10.263", do Estado de Mato Grosso do Sul (Agiosul), datado 27 de agosto de 2020, página no 154, referente ao "AVISO DE LICITAÇÃO" do Pregão Eletrônico no 039/2020 – Processo Licitatório no 109/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 92/2020 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de Materiais para Testagem Neuropsicológica a fim de atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, conforme Ofício nº 0767/2019/04PJ/TLs do Procedimento Administrativo 09.2018.00000366-7 de 03 de Outubro de 2019, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA		VALOR
EXPAND SOLUÇÃO EM DESENV.LTDA- ME	R\$ 63.385,80	(sessenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

Três Lagoas/MS, 24 de agosto de 2020

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 77/2020 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de Instrumentais para Atenção Primária à Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas e Clínica de Cirurgia e Diagnóstico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR				
LPK LTDA	R\$ 2.704,00	(dois mil e setecentos e quatro reais)			
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	R\$ 4.057,50	(quatro mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)			
PERFIL HOSPITALAR LTDA	R\$ 32.811,80	(trinta e dois mil oitocentos e onze reais e oitenta centavos)			
DENTAL HIGIX	R\$ 30.900,00	(trinta mil e novecentos reais)			

Três Lagoas/MS, 27 de agosto de 2020

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE Secretária Municipal de Saúde





PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL-CRC/MS, no uso de suas atribuições legais, INTIMA conforme relação abaixo, para conhecimento do trânsito em julgado no Processo Administrativo de Fiscalização identificado abaixo, cuja pessoa se encontra em local incerto ou não sabido e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. CIENTIFICAMOS ainda, que a parte intimada dispõe de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação, para quitar a multa, ressaltando que a falta de quitação no prazo aqui assinalado, importará em cobrança na forma da legislação que trata da matéria.

INTERESSADOS: ALINE MAYARA YAMAGUTI DUTRA BARBOSA – Pessoa Física - Processo nº 2017/000349 – Auto de Infração nº 2017/000365;

JOÃO JOSÉ SALES FILHO - Contador - CRCMS-002831/O - Processo nº 2018/000237 - Auto de Infração nº 2018/000247.

Contadora MARIA LENY ADANIA DE SYLOS

Presidente

RETIFICAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul, Retifica a publicação no DOE/MS, Edição n. 10.262, pg. 150, do Extrato de Contrato nº 16/2020. Onde lê-se: HENRY WILLIAN DURVAL - pela Contratada, Leia-se: ILSON ROMANELLI - pela Contratada.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SEGURIDADE SOCIAL DO MS

Edital de Convocação de Eleição

O Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social no MS – SINTSS/MS**, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca todos os Filiados para, no dia **30 de Outubro de 2020**, das **7:00 às 17:30 horas**, participar do Processo Eleitoral para escolha dos membros do Sistema Diretivo, disposto no Art. 10°, letras: A, B, C e D do Estatuto do SINTSS/MS. Conforme Art. 56° do Estatuto Social do SINTSS/MS, o Processo Eleitoral será coordenado e conduzido pela Comissão Eleitoral, com a seguinte composição: Alice Leal, Delson Robney Viana e Cristiano Nakazato. No ato do registro de Chapa, esta deverá indicar um membro para compor a Comissão Eleitoral, conforme Parágrafo 2° deste Artigo. A votação acontecerá em Urnas organizadas da seguinte forma: Uma urna fixa na sede do Sindicato e urnas Itinerantes na Capital e nas cidades do interior. O roteiro e horários das urnas itinerante será deliberado, em reunião da Comissão Eleitoral com representantes de/as chapa/as e deverá ser publicado, via edital, para conhecimento dos filiados. Conforme Art. 57° do Estatuto do SINTSS/MS, o prazo para registro de Chapas ao Pleito é de 30 dias, contados da data de publicação deste Edital. A Comissão Eleitoral manterá sua secretaria, funcionando das 8:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, na sede do Sindicato, sito à Rua da Abolição, 108, vila Taquarussu, CEP: 79.006-070, em Campo Grande/MS, para registros de chapas, informações e esclarecimento aos filiados, sobre o processo eleitoral e inscrições de Chapas.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2020.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

- Presidente -

EDITAL

Lucas Pinho de Castro torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da LO º 189 de Suinocultura (médio) de Geovani de Azevedo para Lucas de Pinho de Castro, localizada Lote 27 Q-30, Km 3,4 Estrada linha do Barreirinho, município de Vicentina valida até 19/12/2020.

EDITAL

AUTO POSTO DAKOTA EIRELI torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMAI a Licença de Operação 03/2020 com validade de 04 anos a conta da data de 18/08/2020 para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Rua Wander Bambil Peixoto, 1321 Bairro Centro no Município de Amambai -MS.



